



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

EDITAL DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO SUGERIDO PARA
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)
DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS

SUMÁRIO

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)

Esta Seção fornece informação relevante para auxiliar os Concorrentes a preparar suas propostas. Contém também informação sobre a apresentação, abertura e avaliação das propostas e adjudicação de Contratos. Estas Instruções aos Concorrentes (IAC) não devem fazer parte do contrato e deixam de ser válidas após a assinatura do contrato. A Seção 1 contém disposições que devem ser usadas sem modificação.

Seção 2 - Dados da Licitação (DDL)

Esta Seção consiste de disposições específicas de cada aquisição e suplementam a informação ou requisitos incluídos na Seção 1, Instruções aos Concorrentes (IAC).

Seção 3 - Formulários da Proposta

Esta Seção contém os formulários a serem preenchidos pelo Concorrente e apresentados como parte da Proposta.

Seção 4 - Países Elegíveis

Esta Seção contém informação sobre os países elegíveis.

Seção 5 - Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

Esta seção fornece aos Concorrentes informações sobre a Política do Banco referente à fraude e corrupção ou às práticas proibidas aplicáveis ao processo de licitação.

PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS

Seção 6 – Requisitos das Obras

Esta seção contém as Especificações Técnicas, a Relação dos Desenhos e Plantas e a Informação Suplementar que descrevem as Obras a serem contratadas.

PARTE 3 – CONTRATO

Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)

Esta Seção contém as cláusulas gerais a serem aplicadas em todos os contratos. **O texto das cláusulas nesta Seção não deve ser modificado.**

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 1

Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

Esta Seção inclui cláusulas específicas a cada contrato que modificam ou complementam a Seção 7, Condições Gerais do Contrato (CGC).

Seção 9 - Formulários do Contrato

Esta seção inclui os formulários do Contrato, o qual, uma vez celebrado, deverá incluir as correções ou modificações da proposta selecionada que são permitidas nos termos das Instruções aos Concorrentes, Condições Gerais do Contrato e Dados do Contrato.

O Concorrente selecionado somente preencherá o formulário de Garantia de Execução do Contrato, se exigida, depois da adjudicação do Contrato.

Seção 10 - Orçamento

Apresenta o orçamento referencial para a licitação.

ANEXO

Anexo 1 - Aviso de Licitação

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Conteúdo

***PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV***

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO
BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**

PROJETO Nº BR-L 1414

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 3678/OC-BR

21 AGOSTO DE 2018

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

***Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090***

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Conteúdo

**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL
PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS (LPN)**

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO 6

SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC) 6

SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)..... 28

SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA..... 38

SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS..... 74

SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS..... 77

PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS..... 84

SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS 84

PARTE 3 - CONTRATO 105

SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC) 105

SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC) 134

SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO 151

PARTE 4 – ORÇAMENTO 169

SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE 169

ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO..... 255

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)

CONTEÚDO

A – GERAL	8
1. ESCOPO DA LICITAÇÃO	8
2. FONTE DE RECURSOS	8
3. CONCORRENTES ELEGÍVEIS.....	8
4. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES	9
5. UMA PROPOSTA POR CONCORRENTE	13
6. CUSTO DA PROPOSTA	13
7. PREPARAÇÃO DA PROPOSTA	13
B - EDITAL.....	14
8. CONTEÚDO DO EDITAL	14
9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL.....	15
10. ADENDOS AO EDITAL.....	15
C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	16
11. IDIOMA DA PROPOSTA	16
12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA	16
13. PREÇOS DA PROPOSTA.....	17
14. MOEDAS DA PROPOSTA	18
15. PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA	18
16. GARANTIA DE PROPOSTA	18
17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS	20
18. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA	20
D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	21

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

19. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS	21
20. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	21
21. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO	22
22. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS.....	22
E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	22
23. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE	22
24. O PROCESSO DEVERÁ SER CONFIDENCIAL.....	23
25. ESCLARECIMENTOS DAS PROPOSTAS E CONTATO COM O CONTRATANTE	23
26. ANÁLISE PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO	23
27. CORREÇÃO DE ERROS.....	24
28. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	25
29. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	25
F - ADJUDICAÇÃO.....	26
30 CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO	26
31. DIREITO DO CONTRATANTE DE ACEITAR QUALQUER PROPOSTA E DE REJEITAR QUALQUER UMA OU TODAS AS PROPOSTAS ...	26
32. CARTA DE ACEITAÇÃO	26
33 RECURSOS.....	27
G – CONTRATAÇÃO	27
34. ASSINATURA DO CONTRATO	27
35. GARANTIA DE EXECUÇÃO	27
36. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS.....	28

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

A – GERAL

1. ESCOPO DA LICITAÇÃO

1.1 O Mutuário indicado nos **Dados da Licitação (DDL)** (Seção 2), doravante denominado "**Contratante**", estará recebendo propostas para a execução das Obras em conformidade com os Dados do Contrato.

1.2 O **Concorrente** vencedor deverá concluir as Obras no prazo especificado nos **DDL**.

2. FONTE DE RECURSOS

2.1 O **Mutuário** qualificado nos **DDL** prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID em pagamentos elegíveis relativos ao(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos **DDL**. O BID somente efetuará pagamentos quando aprovado por ele a correspondente solicitação do **Mutuário**, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo. A menos que o BID venha a concordar de forma especificamente diferente, ninguém além do **Mutuário** poderá reivindicar qualquer direito derivado do Contrato de Empréstimo ou ter direito aos recursos do Empréstimo.

2.2 O Contrato de Empréstimo veda saques da conta do empréstimo com a finalidade de realizar pagamentos a pessoas ou entidades, bem como para a importação de equipamentos e materiais, caso seja do conhecimento do BID que tal importação esteja sujeita a restrição imposta por decisão do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

3. CONCORRENTES ELEGÍVEIS

3.1 Um **Concorrente** e todas as partes que constituem o **Concorrente** podem ter a nacionalidade de qualquer país membro do Banco. Os **Concorrentes** de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do Banco. A Seção III deste documento estabelece os países membros do Banco, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos **Concorrentes** e o país de origem dos bens e serviços. Os **Concorrentes** com nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos de acordo com o contrato não serão elegíveis se:

- (a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país; ou
- (b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.

3.2 Um **Concorrente** não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum **Concorrente** tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que **Concorrente** tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:

(a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo **Contratante** para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou

(b) enviar mais de uma proposta nesse processo de licitação, exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com a Cláusula 17 das IAC. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.

3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, declare inelegíveis em conformidade com os Procedimentos de Sanções ou que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível e sujeito às disposições dos acordos assinados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de Contrato com a Cláusula 36 das IAC, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.

3.4 Entidades governamentais no Brasil serão elegíveis somente se puderem demonstrar que: (i) são legal e financeiramente autônomas, (ii) operam de acordo com as leis do comércio e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário.

3.5 Os **Concorrentes** deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao **Contratante**, sempre que esta razoavelmente o solicitar.

3.6 No caso de pré-qualificação dos potenciais **Concorrentes**, somente propostas com **Concorrentes** pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.

4. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

4.1 Todos os **Concorrentes** devem apresentar proposta seguindo os modelos da Seção 3,

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Formulários da Proposta, uma descrição preliminar do método utilizado e do cronograma do trabalho proposto, inclusive desenhos, projetos e esquemas, se necessário.

4.2 A documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados na Cláusula 3 das IAC.

4.3 Observado o disposto nos **DDL**, a comprovação relativa à qualificação e à habilitação do **Concorrente** para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma satisfatória para o **Contratante**, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

(a) Habilitação Jurídica:

- (i) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- (ii) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- (iii) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

(b) Qualificação Econômico - Financeira:

- (i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade;
- (ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- (iii) relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço; e
- (iv) atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

(c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- (i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do **Concorrente**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- (iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do **Concorrente**, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;
- (iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- (v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

(d) Trabalho de Menores:

- (i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal nº 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver Modelo de Formulário 10 da Seção 3)

(e) Qualificação Técnica:

- (i) Formulário Modelo 3 da Seção 3, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo **Concorrente**;
- (ii) Formulário Modelo 4 da Seção 3, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico; e
- (iii) Formulário Modelo 5 da Seção 3, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras.

4.4 A proposta submetida por consórcio de duas empresas deverá atender aos seguintes requisitos:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

- (a) toda a documentação referida na Cláusula 4 das IAC, deverá ser apresentada individualmente por todos os membros do consórcio;
- (b) inclusão do compromisso de constituição de consórcio assinado por todos os membros, a ser devidamente lavrado e registrado caso a proposta venha a ser vencedora, no qual:
 - (i) todos os membros do consórcio se declarem solidariamente responsáveis pela execução do objeto contratual; e
 - (ii) um dos membros seja designado líder, com poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato, em nome de todos os demais membros.

4.5 Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os **Concorrentes** deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

- (a) situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais e trabalhistas, indicados na Subcláusula 4.3 (a) a (d) das IAC,
- (b) ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante especificado nos **DDL**;
- (c) experiência como contratado/executor principal na construção de obra de mesma natureza ou similar, de acordo com **DDL**;
- (d) índice de liquidez igual ou superior ao mínimo exigido nos **DDL**;
- (e) patrimônio líquido igual ou superior ao mínimo exigido nos **DDL**;
- (f) ter executado serviços com características, quantidades, prazos e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação, conforme definido nos **DDL**;
- (g) possuir responsável técnico, indicado para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos nos **DDL**, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras; e
- (h) disponibilidade (compra, aluguel, *leasing* etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas relacionadas nos **DDL**;
- (i) disponibilidade de ativos líquidos e/ou créditos livres, de acordo com **DDL**;
- (j) capital de giro líquido médio, de acordo com **DDL**.

4.6. No caso de consórcios, a habilitação será determinada para o conjunto dos membros

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

do consórcio, sendo necessário, ainda, que nenhum dos membros, individualmente, deixe de comprovar:

- (a) a situação regular, de acordo com o disposto na alínea (a) da Subcláusula 4.5 das IAC;
- (b) o atendimento do índice estabelecido de acordo com a alínea (d) da Subcláusula 4.5 das IAC; e
- (c) o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da Subcláusula 4.5 das IAC, caso não especificado de outra forma nos **DDL**.

5. UMA PROPOSTA POR CONCORRENTE

5.1 Cada **Concorrente** poderá apresentar uma única proposta, quer individualmente ou como membro de um consórcio.

5.2 É vedada a subcontratação das Obras, no todo ou em parte, de empresas que tenham participado a qualquer título, da proposta apresentada por outro **Concorrente**.

6. CUSTO DA PROPOSTA

6.1 O **Concorrente** arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua proposta, não recaindo sobre o **Contratante**, quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

7. PREPARAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 **Visita ao Local das Obras:** Recomenda-se que o **Concorrente** visite o(s) local(is) das obras, o que deverá ocorrer com anterioridade a apresentação da proposta, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o **Concorrente** tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizadas as obras e os serviços. Não poderá o **Concorrente** alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato. Para agendar a visita, o **Concorrente** deverá contatar o Contratante no endereço indicado nos **DDL**.

7.2 **Estudos e Dados Disponíveis:** estão à disposição dos **Concorrentes** os estudos e dados indicados nos **DDL**.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

B - EDITAL

8. CONTEÚDO DO EDITAL

8.1 Este Edital é composto pela documentação abaixo listada e/ou quaisquer outros adendos que estejam em conformidade com o disposto na Cláusula 10 das IAC:

PARTE 1 – Procedimentos de Licitação

Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)

Seção 2 - Dados da Licitação (DDL)

Seção 3 - Formulários da Proposta

Seção 4 - Países Elegíveis

Seção 5 - Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

PARTE 2 – Requisitos das Obras

Seção 6 - Requisitos das Obras

PARTE 3 – Contrato

Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)

Seção 8 - Dados do Contrato (DDC)

Seção 9 - Formulários do Contrato

PARTE 4 – Orçamento

Seção 10 – Orçamento Base

8.2 O **Concorrente** deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no Edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do **Concorrente** e a proposta que não atender substancialmente às condições previstas no Edital será rejeitada.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

9. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

9.1 O **Concorrente** poderá solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao **Contratante**, desde que por escrito (carta, fax, telegrama ou correio eletrônico) no prazo e no endereço indicados nos **DDL**. O **Contratante** responderá, também por escrito, no prazo indicado nos **DDL**. Cópias da resposta do **Contratante** (incluindo uma explicação sobre as perguntas, sem identificar a fonte), serão fornecidas a todos os interessados que retiraram ou venham a retirar o Edital.

9.2. O **Contratante** poderá convocar uma reunião preliminar à apresentação de Propostas, a fim de esclarecer quaisquer questões a respeito do que possa ser levantado nesse estágio da licitação. Nesse caso, o **Contratante** notificará os interessados do local, data e hora da reunião à qual os respectivos representantes poderão comparecer.

9.3. A Ata da reunião, incluindo cópias das questões formuladas e as respostas dadas, será fornecida imediatamente a todos os presentes à reunião e eventuais ausentes que retiraram ou que venham a retirar o Edital. Eventuais modificações de qualquer das partes deste Edital, que venham a ser necessárias em virtude da reunião, serão efetuadas pelo **Contratante** por intermédio de adendo, nos termos da Cláusula 10 das IAC.

10. ADENDOS AO EDITAL

10.1 A qualquer tempo antes da data limite para a apresentação das propostas, o **Contratante** poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação do **Concorrente**, modificar o Edital por meio de um adendo.

10.2 Cópias dos adendos serão enviadas a todos os **Concorrentes** que tenham adquirido ou venham a adquirir o Edital. Os **Concorrentes** deverão acusar prontamente o seu recebimento, por escrito (telegrama, carta, fax ou correio eletrônico).

10.3 A fim de dar tempo suficiente aos **Concorrentes** para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o **Contratante** poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.

C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

11. IDIOMA DA PROPOSTA

11.1 A proposta, correspondências e impressos deverão ser escritos em português,

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

inclusive o contrato a ser firmado, podendo os documentos complementares e a literatura impressa fornecidos pelos **Concorrentes**, estar em outro idioma, porém, deverão estar acompanhados de tradução para o português e a mesma prevalecerá sobre os originais, principalmente no que se refere à interpretação da proposta.

12. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA

12.1 Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados em 1 (um) envelope, conforme descrito a seguir. O **Concorrente** poderá incluir no envelope da proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos.

12.2 A Proposta submetida pelo **Concorrente** deverá conter os seguintes quadros devidamente assinados e preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 3, Formulários da Proposta do Edital:

- (a) Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1;
- (b) Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 2;
- (c) Relação de Contratos Executados (Modelo 3), Relação de Serviços do Responsável Técnico e do Engenheiro Residente (Modelo 4), Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 5), Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 6); Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7); Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 8); Declaração de Responsabilidade Ambiental (Modelo 9) e Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 10);
- (d) Quadro Resumo de Preços (Modelo 11), Planilhas de Quantidades (Modelo 12), Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13); Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14) e Quadro Demonstrativo da Composição do BDI (Modelo 15);
- (e) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17); e
- (f) Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC.

13. PREÇOS DA PROPOSTA

13.1 A menos que especificado em contrário nos **DDL**, a Proposta cobrirá a execução da

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

totalidade das Obras.

13.2 O **Concorrente** deverá preencher a Planilha de Quantidades e/ou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), conforme indicado nos **DDL**. Itens para os quais nenhuma taxa ou preço tenha sido cotado pelo **Concorrente** serão considerados, pelo **Contratante**, cobertos por outras taxas e preços cotados.

13.3 O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou para-fiscal, tendo por base a legislação vigente 30 (trinta) dias antes da data prevista para a apresentação de propostas.

13.4 Reajustamento

(a) Alternativa A: (a) os preços apresentados pelo **Concorrente** serão fixos e irrevogáveis.

(b) Alternativa B: os preços cotados pelo **Concorrente** estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da Subcláusula 47.1 das Condições Gerais do Contrato.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

14. MOEDAS DA PROPOSTA

14.1 Os preços deverão ser cotados exclusivamente em Reais.

15. PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA

15.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos **DDL**. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.

15.2 Em casos excepcionais o **Contratante** poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos **Concorrentes** uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter as aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. Neste caso, a solicitação e as respostas serão feitas por escrito (carta, fax, telegrama ou correio eletrônico). O **Concorrente** poderá recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sem que resulte na execução de sua Garantia de Proposta. É vedado ao **Concorrente** que concordar com a prorrogação, modificar a proposta, devendo providenciar a prorrogação da correspondente Garantia.

15.3 Nos contratos com preço fixo, caso o **Contratante** solicite mais de uma extensão do período de validade da Proposta e o **Concorrente** concordar, o preço inicial do Contrato será atualizado pelo índice especificado nos **DDL**. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período entre o último dia do prazo original de validade da Proposta e a data da Carta de Aceitação ao **Concorrente** vencedor.

15.4 A Avaliação da Proposta será baseada no preço proposto, desconsiderando-se a correção prevista na Subcláusula 15.3 das IAC.

16. GARANTIA DE PROPOSTA

16.1 O **Concorrente** deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 12, Garantia de Proposta conforme especificado nos **DDL**.

16.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos **DDL** e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:

- (a) por opção do **Concorrente** estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

- (b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo **Concorrente** e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia;
- (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo **Contratante** antes da apresentação da proposta;
- (d) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do **Contratante** se forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 15.5 das IAC;
- (e) ser apresentada no original; não se aceitarão cópias;
- (f) permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 15.2 das IAC.

16.3 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Garantia substancialmente correspondente ao exigido na Subcláusula 16.1 das IAC serão rejeitadas pelo **Comprador** por não cumprimento.

16.4 A Garantia de Proposta dos **Concorrentes** cujas propostas não sejam selecionadas serão devolvidas o mais rápido possível depois que o **Concorrente** vencedor fornecer sua Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com a Cláusula 35 das IAC.

16.5 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:

- (a) um **Concorrente** retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pelo **Concorrente** no Formulário de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado na Subcláusula 15.2 das IAC; ou
- (b) o **Concorrente** selecionado:
 - (i) não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC;
 - (ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 35 das IAC.

16.6 A Garantia de Proposta de uma Joint Venture (JV) deverá ser emitida em nome de JV que apresentar a proposta. Se a JV não estiver legalmente constituída no momento de apresentar a proposta, a Garantia de Proposta deverá estar em nome de todos os futuros participantes, tal como denominados no termo de compromisso mencionado no item 7 do Formulário de Informação sobre o Concorrente, incluído na Seção 3, “Formulários da

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Proposta”.

16.7 Se a Garantia de Proposta **não for exigida nos DDL**, e:

(a) se o **Concorrente** retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo **Concorrente** no Formulário de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 15.2, ou

(b) se o **Concorrente** selecionado não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 33 das IAC ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC

, o Mutuário pode, caso **assim determinado nos DDL**, declarar o **Concorrente** desqualificado para a adjudicação de um contrato por parte do **Comprador** por um período de tempo, conforme **estabelecido nos DDL**.

17. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS

17.1 Não são permitidas propostas alternativas. Os **Concorrentes** devem apresentar propostas que atendam aos requisitos do Edital, inclusive os Projetos Básicos conforme indicado nos desenhos e especificações técnicas.

18. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA

18.1 O **Concorrente** deverá apresentar a proposta em 2 (duas) vias, assinalando claramente "ORIGINAL" e "CÓPIA", conforme apropriado. Em caso de discrepância, prevalecerá o que estiver estabelecido no "ORIGINAL".

18.2 O original e a cópia da proposta deverão ser impressos com tinta indelével e assinados pelo **Concorrente** ou por pessoa(s) legalmente autorizada(s) a contrair obrigações em seu nome. Todas as páginas da proposta, exceto impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser sequencialmente numeradas.

18.3 Serão rejeitadas as propostas que contenham entrelinhas, emendas ou rasuras.

18.4 O **Concorrente** deve fornecer as informações em conformidade com o solicitado na Seção 3 – Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 2), que trata das comissões e gratificações, se houver, ou a serem pagas aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do contrato.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

19. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1 O **Concorrente** deverá fechar o original e cada cópia da proposta em envelopes separados, devidamente identificados individualmente como “**ORIGINAL**” e “**CÓPIA**”. Os envelopes deverão, então, ser colocados e fechados em outro envelope externo.

19.2 Os envelopes internos e o externo deverão:

- (a) estar fechados, endereçados e identificados conforme indicado nos **DDL**; e
- (b) conter o nome do contrato, título e número indicados no Aviso de Licitação e o enunciado: “**NÃO ABRIR ANTES DO DIA 24 DE SETEMBRO ÀS 09H45MIN**”, a ser preenchido em conformidade com a Seção 2 – **DDL**.

19.3 Os envelopes internos deverão, também, indicar o nome e endereço do Concorrente para possibilitar sua devolução sem adulterar seu fechamento, no caso de aplicação da Subcláusula 21.1 das IAC.

19.4 O **Contratante** não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta caso o envelope não esteja fechado e identificado conforme instruído acima.

20. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

20.1 As propostas deverão ser entregues no endereço, prazo e horário estabelecidos nos **DDL**.

20.2 Serão consideradas e abertas, apenas as propostas recebidas pelo **Contratante** no endereço, prazo e horário **estabelecidos nos DDL**.

20.3 O **Contratante** poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação das Propostas mediante adendo, conforme a Cláusula 10 das IAC, caso em que todos os direitos e obrigações do **Contratante** e dos **Concorrentes** estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos **Concorrentes** que adquiriram o Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

21. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO

21.1 Qualquer proposta entregue ao **Contratante**, após o prazo fixado de apresentação das

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

Propostas, estabelecido em conformidade com a Subcláusula 20.1 das IAC, será rejeitada pelo **Contratante** e devolvida fechada ao respectivo remetente.

22. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS

22.1 O **Concorrente** poderá modificar ou revogar sua proposta após seu encaminhamento, desde que haja, por escrito, um aviso sobre sua modificação ou revogação e que seja recebido pelo **Contratante** antes de encerrado o prazo de apresentação das Propostas.

22.2 O aviso da modificação ou revogação da proposta deverá ser encaminhado em envelope fechado e sobrescrito de acordo com as disposições da Subcláusula 19.2 das IAC. O aviso de revogação poderá, também, ser encaminhado via fax, desde que, seguido de uma confirmação devidamente assinada, devendo ser recebida pelo **Contratante** dentro do prazo estipulado para apresentação das propostas.

22.3 Nenhuma proposta poderá ser modificada ou revogada após o prazo de apresentação das propostas.

E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

23. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE

23.1 O **Contratante** abrirá todas as propostas na presença dos **Concorrentes** ou de seus representantes que comparecerem à sessão pública a ser realizada no local, na data e no horário determinados nos **DDL**. Os **Concorrentes** e/ou seus representantes legais que estiverem presentes à reunião de abertura, deverão assinar a ata da reunião evidenciando sua presença.

23.2 Inicialmente, será anunciado o eventual recebimento de envelopes marcados "**REVOGAÇÃO DE PROPOSTA**", os quais serão abertos. Não serão abertos os Envelopes das propostas adequadamente revogadas que serão devolvidos devidamente fechados aos seus remetentes.

23.3 Da sessão pública será lavrada uma Ata pelo **Contratante**, contendo os nomes dos **Concorrentes**, as modificações ou revogações, os preços propostos, descontos e a presença e/ou ausência da Garantia de Proposta exigida. Outros detalhes que o **Contratante** considere apropriados poderão ser anunciados na reunião. Nenhuma proposta deverá ser rejeitada e/ou desclassificada na reunião, com exceção das retardatárias, que deverão ser devolvidas aos remetentes, fechadas, em conformidade com a Cláusula 21. das IAC.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

23.4 As propostas (e as modificações encaminhadas em conformidade com a Subcláusula 22.2 das IAC) que não forem abertas e lidas em voz alta na reunião de abertura não deverão ser consideradas para avaliação, independentemente das circunstâncias.

24. O PROCESSO DEVERÁ SER CONFIDENCIAL

24.1 Após a abertura das propostas, as informações relativas a seu exame, esclarecimento, avaliação, comparação e recomendações referentes à adjudicação do contrato não deverão ser reveladas aos **Concorrentes** ou a outras pessoas que não estejam oficialmente relacionadas com o processo de julgamento até o anúncio da adjudicação.

25. ESCLARECIMENTOS DAS PROPOSTAS E CONTATO COM O CONTRATANTE

25.1 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o **Contratante** poderá solicitar aos **Concorrentes** os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, correio eletrônico ou fax). É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos, conforme a Cláusula 27 das IAC.

25.2 Em conformidade com a Subcláusula 25.1 das IAC, após a reunião de abertura das propostas, nenhum **Concorrente** poderá contatar o **Contratante**, a qualquer pretexto, até a adjudicação do contrato. Se o **Concorrente** desejar encaminhar informações adicionais às solicitadas pelo **Contratante**, deverá fazê-lo por escrito.

25.3 Qualquer tentativa do **Concorrente** de influenciar o **Contratante** no processo de julgamento e na avaliação das propostas, ou mesmo na adjudicação do vencedor, resultará na rejeição sumária de sua proposta.

26. ANÁLISE PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DE ADEQUAÇÃO

26.1 Preliminarmente à avaliação detalhada das Propostas o **Contratante** verificará:

- (a) se a Proposta está devidamente assinada e acompanhada da Garantia de Proposta exigida;
- (b) se as declarações atendem aos requisitos do Edital; e
- (c) se a Proposta, de uma maneira geral, é substancialmente adequada aos termos do Edital.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

26.2 Para os efeitos desta Cláusula, uma Proposta será considerada substancialmente adequada ao Edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do Edital, os direitos do **Contratante** ou as obrigações do **Concorrente**, na forma do Contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros **Concorrentes** que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas.

26.3 Caso uma Proposta não esteja substancialmente adequada aos termos do Edital, inclusive o Plano de Trabalho apresentado, será rejeitada pelo **Contratante** e não poderá tornar-se posteriormente adequada, mediante correção do desvio ou ressalva que a tornou inadequada.

26.4 O **Contratante** poderá relevar vícios sanáveis encontrados na proposta, desde que tais vícios não representem desvio ou ressalva substancial, nem afetem a classificação dos demais **Concorrentes**.

27. CORREÇÃO DE ERROS

27.1 O **Contratante** examinará as propostas substancialmente adequadas, corrigindo os erros aritméticos da seguinte forma:

- (a) existindo discrepância entre os valores em algarismos e por extenso prevalecerão os últimos;
- (b) existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião do **Contratante**, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido, e
- (c) existindo discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o valor somado.

27.2 Caso o **Concorrente** não aceite a correção do valor, de conformidade com o procedimento descrito na Subcláusula 27.1 das IAC, a proposta será rejeitada.

28. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

28.1 O **Contratante** avaliará e comparará somente as propostas que foram consideradas substancialmente adequadas aos termos do Edital e em conformidade com a Cláusula 26

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

das IAC.

28.2 Na avaliação das Propostas, o **Contratante** definirá, para cada uma delas, o Preço Avaliado da Proposta, ajustando o Preço da Proposta da seguinte forma:

- (a) corrigindo erros, conforme estipulado na Cláusula 27 das IAC;
- (b) procedendo qualquer ajuste apropriado para qualquer outra variação quantificável ou desvio não refletido no Preço da Proposta ou no item acima mencionado; e
- (c) procedendo qualquer ajuste apropriado para refletir os descontos ou outras modificações do preço ofertado de acordo com a Subcláusula 23.3 das IAC.

28.3 De acordo com a Cláusula 25 das IAC, o **Contratante** poderá solicitar quaisquer esclarecimentos necessários. Variações e desvios não permitidos ou não solicitados no Edital, vantagens baseadas em outras propostas apresentadas, ou a oferta de benefícios não solicitados pelo **Contratante**, serão desconsiderados na avaliação das Propostas.

28.4 As disposições relativas ao reajuste de preços, aplicáveis no período de execução do Contrato, não serão levadas em consideração na avaliação das Propostas.

28.5 Se a Proposta do **Concorrente** estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo da Obra pelo **Contratante**, este poderá exigir que o **Concorrente** apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

28.6 O **Contratante** preparará uma lista dos **Concorrentes** segundo a ordem crescente de preços propostos, indicando como vencedor o **Concorrente** que tenha apresentado a Proposta de menor preço avaliado.

29. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

29.1 O **Contratante** determinará, a seu critério, se o **Concorrente** selecionado como o que apresentou a proposta mais vantajosa de menor preço avaliado e substancialmente adequada está qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.

29.2 Essa determinação será baseada no exame da prova documental das qualificações do **Concorrente** que este apresentar, em conformidade com a Cláusula 4 das IAC.

29.3 Uma determinação afirmativa é condição para adjudicação ao **Concorrente**. Uma determinação negativa resultará na desqualificação da proposta do **Concorrente**, caso em que o **Contratante** passará ao exame do **Concorrente** que apresentou a proposta de menor

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

preço avaliado seguinte, para determinar as respectivas qualificações para executar o contrato de maneira satisfatória.

F - ADJUDICAÇÃO

30 CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO

30.1 O **Contratante** fará a adjudicação ao **Concorrente** cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do Edital e que tenha apresentado o menor preço avaliado, desde que tal **Concorrente** tenha sido considerado:

- (a) elegível segundo os termos da Cláusula 3 das IAC; e
- (b) habilitado e qualificado segundo os termos da Cláusula 4 das IAC.

31. DIREITO DO CONTRATANTE DE ACEITAR QUALQUER PROPOSTA E DE REJEITAR QUALQUER UMA OU TODAS AS PROPOSTAS

31.1 O **Contratante** se reserva o direito de, nos termos do Edital, aceitar ou rejeitar qualquer proposta, ou cancelar o processo de licitação, a qualquer tempo antes da adjudicação do Contrato sem que do cancelamento decorra qualquer direito à indenização aos **Concorrentes**.

32. CARTA DE ACEITAÇÃO

32.1 Antes do término do prazo de validade das propostas, o **Contratante** notificará o **Concorrente** vencedor, por fac-símile e confirmando posteriormente, por meio de carta registrada (Carta de Aceitação), de que sua proposta foi aceita.

32.2 Uma vez recebida do **Concorrente** vencedor a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 35 das IAC, o **Contratante** liberará e restituirá as Garantias de Proposta apresentadas pelos demais **Concorrentes**.

33 RECURSOS

33.1 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.

33.2 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

julgamento de sua proposta.

33.3 Os recursos deverão ser registrados no endereço indicado nos **DDL**.

G – CONTRATAÇÃO

34. ASSINATURA DO CONTRATO

34.1 O **Contratante** enviará a Carta de Aceitação e o Termo de Contrato, constantes da Seção 9ª Formulários do Contrato, devidamente preenchidos ao **Concorrente** que tiver apresentado a proposta vencedora num prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias contados da data de Carta de Aceitação.

34.2 O **Concorrente** que teve sua proposta adjudicada, deverá assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao **Contratante** dentro de 21 (vinte e um) dias, contados da data do seu recebimento, salvo se estabelecido prazo diferente nos **DDL**.

35. GARANTIA DE EXECUÇÃO

35.1 No prazo de 28 (vinte e oito) dias do recebimento da Carta de Aceitação, o **Concorrente** vencedor deverá fornecer a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 52 das Condições Gerais do Contrato, na forma prevista no Edital ou outra forma aceita pelo **Concorrente**.

35.2 Além da Garantia de Execução poderá ser retido o equivalente à porcentagem indicada nos **DDC** para o valor devido de cada fatura.

35.3 O não cumprimento do disposto nas Subcláusulas 34.2 e/ou 35.1 das IAC constituirá motivo suficiente para que seja cancelada a adjudicação que lhe foi feita, ensejando a execução da Garantia de Proposta. Neste caso o **Contratante** poderá adjudicar o objeto da licitação ao **Concorrente** que se seguir na ordem de classificação, respeitadas as condições de sua proposta, ou proceder a uma nova licitação.

36. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

36.1 O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas, conforme estabelecido na Seção 5.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

Cláusula das IAC	Complemento ou Modificação
NOTAS GERAIS	<p>(a) Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.</p> <p>(b) Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Concorrente, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.</p>
1.1.	<p>ESCOPO DA LICITAÇÃO</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.</p> <p>Descrição das Obras: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

1.2.	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
2.1.	FONTE DE RECURSOS Mutuário ou Beneficiário: Município de Fortaleza.
	O “Banco” significa Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e empréstimo refere-se a empréstimo BID.
	Montante do Empréstimo ou Doação: US\$ 65.475.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil dólares) Projeto: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REDES DE ATENÇÃO – PROREDES FORTALEZA Contrato de Empréstimo Nº 3678/OC-BR
3.6	CONCORRENTES ELEGÍVEIS O presente processo licitatório não foi precedido de pré-qualificação.
4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3	QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES Ao Concorrente cadastrado no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, no seu prazo de vigência, poderá, a critério do Contratante , ser dispensada a apresentação dos documentos exigidos nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 das IAC referentes à Situação Jurídica, Situação Financeira e Situação Fiscal.
4.4	O número máximo de empresas em um Consórcio será: 02 (dois).
4.5 (b)	VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS (a) Volume médio anual de Obras nos últimos 5 (cinco) anos: <i>13..000.000,00 (treze milhões);</i> No caso de empresas sob a forma de Consórcio, será permitido o somatório do volume médio anual.
4.5 (c)	I) Experiência como contratado/executor principal na construção de uma

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>edificação hospitalar com área mínima de 1.830,00 m², contendo nesta mesma obra instalações CFTV, cabeamento estruturado (lógica) e gases medicinais, e dotada de setores: Atendimento Ambulatorial, Apoio ao Diagnóstico e Imagem, Reabilitação, Centro Especializado em Odontologia, Apoio Técnico e Logístico, Apoio Administrativo; e obra com as seguintes instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, iluminação, áudio, vídeo, som e gases medicinais.</p> <p>II) Experiência Específica em Contratos de Construção de Obras Semelhantes mediante comprovação de participação, na qualidade de empreiteiro, Subempreiteiro, ou Administrador de contratos, em pelo menos 2 (dois) contratos de serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação durante os últimos 10 (dez) anos, em cada caso com valor atualizado de sua participação não inferior ao valor equivalente a R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)</p> <p>a) Os contratos acima referidos deverão ter sido iniciados e exitosa ou substancialmente (em pelo menos 70%) concluídos nesse período, e ser semelhantes (equivalentes em natureza e complexidade) às Obras objeto da licitação, entendendo-se como semelhantes as obras de implantação de edificação;</p>
4.5 (d)	<p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</p> <p>Índice de liquidez igual ou superior a 1 (um), que será calculado por meio da seguinte fórmula:</p> $IL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
4.5(e).	<p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 1.332.318,76 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).</p> <p>O Valor estimado da contratação é de R\$ 13.323.187,65 (treze milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).</p>
4.5(f)	<p>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>As parcelas de maior relevância das Obras têm as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fornecimento e montagem de forma em chapa compensada para estrutura de concreto armado, com área igual ou superior a 3.472,00 m²;- Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto usinado, FCK mínimo de 30 Mpa, com volume igual ou superior a 550,00 m³;- Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura, com telha metálica termoacústica (tipo sanduiche) com área igual ou superior a 548,00 m²;- Perfuração e execução de estaca hélice contínua, armada, diâmetro mínimo de 30cm, com comprimento igual ou superior a 973,00m; e- Fornecimento e instalação de grupo gerador – 1 unidade.
4.5 (g)	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>A experiência e qualificação do Responsável Técnico devem ser compatíveis com as características das Obras, conforme indicado na alínea (f) acima. O Licitante deverá indicar o pessoal profissional que propõe para os seguintes cargos ou especialidades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico, o qual deverá comprovar que é sócio da Empresa, mediante cópia do Contrato Social da mesma, ou que pertence ao quadro funcional da Empresa, mediante Contrato de Prestação de Serviços, ou mediante cópia da Carteira de Trabalho e cópia das páginas do “Livro de Registro de Empregados” com o respectivo “Termo de Abertura” referente à sua contratação, ou, no caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, tanto quanto possível, mediante apresentação de documentos equivalentes do país de origem da Empresa; o requisito relativo ao Engenheiro Responsável Técnico deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário Modelo do Edital.b) 01 (um) Engenheiro Preposto, o qual deverá comprovar que possui experiência prévia de 5 (cinco) anos em obras com execução das Atividades Essenciais de Construção requeridas do Licitante. <p>III) Outros profissionais requeridos como Pessoal Técnico Indicado para as Obras, os quais deverão permanecer no local das Obras ao longo de sua execução:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 01 (um) Engenheiro Mecânico com vínculo com a empresa vencedora

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	do certame.
4.5 (h)	<p>RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</p> <p>01 - caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. Entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. Aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m</p> <p>02 - container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritório, sem divisorias internas e sem sanitario</p> <p>02 - container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 4 bacias, 8 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictório</p> <p>02 - caminhão basculante 6 m3, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica</p> <p>01 - caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4</p> <p>01 - trator de esteiras caterpillar d6 dps - 163 6a - 140 hp</p> <p>01- motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno</p> <p>01 - caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3</p> <p>01 - rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência 111 hp, peso sem/com lastro 9,5 / 26 t, largura de trabalho 1,90 m</p> <p>01 - trator de pneus, potência 85 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg</p> <p>01- retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m</p> <p>01 - guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv</p> <p>03 - serra circular de bancada com motor elétrico, potência de *1600* w, para disco de diâmetro de 10" (250 mm)</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>08 - vibrador de imersão, diâmetro da ponteira de *45* mm, com motor elétrico trifásico de 2 hp (2 cv)</p> <p>04 - betoneira 580 l, diesel, potência de 7,5 hp, com carregador mecânico</p> <p>500 m3 - andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00 m</p>
4.5 (i)	Demonstrar disponibilidade de ativos líquidos e/ou créditos livres de outros compromisso contratuais, excluído qualquer adiantamento que possa ser feito de acordo como valor informado no item 4.5 (j) do DDL
4.5 (j)	O licitante deverá apresentar capital de giro líquido médio (ativo circulante – passivo circulante) nos últimos 03 (três) anos e/ou comprovar disponibilidade de crédito que somem montante igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
5.2	<p>Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação nos termos previstos neste Edital.</p> <p>É vedada a subcontratação total dos serviços, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;</p> <p>A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado;</p> <p>A subcontratação referida regulamenta-se pela Portaria nº 0070/2017.</p>
7.1	<p>VISITA AO LOCAL DAS OBRAS</p> <p>Para agendar a visita, o Concorrente deverá contatar o Contratante, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, 1343, Bairro Cajazeiras, CEP. 60.864-311, Coordenadoria de Gerenciamento de Projetos, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, de 2ª a 6ª feira para agendar a visita, pelos fones (085) 3105.1088.</p>
7.2	<p>ESTUDOS E DADOS DISPONÍVEIS</p> <p>1) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO; 2) PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS;</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>3) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; 4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAS DESCRITIVOS; 5) COMPOSIÇÃO BDI; 6) COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS; 7) PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS; 8) MODELO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU; 9) ART E RRT PROJETOS E ORÇAMENTO; 10) LICENCIAMENTO AMBIENTAL; 11) CBMCE 12) AVT CAGECE E ENEL (COELCE) 13) ANVISA 14) PGRS_PGRCC; 15) PEÇAS GRÁFICAS (PROJETOS)</p> <p>Os Anexos poderão ser obtidos na CEL, Rua do Rosário, 77 Ed. Vital Rolim, Sobreloja e Térreo – Centro, Fortaleza, (CE.), de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, mediante a apresentação de um CD ROM ou PEN-DRIVE para reprodução.</p>
9.1.	<p>ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL</p> <p>Prazo para o recebimento de solicitações de esclarecimentos: até 10 (dez) dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas.</p> <p>Os esclarecimentos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do <i>site</i> www.ecompras.fortaleza.ce.gov.br bem como pelo e-mail licita.cel@fortaleza.ce.gov.br.</p> <p>Prazo para responder às solicitações de esclarecimento: até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo para apresentação de propostas.</p>
10.2	<p>ADENDOS AO EDITAL</p> <p>Os adendos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do <i>site</i> www.ecompras.fortaleza.ce.gov.br</p>
13.1	<p>PREÇOS DA PROPOSTA</p> <p>Contrato para a totalidade das Obras.</p>
13.4	<p>REAJUSTAMENTO</p> <p>Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>fórmula a seguir relacionada:</p> <p>$R = \text{FATOR} * V$ R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS</p> <p>FATOR - $(I - I_0) / I_0$ I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</p> <p>a) Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.</p> <p>b) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação;</p> <p>c) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação;</p> <p>d) Os índices referidos no subitem acima são os estabelecidos na SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS, item 6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR deste edital.</p>
15.1	<p>PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA</p> <p>As Propostas terão validade de 90 (noventa) dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.</p>
15.3	<p>ÍNDICE DE CORREÇÃO</p> <p>O índice de correção é: o índice setorial Nacional calculado pela Fundação Getúlio – FGV e divulgado na seção de índices econômicos da Revista Conjuntura Econômica.</p>
16.1	<p>GARANTIA DA PROPOSTA</p> <p>Não se aplica.</p>
19.2 e 20.1	<p>ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	<p>À SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF Aos cuidados de: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES TRANSFOR/ PROREDES</p> <p>O endereço para a apresentação das propostas é: Rua do Rosário, nº 77, Ed. Comandante Vital Rolim (sobreloja e terraço) - Centro, CEP 60.055-090 - Fortaleza – Ce, Brasil.</p> <p>Projeto: Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES FORTALEZA.</p> <p>Proposta para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO BONSUCCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.</p> <p>Edital Nº 4127 – LPN Nº 007/2018</p> <p>“NÃO ABRIR ANTES DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09H45MIN.</p>
23.1	<p>ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE</p> <p>A sessão pública de abertura será realizada às 09h30min DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018, na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, sito à Rua do Rosário, Nº 77, Ed. Comte. Vital Rolim (sobreloja e terraço) – Centro, CEP 60.055-090 – Fortaleza - CE, Brasil.</p>
27.1 (a) e (b)	<p>CORREÇÃO DE ERROS</p> <p>No caso de discrepância entre o valor numérico e o por extenso, prevalecerá o valor por extenso.</p>
33.3	<p>RECURSOS</p> <p>O prazo para interpor recurso será de 05 (cinco) dias úteis, após data de publicação do resultado da licitação.</p> <p>Os recursos deverão ser protocolados na CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no seguinte endereço: Rua do Rosário, nº 77, Ed. Comandante Vital Rolim (sobreloja e terraço) - Centro,</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

	CEP 60.055-090 - Fortaleza – Ce, Brasil.
34.2 e 35.1	ASSINATURA DO CONTRATO Prazo para devolução do Contrato devidamente assinado e acompanhado da Garantia de Execução: dentro de 21 (vinte e um) dias contados de seu recebimento.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO	Página
MODELOS DE CARTAS, RELAÇÕES E DECLARAÇÕES	40
MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO	40
MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	42
MODELO 3 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS	45
MODELO 4 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO ENGENHEIRO RESIDENTE	47
MODELO 5 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	49
MODELO 6 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO.....	50
MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE	51
MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS	53
MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	55
MODELO 10 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR.....	58
MODELOS DE PLANILHAS, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO- FINANCEIRO) E QUADROS	59
MODELO 11 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS	59
MODELO 12 - PLANILHA DE QUANTIDADES	61
MODELO 13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)	63

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	66
MODELO 15 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI	69
MODELOS DE GARANTIAS DE PROPOSTA	70
MODELO 16 - GARANTIA BANCÁRIA DE PROPOSTA (INCONDICIONAL).....	70
MODELO 17 - GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA)	72

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELOS DE CARTAS, RELAÇÕES E DECLARAÇÕES

MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO

[O Concorrente deverá apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de uma PCA, por todos os representantes legais dos membros da PCA, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Ao [inserir o nome e endereço da Agência Contratante como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAC 19.2 (a)]

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) [inserir razão social/nome do Concorrente, incluindo, no caso de uma PCA, a razão social/nome de cada um de seus membros] informa(m) que [inserir o nome completo da pessoa], portador da Cédula de Identidade [inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira], é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

_____, ____ de _____ de _____. *[inserir local e data]*

[assinatura do representante legal]

[nome e título, função ou qualidade do signatário]

[razão social/nome da Empresa]

Identidade Nº [inserir número do documento de identidade]

[assinatura do representante legal]



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade Nº ____[inserir número do documento de identidade]_____

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade Nº ____[inserir número do documento de identidade]_____

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

À: *[nome do Contratante]*

Endereço: *[indicar]*

Ref.: Proposta para construção: *[descrição da Obra]*

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas, Planilhas de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) [conforme indicado nos DDL] para a execução da mencionada Obra, conforme descrito na Cláusula 1 da Seção 1), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir a referida Obra de acordo com as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas e Planilhas de Quantidades ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) pelo valor de _____, _____ *[por extenso]*.

2 Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar as Obras em (____) dias contados do recebimento da ordem do **Contratante**, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de (____) dias, contados a partir da Data de Início das Obras.

3 Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. S^{as}, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a *[montante da garantia]*, da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato.

4. Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

(.....) Aplicável ou (.....) Não aplicável *[indicar alternativa]*

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

Caso Aplicável:

(a) Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) na Planilha de Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].

(b) Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

5. Concordamos em manter esta Proposta pelo prazo de *[inserir o prazo em número e por extenso]* dias, contado da data de abertura das Propostas, estabelecida na Cláusula 20 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

6. A presente proposta, bem como a expressa aceitação de V. S^{as}, constituem compromisso entre as partes até a assinatura do Contrato.

7. Comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do Contrato, caso a adjudicação nos seja feita, são relacionadas a seguir:

Nome e Endereço do Agente	Montante e Moeda	Propósito da Comissão ou da Gratificação (*)
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

(*) se nenhuma declare “nenhuma”.

8. Nós, os abaixo assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis [indicar a nacionalidade do Concorrente, inclusive a de todos os membros que compreendem o Concorrente, se o Concorrente for uma PCA];

9. Não temos conflito de interesses em conformidade com a Subcláusula 3.2 das IAL;

10. Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Subcláusula 3.3 das IAC;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

11. Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).

12. Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.

13. Comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no Brasil.

Datado em ___ de _____ de _____.

Assinatura..... na qualidade de, devidamente autorizado a assinar a proposta.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 3 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]
Registro no CREA Nº: [indicar]		

ITEM Nº	CONTRATANTE	DATA DO CONTRATO	Nº DE REGISTRO NO CREA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR DO CONTRATO
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Data:		Assinatura:			
Nome e Cargo:					

Notas: O **Concorrente** poderá apresentar, caso necessário, outros documentos e relacioná-los. O **Concorrente** deve:

- (1) Numerar os serviços executados em obras com características similares à(s) que se constitui (em) objeto(s) desta licitação. Anexar os documentos comprobatórios nesta relação;
- (2) Indicar nomes e endereços para contato;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

- (3) Dia/mês/ano (início e conclusão da obra);
- (4) CREA ou Órgão Similar;
- (5) Descrever o tipo/porte da obra executada; e
- (6) Indicar a moeda.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

**MODELO 4 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO
ENGENHEIRO RESIDENTE**

Concorrente: [indicar]	Nome do Responsável Técnico: [indicar] ou Engenheiro Residente		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar]	de [indicar]
Registro no CREA Nº: [indicar]			

ITEM Nº (1)	DESCRIÇÃO DA OBRA (2)	Nº REGISTRO NO CREA (3)	EMPRESA EXECUTORA (4)

Notas:

- (2) Descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra supervisionada.
- (3) CREA ou Órgão Similar.

**Termo de Compromisso do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou do(s)
Engenheiro(s) Residente(s):**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

Concordo assumir como Responsável(is) Técnico(s) [*Ou Engenheiro Residente*] da(s) Obra(s), da Concorrência e Lote(s) acima identificado(s).

Local e Data: [indicar]
Assinatura(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou do(s) Engenheiro(s) Residente(s):: [assinatura (s)]



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 5 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

ITEM Nº (1)	EQUIPAMENTO (2)	MODELO/ ANO DE FABRICA ÇÃO (3)	LEASING (L); PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A) (4)

Data:	Assinatura:
Nome e Cargo:	

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 6 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Obras: __[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]__.

A __[indicar razão social/nome completo do Concorrente]__ declara que entregará à __[inserir denominação do órgão encarregado das Obras]__ do __[inserir nome do Contratante]__, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com (i) o cronograma físico-financeiro das Obras e (ii) os caminhos críticos, que o Concorrente apresenta no Formulário Modelo 13 da Seção 3, referente ao Lote acima discriminado. declara outrossim que o referido documento atenderá às exigências da LPN, do Projeto Final de Engenharia, das _____ [inserir, se houver, a relação das Especificações para Obras do Contratante]__, incluindo, no mínimo, os temas discriminados no item ____ (Mínimos assuntos a Serem Abordados no Plano de Trabalho) da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Concorrente] _____

Identidade Nº __ [inserir número do documento de identidade] _____

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

**MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO
CONTROLE DE QUALIDADE**

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Obras: __[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]__.

A __[indicar razão social/nome completo do Concorrente]__ declara que entregará à __[inserir denominação do órgão encarregado das Obras]__ do __[inserir nome do Contratante]__, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as disposições da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, contidas no item [indicar]__ e contemplando no mínimo os temas referidos no item [indicar]__ [indicar]__ observando o disposto nas [inserir, se houver, a relação das Especificações para execução das Obras e para a fiscalização das Obras vigentes no âmbito do Contratante], publicações essas disponibilizadas pelo Contratante para consulta e cópia na __[inserir denominação e do órgão encarregado das Obras]__ do __[inserir nome do Contratante, e o endereço onde estarão disponibilizadas as cópias das publicações referidas]__, e das quais o Concorrente tomou conhecimento.

DECLARA outrossim que o Concorrente está ciente que o controle de qualidade dos trabalhos referentes às Obras executadas sob regime de empreitada é da responsabilidade do Empreiteiro contratado, e que o controle realizado pelo Contratante e/ou por Consultora contratada pelo Contratante para tal finalidade não isentará o Empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

___ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

___ [razão social/nome do Concorrente] _____

Identidade Nº ___ [inserir número do documento de identidade] _____

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

[O Concorrente deverá apresentar a Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas de acordo com este formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Obras: __[indicar as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAC]__.

DECLARA, para os devidos fins, que examinou o Projeto Final de Engenharia referente as obras as serem executadas e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pelo Contratante ou outras Empresas em cada trecho integrante de cada Lote acima referido. [Adequar texto conforme necessário]

Assim, tendo o Concorrente preparado sua Proposta com pleno conhecimento dessas condições e informações, o Concorrente não poderá, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

DECLARA também que se vencedora da licitação para as referidas obras:

- (a) colocará no local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou na LPN, sem que isto incorra em despesas extras para o Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na Proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pelo *[indicar o Contratante]*
- (b) manterá como Responsável(is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Modelo 4 da Seção 3, Formulários da Proposta;
- (c) manterá nas Obras, como Engenheiro Residente na direção técnica dos trabalhos,

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Modelo 4 da Seção 3 Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;

(d) manterá nas Obras, o pessoal técnico nominado no respectivo Plano de Trabalho e apresentará ao Contratante, antes da assinatura do Contrato, a relação nominal do pessoal que constituirá a equipe, a ser mantida nas Obras, conforme requerido e relacionado **nos DDL**;

(e) manterá no (s) canteiro (s) de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto [no item _(indicar)_] da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções dos [indicar órgãos].

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

___ [assinatura do representante legal] _____

___ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

___ [razão social/nome do Concorrente] _____

Identidade Nº ___ [inserir número do documento de identidade] _____

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

[O Concorrente deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental utilizando as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

A [nome do Concorrente] declara para os devidos fins, que conhece a legislação ambiental brasileira, a níveis federal, estadual e municipal, especificamente as do Estado do Ceará e as do Município de Fortaleza, notadamente as relacionadas às atividades objeto desta licitação; dos documentos de projeto; do Projeto de Engenharia; do Relatório Ambiental Prévio (RAP) e do Plano de Gestão Ambiental (PGA) incluindo as diretrizes ambientais gerais; Licenças Ambientais do Programa; Exigências Contratuais do BID; Normas, Diretrizes e Manuais do CONAMA e que:

- (a) ratifica que tomou ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu Artigo 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- (b) tomou total conhecimento dos estudos e projetos com as respectivas restrições ambientais, das proposições relativas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos das Obras previstas nesta LPN, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental, quando necessário;
- (c) se responsabiliza pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, sem custos adicionais para a Agência Contratante;
- (d) assume o compromisso de pôr à disposição das Obras, durante o seu andamento, um engenheiro ambiental, agrônomo ou florestal apto em ciências ambientais, como responsável por todos os serviços ambientais da Concorrente e para obter as licenças necessárias ao andamento dos serviços;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

(e) assume a responsabilidade de elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);

(f) se responsabiliza por ajudar o Contratante na obtenção das Licenças Ambientais (LP, LI, LO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do Concorrente e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do Concorrente, nas Obras objeto desta LPN;

(g) se responsabiliza pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais (LP e LI) das Obras, assumindo as condições estabelecidas sem custos adicionais para a Agência Contratante;

(h) assume toda a responsabilidade pela execução das Obras provisórias e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do plano de trabalho, acompanhadas por Consultora contratada pela Agência Contratante e autorizadas pela Fiscalização da Agência Contratante;

(i) assume toda a execução e custos inerentes à gestão, conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço, bem como de todos os equipamentos utilizados na obra que utilizam óleos, graxas e combustíveis;

(j) assume a responsabilidade de eliminar os passivos ambientais existentes ao longo da obra, de acordo com o indicado pelas autoridades ambientais competentes;

(k) assume a responsabilidade de estabelecer procedimentos emergenciais visando a diminuição do tempo de resposta em caso de eventuais acidentes, assegurando a integridade da população e do meio ambiente;

(l) assume a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócioambiental das Obras;

(m) assume, sem repasse para a Agência Contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados às Obras licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;

(n) assume o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

(o) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

Licença Ambiental de Operação - LO das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais;

(p) assume o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação ambiental das Obras, inclusive as licenças e autorizações, assim como o acervo dos respectivos registros fotográficos antes e depois da execução de obra ou procedimento de caráter ambiental, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para a confecção do Relatório de Controle Ambiental;

(q) tomou conhecimento que os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição à Agência Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;

(r) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

_____, ____ de _____ de _____. [inserir local e data]

___ [assinatura do representante legal] _____

___ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

___ [razão social/nome do Concorrente] _____

Identidade Nº ___ [inserir número do documento de identidade] _____

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 10 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

[Local e data]

Ao [Indicar o Contratante]

Eu (Nós) [inserir nome completo], representante(s) legal(is) da empresa [nome do Concorrente], interessado em participar da licitação em referência, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei nº 6544, de 22/11/89 e do Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93, a [Inserir nome do Concorrente] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

[Nome e assinatura do Representante legal]
(com carimbo da Empresa)

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELOS DE PLANILHAS, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO) E QUADROS

MODELO 11 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

Grupos de Serviços	Valor dos Serviços		
	Moedas	Valor em Cifras	Valor por Extenso
01. Administração Local da Obra	R\$		
	US\$		
02. Implantação	R\$		
	US\$		
03. Terraplenagem/ Drenagem	R\$		
	US\$		
04. Cisterna	R\$		
	US\$		
05. Castelo D'água	R\$		
	US\$		
06. Casa de bombas	R\$		
	US\$		
07. GPL	R\$		
	US\$		
08. Lixeira	R\$		
	US\$		
09. Abrigo de Resíduos Sólidos	R\$		
	US\$		
10. Casa Gases Medicinais	R\$		
	US\$		
11. Edifício Principal	R\$		
	US\$		
12. Urbanização e Paisagismo	R\$		
	US\$		



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

13. Limpeza Final da Obra	R\$		
	US\$		
Total: Valor do Contrato proposto			

Data:	Assinatura:
Nome e Cargo:	

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

Nota 2: Para a elaboração da Planilha Orçamentária da Proposta, deve-se observar as seguintes diretrizes:

1. Diretrizes para Cálculo da Planilha Orçamentária

A empresa concorrente, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

- Quantidade deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;2);
- Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).
- O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função: TRUNCAR((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).

Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função:

TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)³

³. Este modelo, devidamente preenchido (sem os preços, os quais serão preenchidos pelos **Concorrentes**), deverá ser incluído no Edital a ser distribuído aos **Concorrentes**, no caso de Contratos por Preço Global e também nos Contratos por Preço Unitário.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:

60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM	Meses							
	01	02	03
1. Administração local da obra	[indicar %]							
	[indicar valor R\$]							
2. Implantação								
3. ...								
4. ...								
5. ...								
6. ...								
7. ...								
8. ...								

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:

60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM	Meses							
	01	02	03
Total Mensal (R\$)								
Total Acumulado (R\$)								
Valor por Extenso:								

Data: [indicar]	Assinatura: [assinar]
Nome e Cargo: [indicar]	

Nota: O **Concorrente** deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

(continuação)

Item de Obras/Serviços:							
Código: __[inserir código do item]__. Descrição: __[inserir denominação do item]__.							
Equipamento	Modelo	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Total (A) =							
Mão de Obra Suplementar			Padrão	Quant.	Salários	Leis Sociais	Custo Horário
Total (B) =							
Custo Horário Total (A + B) =							
C) Produção da Equipe =							
D) Custo Unitário da Execução: $D = (A + B) \div C =$							
Materiais			Unidade	Custo	Consumo		Custo Total



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

Total (E) =	
-------------	--

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

(CONTINUAÇÃO) - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
UNITÁRIOS

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

(conclusão)

Item de Obras/Serviços:				
Código: __[inserir código do item]__. Descrição: __[inserir denominação do item]__				
Transporte (1)	DMT	Custo	Consumo	Custo Total
Total(F) =				
Custo Direto Total = D + E + F =				
B.D.I. =				
Custo Unitário Total =				
(1) É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras.				

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 15 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

[O Concorrente deverá apresentar o Quadro Demonstrativo de Composição do BDI (Bonificação sobre Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

Concorrente: [indicar]		
Concorrência – LPN Nº: [indicar]	Lote Nº: [indicar]	Página: [indicar] de [indicar]

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS (EXEMPLOS)	% CONSIDERADO SOBRE O CUSTO UNITÁRIO	
	EM CIFRAS (%)	PERCENTUAL POR EXTENSO
_ [inserir item, p. ex.: Imprevistos e Riscos eventuais] _		
_ [inserir item, p. ex.: Administração central empresa] _		
_ [inserir item, p. ex.: Custos Financeiros] _		
_ [inserir item, p. ex.: Seguros e Garantias] _		
.....		
.....		
.....		
Total do BDI		

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELOS DE GARANTIAS DE PROPOSTA

MODELO 16 - GARANTIA BANCÁRIA DE PROPOSTA (INCONDICIONAL) – NÃO APLICÁVEL

[O banco deve completar este formulário de Garantia Bancária, segundo as instruções indicadas].

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Banco que emite a garantia]

Beneficiário: [indicar o nome e o endereço]

Aviso Nº: [indicar o número de referência do Aviso de Licitação]

Data: [indique a data de emissão]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA Nº. [indique o número]

Emissor da Garantia: [Indique o nome e o endereço do local de emissão]

Fomos informados que [indique o nome do Concorrente ou no caso de um consórcio, o nome do consórcio (caso legalmente constituído ou a ser constituído) ou os nomes de todos os membros do mesmo] (doravante denominado "o Solicitante") apresentou ou irá apresentar ao Beneficiário sua proposta (doravante denominada "a Proposta") para a execução de [indique a descrição das Obras] em decorrência do Aviso Nº [indique o número do Aviso] (doravante denominado "o Aviso").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Beneficiário, uma garantia de proposta deverá respaldar a proposta.

Por pedido do Solicitante, nós [indique o nome do Banco] por meio do presente instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário uma quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante total de [indique o montante por extenso] [indique o montante em cifras] uma vez que recebamos do Beneficiário uma solicitação por escrito acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado acompanhando ou identificando a reclamação estabelecendo que o Solicitante:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

(a) retirou sua Proposta durante o prazo de validade estabelecido pelo Solicitante na Carta de Apresentação da Proposta (“o Período de Validade da Proposta”); ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante; ou

(b) havendo sido notificado pelo Beneficiário da aceitação de sua Proposta, dentro do período de validade da mesma de acordo com a Carta de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante, (i) não assina ou recusa-se a assinar o contrato, ou (ii) não forneceu ou recusa-se a fornecer a Garantia de Execução, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes (IAC).

Esta Garantia expirará (a) se o Solicitante for o concorrente selecionado, quando recebermos nos nossos escritórios as cópias do Contrato firmado pelo Solicitante e da Garantia de Execução emitida em favor de vocês por instruções do Solicitante ou (b) se o Solicitante não for o concorrente selecionado, quando ocorrer o primeiro dos seguintes acontecimentos: (i) recebermos uma cópia de sua comunicação informando ao Solicitante que o mesmo não foi selecionado; ou (ii) houver transcorrido 28 (vinte e oito) dias após o Período de Validade da Proposta.

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento de acordo com essa garantia deve ser recebida por nosso escritório acima indicado nessa ou até essa data limite estipulada.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. *

[Assinatura(s)]

Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

MODELO 17 - GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA)

[O Fiador deve preencher este Formulário de Fiança da Proposta de acordo com as instruções indicadas.]

FIANÇA Nº _____

PELA PRESENTE FIANÇA, [nome do Concorrente], como Mandante (doravante “Mandante”), e [nome, denominação jurídica e endereço do Fiador], autorizado a realizar transações em [nome do país do Comprador], como Fiador (doravante “Fiador”), se obrigam e firmemente se comprometem com [nome do Comprador] como Credor (doravante “Comprador”) pelo valor de [valor da Fiança]⁴¹ [valor por extenso], a cujo pagamento de forma legal o Mandante e o Fiador se comprometem e obrigam conjunta e solidariamente, bem como seus sucessores e cessionários.

CONSIDERANDO que o Mandante apresentou ao Comprador uma Proposta escrita com data de ___ de ___ de 20_, para o fornecimento de [nome do contrato] (doravante _____)

1 O valor da Fiança será expresso na moeda do país do Comprador ou seu equivalente numa moeda livremente conversível.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 3 – Formulários da Proposta

“Proposta”).

PORTANTO, A CONDIÇÃO DESTA OBRIGAÇÃO é tal que se o Mandante:

(a) retirar sua Proposta durante o período de validade da proposta estipulado pelo mesmo no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida por ele; ou (b) depois de ter sido notificado da aceitação de sua Proposta pelo Comprador durante o período de validade da mesma ou qualquer extensão desse período fornecida pelo Mandante, (i) não assinar ou se recusar a assinar o Contrato; ou (ii) não apresentar ou se recusar a apresentar a Garantia de Execução do Contrato, se exigido, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes do documento de licitação do Comprador;

o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Comprador até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito do Comprador, sem que o Comprador tenha que sustentar sua demanda, desde que o Comprador estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu.

O Fiador concorda que sua obrigação permanecerá vigente e terá pleno efeito inclusive até 28 (vinte e oito) dias depois da data de expiração do Período de Validade da Proposta tal como estabelecido pelo Mandante no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida pelo mesmo.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mandante e o Fiador celebram a presente fiança em seus respectivos nomes no dia ____ de _____ de 20____.

Mandante: _____

Fiador: _____

Carimbo Oficial (onde apropriado)

(Assinatura)
(Nome e cargo)

(Assinatura)
(Nome e cargo)

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 4 – Países Elegíveis

SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo Banco

1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento

(a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

(b) Países não Mutuários:

(ii) Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Noruega, Portugal, República da Coréia, República Popular da China, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos.

1) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

2) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 4 – Países Elegíveis

(a) **Uma pessoa física** tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz os seguintes requisitos:

(i) é cidadã de um país membro; ou

(ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizada para trabalhar nesse país.

(b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

(i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e

(ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma JV e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Europeia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.



EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 4 – Países Elegíveis

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco ⁵ todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As

5. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e

(v) uma *prática obstrutiva* consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

⁶ como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

6. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 5 – Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

(IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 6 – Requisitos das Obras

PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS
SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS

CONTEÚDO

6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	85
6.2 – PLANTAS E DESENHOS.....	95
6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR	104

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 6 – Requisitos das Obras

6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os Anexos poderão ser obtidos na CEL, Rua do Rosário, 77 Ed. Vital Rolim, Sobreloja e Térreo – Centro, Fortaleza, (CE.), de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, mediante a apresentação de um CD ROM ou PEN-DRIVE para reprodução.

6.1.1 ESTUDOS E DADOS DISPONÍVEIS

- 1) PLANILHA RÇAMENTÁRIA - RESUMO;
- 2) PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS;
- 3) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAS DESCRITIVOS;
- 5) COMPOSIÇÃO BDI;
- 6) COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- 7) PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- 8) MODELO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU;
- 9) ART E RRT PROJETOS E ORÇAMENTO;
- 10) LICENCIAMENTO AMBIENTAL;
- 11) CBMCE;
- 12) AVT CAGECE E ENEL;
- 13) ANVISA;
- 14) PGRS_PGRCC;
- 15) PEÇAS GRÁFICAS (PROJETOS).

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

6.1.2 ELEMENTOS ADICIONAIS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO POLICLINICA SER-V															ENCARGOS SOCIAIS: 88,68% / 50,78%	
LOCAL: AV. AUGUSTO DOS ANJOS, S/Nº - BONSUCCESSO - FORTALEZA-CE															BDI GERAL: 25,92%	
ÁREA CONSTRUÍDA: 3.671,01 M2															BDI EQUIPAMENTOS: 16,32%	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															DATA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA: 31/05/2018	
															REVISÃO 05	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PER C	MESES												TOTAL
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	736.462,76	5,53 %	40,9 97,8 1	31,2 20,3 3	67,5 37,1 7	59,0 14,3 9	63,4 03,1 1	39,3 26,7 2	38,0 53,3 5	77,1 47,6 5	95,2 06,3 8	109,4 410,04	71,9 84,0 0	43,1 61,8 1	736.462,76
				5,57 %	4,24 %	9,17 %	8,01 %	8,61 %	5,34 %	5,17 %	10,4 %	12,9 %	14,8 %	9,77 %	5,86 %	100,00%
2.0	IMPLANTAÇÃO	700.500,55	5,26 %	626,813,82	73,686,73											700.500,55
				89,48 %	10,52 %											100,00%
2.1	CANTEIRO DE OBRA	332.066,90	2,49 %	332,066,90												332.066,90
				100,00%												100,00%
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	53.891,98	0,40 %	43,113,58	10,778,40											53.891,98
				80,00%	20,00%											100,00%
2.3	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.471,63	0,18 %	19,577,30	4,894,33											24.471,63
				80,00%	20,00%											100,00%
2.4	BOTA FORA	165.066,32	1,24 %	132,053,06	33,013,26											165.066,32

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630–E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

				100,00%															100,00%
6.0	CASA DE BOMBAS	22.320,95	0,17 %															22.320,95	100,00%
																			100,00%
7.0	GLP	32.845,36	0,25 %															32.845,36	100,00%
																			100,00%
8.0	LIXEIRA	13.500,00	0,10 %															13.500,00	100,00%
																			100,00%
9.0	ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	89.378,56	0,67 %															89.378,56	100,00%
																			100,00%
10.0	CASA GASES MEDICINAIS	84.193,21	0,63 %															84.193,21	100,00%
																			100,00%
11.0	EDIFÍCIO PRINCIPAL	10.926.175,31	82,01 %		307.334,50	961.341,24	1.008,60	1.083,60	672.124,34	650.361,56	1.161,49	1.440,79	1.813,65	1.155,26	672.314,72			10.926.175,31	100,00%
					2,81 %	8,80 %	9,23 %	9,92 %	6,15 %	5,95 %	10,63 %	13,18 %	16,60 %	10,57 %	6,15 %				100,00%
11.1	INFRAESTRUTURA	512.224,17	3,84 %		307.334,50	204.889,67												512.224,17	100,00%
					60,00 %	40,00 %													100,00%
11.2	MESOESTRUTURA (PILARES / VIGAS)	927.555,05	6,96 %			278.266,52	371.022,02	278.266,52										927.555,05	100,00%
						30,00 %	40,00 %	30,00 %											100,00%

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

11.3	SUPERESTRUTURA (LAJES)	1.126.440,42	8,45 %			337.932,13	450.576,17	337.932,13									1.126.440,42
						30,00%	40,00%	30,00%									100,00%
11.4	ESTRUTURAS ESPECIAIS (ESCADAS / RAMPAS / CAIXA D'ÁGUA)	96.462,65	0,72 %			28.938,80	38.585,06	28.938,80									96.462,65
						30,00%	40,00%	30,00%									100,00%
11.5	PISO EM CONCRETO ARMADO	371.047,12	2,78 %			111.314,14	148.418,85	111.314,14									371.047,12
						30,00%	40,00%	30,00%									100,00%
11.6	ESTRUTURA METÁLICA	145.827,57	1,09 %						72.913,79	72.913,79							145.827,57
									50,00%	50,00%							100,00%
11.7	PAREDES E PAINÉIS	654.314,38	4,91 %						327.157,19	327.157,19							654.314,38
									50,00%	50,00%							100,00%
11.8	COBERTA	354.807,87	2,66 %						106.442,36	248.365,51							354.807,87
									30,00%	70,00%							100,00%
11.9	REVESTIMENTOS	1.023.779,82	7,68 %						307.133,95	409.511,93	307.133,95						1.023.779,82
									30,00%	40,00%	30,00%						100,00%
11.10	PISOS	653.981,18	4,91 %						196.194,35	261.592,47	196.194,35						653.981,18
									30,00%	40,00%	30,00%						100,00%
11.11	TETOS	221.621,73	1,66 %									110.810,87	110.810,87				221.621,73

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.20	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	77.822,38	0,58 %							7.78 2,24	15.5 64,4 8	15.5 64,4 8	23.3 46,7 1	11.6 73,3 6	3.89 1,12	77.822,38
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.21	INSTALAÇÕES PLUVIAIS E DRENAGEM AR CONDICIONADO	71.207,62	0,53 %							7.12 0,76	14.2 41,5 2	14.2 41,5 2	21.3 62,2 9	10.6 81,1 4	3.56 0,38	71.207,62
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.22	INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO	83.471,59	0,63 %							8.34 7,16	16.6 94,3 2	16.6 94,3 2	25.0 41,4 8	12.5 20,7 4	4.17 3,58	83.471,59
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.23	INSTALAÇÕES GÁS GLP	1.460,97	0,01 %							146, 10	292, 19	292, 19	438, 29	219, 15	73,0 5	1.460,97
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.24	INSTALAÇÕES SPDA	52.741,19	0,40 %							5.27 4,12	10.5 48,2 4	10.5 48,2 4	15.8 22,3 6	7.91 1,18	2.63 7,06	52.741,19
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.25	INSTALAÇÕES CFTV	72.718,19	0,55 %							7.27 1,82	14.5 43,6 4	14.5 43,6 4	21.8 15,4 6	10.9 07,7 3	3.63 5,91	72.718,19
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.26	INSTALAÇÕES CATV	5.759,06	0,04 %							575, 91	1.15 1,81	1.15 1,81	1.72 7,72	863, 86	287, 95	5.759,06
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.27	INSTALAÇÕES DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	165.724,55	1,24 %							16.5 72,4 6	33.1 44,9 1	33.1 44,9 1	49.7 17,3 7	24.8 58,6 8	8.28 6,23	165.724,55
										10,0 0%	20,0 0%	20,0 0%	30,0 0%	15,0 0%	5,00 %	100,00%
11.	INSTALAÇÕES	39.601,03	0,30							3.96 0,10	7.92 0,21	7.92 0,21	11.8 80,3	5.94 0,15	1.98 0,05	39.601,03

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

**6.1.3 TEMAS MÍNIMOS A SEREM ABORDADOS NA COMPOSIÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO**

- (i) organograma da equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando a Lista de Pessoal Chave com um resumo dos seus currículos;*
- (ii) programação de trabalho que mostre os arranjos, ordem, cronograma físico e programação para todas as atividades nas obras com descrição dos métodos de construção e de preservação ambiental a serem utilizados pela empresa, complementando as especificações técnicas;*
- (iii) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos;*
- (iv) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;*
- (v) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido); e*
- (vi) qualquer outro aspecto da proposta que o Contratado entenda como relevante para o seu perfeito entendimento, com comentários ou justificativas sobre as informações suplementares, se necessário;*

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

6.2 – PLANTAS E DESENHOS

As plantas e desenhos listados a seguir estarão disponíveis na Comissão Extraordinária de Licitações sito à Rua do Rosário, nº 77 (sobrelaja e terraço) – Centro CEP 60.055-090 – Fortaleza, Ce.

AR CONDICIONADO:

 Prefeitura de Fortaleza	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ		Data Aprov.:		MAR/2016
Responsável: Ricardo Sabóia		Página:		16/24
		Data Atualização:		OUT/2017
		Área Técnica:		AR COND.
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-ARC-PE-F01-R01	PLANTA FRIGORÍFICA	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARC-PE-F02-R01	PLANTA DUTO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARC-PE-F03-R01	PLANTA COBERTA	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARC-PE-F04-R01	CORTES, ELÉTRICA E DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARC-PE-F05-R01	AR CONDICIONADO - SISTEMA FRIGORÍFICO VRF	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARC-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO AR CONDICIONADO	00	AGO/2015	

ARQUITETURA:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-ARQ-PE-F01-R01	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F02-R02	PLANTA BAIXA	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F03-R01	PLANTA LAYOUT	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F04-R02	PLANTA DE COBERTA	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F05-R01	CORTES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F06-R01	FACHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F07-R02	ANEXOS INSTALAÇÕES	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F08-R02	ANEXOS INSTALAÇÕES	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F09-R01	PAGINAÇÃO DE PISO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F10-R01	PAGINAÇÃO DE FORRO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F11-R01	PLANTA BATE-MACAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F12-R01	ACESSIBILIDADE	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F13-R01	ACESSIBILIDADE	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F14-R01	DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F15-R01	DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F16-R01	DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F17-R01	DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F18-R01	DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F19-R01	DETALHAMENTO ÁREAS MOLHADAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F20-R01	DETALHAMENTO BANCADAS E BALCÕES GRANITO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F21-R01	DETALHAMENTO BANCADAS E BALCÕES GRANITO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F22-R01	DETALHAMENTO BANCADAS AÇO INOX	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F23-R01	DETALHAMENTO DIVISÓRIAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F24-R02	DETALHAMENTO ESQUADRIAS	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F25-R02	DETALHAMENTO ESQUADRIAS	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F26-R02	DETALHAMENTO ESQUADRIAS	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F27-R02	DETALHAMENTO ESQUADRIAS	02	AGO/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F28-R01	DETALHAMENTO ESQUADRIAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F29-R01	DETALHAMENTO ARQUITETÔNICOS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F30-R01	DETALHAMENTO COBERTA	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-PE-F31-R01	DETALHAMENTO ESCADAS DE MARINHEIRO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ARQ-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETURA	00	AGO/2015	

CATV:

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-CATV-PE-F01-R01	PLANTA BAIXA - DIAGRAMA DE COBERTA - DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-CATV-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO CATV	00	AGO/2015	

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

CFTV:

 Prefeitura de Fortaleza	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	15/24
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Atualização:	OUT/2017
Responsável: Ricardo Sabóia			Área Técnica:	CATV
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-CFTV-PE-F01-R01	PLANTA DE SITUAÇÃO, LEGENDA E DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-CFTV-PE-F02-R01	PLANTA BAIXA TÉRREO, LEGENDA E DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-CFTV-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO CFTV	00	AGO/2015	

COMBATE A INCÊNDIO:

 Prefeitura de Fortaleza	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	11/24
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Atualização:	OUT/2017
Responsável: Ricardo Sabóia			Área Técnica:	INCÊNDIO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-INC-PE-F01-R01	PAVIMENTO TÉRREO/DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-INC-PE-F02-R01	ANEXOS/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-INC-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO INCÊNDIO	00	AGO/2015	

DRENAGEM:

 Prefeitura de Fortaleza	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	00
			Data Aprov.:	AGO/2015
			Página:	22/24
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Atualização:	OUT/2017
Responsável: Ricardo Sabóia			Área Técnica:	DRENAGEM
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-DRE-PE-F01-R00	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / DETALHES	00	AGO/2015	

ESTRUTURA DE CONCRETO:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-CON-PE-F01-R00	LOCAÇÃO DOS PILARES E FUNDAÇÕES	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F02-R00	FORMA E ARMADURA DOS PILARES E FUNDAÇÕES	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F03-R00	FORMA E ARMADURA DAS FUNDAÇÕES (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F04-R00	FORMA DO CINTAMENTO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F05-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO CINTAMENTO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F06-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO CINTAMENTO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F07-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO CINTAMENTO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F08-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO CINTAMENTO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F09-R00	FORMA GERAL E DETALHES DO PISO ARMADO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F10-R00	FORMA E ARMADURA DOS PISOS ARMADOS 1 E 4	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F11-R00	FORMA E ARMADURA DOS PISOS ARMADOS 2A/2 E 5	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F12-R00	FORMA E ARMADURA DOS PISOS ARMADOS 3 E 6	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F13-R00	FORMA DO FORRO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F14-R00	CORTES 11, 22 E 33	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F15-R00	ARMADURA DAS LAJES DO FORRO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F16-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F17-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F18-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F19-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F20-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F21-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F22-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F23-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F24-R00	ARMADURA DAS VIGAS DO FORRO (CONTINUAÇÃO)	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F25-R00	FORMA E ARMADURA DO FORRO DO PAVIMENTO TÉCNICO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F26-R00	FORMA E ARMADURA DA GUARITA	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F27-R00	FORMA E ARMADURA DO ABRIGO DA SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADOR	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F28-R00	FORMA E ARMADURA DO ABRIGO DO VÁCUO CLÍNICO, O2 E AR COMPRIMIDO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F29-R00	FORMAS E ARMADURAS DA CENTRAL DE RESÍDUOS	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F30-R00	FORMAS E CORTES DO CASTELO D'ÁGUA	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F31-R00	ARMADURA DAS FUNDAÇÕES, PILARES E LAJES DO CASTELO D'ÁGUA	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F32-R00	ARMADURA DAS VIGAS E VIGAS PAREDES DO CASTELO D'ÁGUA	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F33-R00	FORMA E ARMADURA DA CISTERNA DE ÁGUA DE REUSO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-PE-F34-R00	FORMA E ARMADURA DO RADIER DA ETE PRÉ MOLDADA	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-CON-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO ESTRUTURA DE CONCRETO	00	AGO/2015	

ESTRUTURA METÁLICA:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

	QUALIFOR Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	00
Nome da Obra: POLICLINICA PASSARÉ Responsável: Ricardo Sabóia			Data Aprov.:	AGO/2015
			Página:	05/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	EST. METÁLICA
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-MET-PE-F01-R00	LOCAÇÃO DAS BASES	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-MET-PE-F02-R00	PLANTA BAIXA	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-MET-PE-F03-R00	CORTES	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-MET-PE-F04-R00	VIGAS/ DETALHES DE FABRICAÇÃO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-MET-PE-F05-R01	VIGAS/ DETALHES DE FABRICAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-MET-PE-F06-R00	TERÇAS/ DETALHES DE FABRICAÇÃO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-MET-PE-F07-R00	TERÇAS/ DETALHES DE FABRICAÇÃO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-MET-PE-F08-R00	ACESSÓRIOS/ DETALHES DE FABRICAÇÃO	00	AGO/2015	

GASES MEDICINAIS:

	QUALIFOR Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLINICA PASSARÉ Responsável: Ricardo Sabóia			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	19/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	GASES MED
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-GMED-PE-F01-R01	PLANTA BAIXA SETOR 01	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-GMED-PE-F02-R01	PLANTA BAIXA SETOR 02	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-GMED-PE-F03-R01	DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-GMED-PE-F04-R01	DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-GMED-PE-F05-R01	DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-GMED-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO GASES MEDICINAIS	00	MAR/2016	

IMPERMEABILIZAÇÃO:

	QUALIFOR Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLINICA PASSARÉ Responsável: Ricardo Sabóia			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	24/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	IMPERMEAB.
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-IMP-PE-F01-R00	PLANTA TÉRREO SETOR 01	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-IMP-PE-F02-R00	PLANTA TÉRREO SETOR 02	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-IMP-PE-F03-R00	PLANTA COBERTA SETOR 01	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-IMP-PE-F04-R00	PLANTA COBERTA SETOR 02	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-IMP-PE-F05-R00	DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-IMP-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO IMPERMEABILIZAÇÃO	00	MAR/2016	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

ARQUIVO		DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-ELE-PE-F01-R04		ENTRADA DE ENERGIA - PAV. TÉRREO	04	JAN/2017	
SMS-PPASS-ELE-PE-F02-R04		PLANTA BAIXA SUBESTAÇÃO, SALA DO GERADOR E DIAGRAMA UNIF. GERAL	04	JAN/2017	
SMS-PPASS-ELE-PE-F03-R01		PLANTA DE ALIMENTAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F04-R01		PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO EXTERNA	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F05-R01		ILUMINAÇÃO - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F06-R01		ILUMINAÇÃO - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F07-R01		ILUMINAÇÃO - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F08-R01		ILUMINAÇÃO - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F09-R01		TOMADAS - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F10-R01		TOMADAS - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F11-R01		TOMADAS - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F12-R01		TOMADAS - PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F13-R01		CLIMATIZAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F14-R01		IT MÉDICO - SALAS OBSERVAÇÃO E PROCEDIMENTO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F15-R01		QUADROS E DIAGRAMAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-PE-F16-R01		DIAGRAMAS E QUADROS DE CARGAS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-MD-R00		MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO	00	MAR/2016	
SMS-PPASS-ELE-MD-R04		MEMORIAL DE CÁLCULO ELÉTRICO	04	JAN/2017	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

ARQUIVO		DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-HID-PE-F01-R01		IMPLANTAÇÃO/ PLANTA BAIXA GUARITA/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HID-PE-F02-R01		PLANTA BAIXA - SETOR 01	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HID-PE-F03-R01		PLANTA BAIXA - SETOR 02	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HID-PE-F04-R01		DETALHES ISOMÉTRICOS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HID-PE-F05-R01		DETALHES ISOMÉTRICOS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HID-PE-F06-R01		DETALHES ISOMÉTRICOS	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HID-PE-F07-R01		PLANTA BAIXA CASA DE BOMBAS/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-HIDSAN-MD-R00		MEMORIAL DESCRITIVO HIDROSANITÁRIO	00	AGO/2015	

IRRIGAÇÃO:

ARQUIVO		DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-SDAI-PE-F01-R01		PLANTA BAIXA/ DETALHES	01	MAR/2016	

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

PAISAGISMO:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ Responsável: Ricardo Sabóia			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	03/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	PAISAGISMO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-PAI-PE-F01-R00	PLANTA DE VEGETAÇÃO EXISTENTE	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-PAI-PE-F02-R00	PLANO DE VEGETAÇÃO	00	AGO/2015	

PAVIMENTAÇÃO:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	00
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ Responsável: Ricardo Sabóia			Data Aprov.:	AGO/2015
			Página:	23/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	PAVIMENTAÇÃO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-PAV-PE-F01-R00	PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO	00	AGO/2015	

REDE ESTRUTURADA:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ Responsável: Ricardo Sabóia			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	10/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	REDE ESTRUT.
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-RDE-PE-F01-R01	PLANTA DE SITUAÇÃO/DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-RDE-PE-F02-R01	PLANTA BAIXA - TRECHO 01/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-RDE-PE-F03-R01	PLANTA BAIXA - TRECHO 02/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-RDE-PE-F04-R01	PLANTA BAIXA - TRECHO 03/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-RDE-PE-F05-R01	PLANTA BAIXA - TRECHO 04/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-RDE-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO REDE ESTRUTURADA	00	AGO/2015	

SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	08/24
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Atualização:	OUT/2017
Responsável: Ricardo Sabóia			Área Técnica:	SANITÁRIO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-SAN-PE-F01-R01	PLANTA DE SITUAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F02-R01	IMPLANTAÇÃO E COBERTA/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F03-R01	PLANTA BAIXA SETORES 01 E 02 / PLANTA DE SETORIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F04-R01	PLANTA BAIXA SETOR 03 / PLANTA DE SETORIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F05-R01	PLANTA BAIXA SETOR 04 / PLANTA DE SETORIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F06-R01	PLANTA BAIXA SETOR 05 / PLANTA DE SETORIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F07-R01	DETALHES DE ESGOTO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F08-R01	DETALHES DE ESGOTO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F09-R01	DETALHES DE ESGOTO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SAN-PE-F10-R01	DETALHES	01	MAR/2016	

SDAI:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	17/24
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Atualização:	OUT/2017
Responsável: Ricardo Sabóia			Área Técnica:	SDAI
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-SDAI-PE-F01-R01	PLANTA BAIXA/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SDAI-PE-F02-R01	DIAGRAMA/ANEXOS	01	MAR/2016	

SINALIZAÇÃO:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
			Data Aprov.:	MAR/2016
			Página:	04/24
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Atualização:	OUT/2017
Responsável: Ricardo Sabóia			Área Técnica:	SINALIZAÇÃO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-SIN-PE-F01-R01	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SIN-PE-F02-R01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SIN-PE-F03-R01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SIN-PE-F04-R01	LISTAGEM DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SIN-PE-F05-R01	LISTAGEM DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO	01	MAR/2016	

SONORIZAÇÃO:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Aprov.:	MAR/2016
Responsável: Ricardo Sabóia			Página:	13/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	SONORIZAÇÃO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-SON-PE-F01-R01	PLANTA BAIXA/ DETALHES	01	MAR/2016	

SPDA:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Aprov.:	MAR/2016
Responsável: Ricardo Sabóia			Página:	12/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	SPDA
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-SPDA-PE-F01-R01	PLANTA BAIXA COBERTA/ DETALHES	01	MAR/2016	
SMS-PPASS-SPDA-PE-F02-R01	PLANTA BAIXA TÉRREO/DETALHES	01	MAR/2016	

TERRAPLENAGEM:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	00
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Aprov.:	AGO/2015
Responsável: Ricardo Sabóia			Página:	21/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	TERRAPLAN.
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-TER-PE-F01-R00	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-TER-PE-F02-R00	SEÇÕES	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-TERDRE-MD-R00	MEMORIAL DESCRITIVO TERRAPLENAGEM E DRENAGEM	00	AGO/2015	

URBANISMO:

	QUALIFOR <i>Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza</i>		Código:	REG 016.01
	LISTA MESTRA CONTROLE DE PROJETOS		Revisão:	01
Nome da Obra: POLICLÍNICA PASSARÉ			Data Aprov.:	MAR/2016
Responsável: Ricardo Sabóia			Página:	02/24
			Data Atualização:	OUT/2017
			Área Técnica:	URBANISMO
ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SMS-PPASS-URB-PE-F01-R00	PLANTA DEMOLIÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-URB-PE-F02-R00	PLANTA DE URBANISMO	00	AGO/2015	
SMS-PPASS-URB-PE-F03-R00	DETALHAMENTO URBANISMO	00	AGO/2015	

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR

REAJUSTES CONTRATUAIS		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	INCC
2.0	IMPLANTAÇÃO	TERRAPLENAGEM
3.1	TERRAPLENAGEM	TERRAPLENAGEM
3.2	DRENAGEM	DRENAGEM
3.3	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
3.4	BOTA-FORA	TERRAPLENAGEM
4.0	CISTERNA	INCC
5.0	CASTELO D'ÁGUA	INCC
6.0	CASA DE BOMBAS	INCC
7.0	GLP	INCC
8.0	LIXEIRA	INCC
9.0	ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	INCC
10.0	CASA DE GASES MEDICINAIS	INCC
11.0	EDIFÍCIO PRINCIPAL	INCC
12.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste do Preços

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

PARTE 3 - CONTRATO

SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

CONTEÚDO

A - GERAL.....	104
1. Definições.....	108
2. Interpretação.....	110
3. Idioma e Legislação Aplicável.....	112
4. Decisões do Gerente do Contrato.....	112
5. Delegação.....	112
6. Comunicação.....	112
7. Subcontratação.....	112
8. Outros Contratados.....	112
9. Pessoal.....	113
10. Riscos do Contratante e do Contratado.....	113
11. Riscos do Contratante.....	113
12. Riscos do Contratado.....	114
13. Seguro.....	114
14. Relatório de Inspeção ao Local da Obra.....	115
15. Dúvidas sobre os Dados do Contrato.....	115
16. Execução das Obras pelo Contratado.....	115
17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão.....	115
18. Aprovação do Gerente do Contrato.....	115
19. Segurança.....	116
20. Descobrimientos ou Achados.....	116
21. Posse do Local da Obra.....	116
22. Acesso ao Local da Obra.....	116
23. Instruções, Inspeções e Auditorias.....	117
24. Recursos das Decisões do Gerente.....	117
25. Processamento dos Recursos.....	117
26. Solução de Litígios.....	117
B - CONTROLE DE TEMPO.....	118

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

27. Cronograma de Implementação das Obras.....	118
28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão.....	118
29. Antecipação	119
30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato	119
31. Reuniões de Gerenciamento.....	119
32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas	119
C - CONTROLE DE QUALIDADE.....	121
33. Identificação dos Defeitos.....	121
34. Testes	121
35. Correção de Defeitos	121
36. Defeitos Não Corrigidos	121
D - CONTROLE DE CUSTOS	122
37. Planilha de Quantidades	122
38. Alterações de Quantidades	122
39. Variações.....	122
40. Pagamento das Variações.....	122
41. Previsões de Fluxo de Caixa.....	123
42. Medições.....	123
43. Pagamentos	124
44. Eventos Passíveis de Compensação	125
45. Impostos	126
46. Moedas	126
47. Reajuste de Preços	126
48. Retenções	127
49. Multas.....	127
50. Antecipação da Conclusão	127
51. Adiantamento	128
52. Garantia de Execução do Contrato	128
53. Serviços Adicionais	129
54. Reparação de Danos	129
E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO.....	130
55. Término.....	130
56. Posse	130
57. Contabilização Final	130

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (As Built)	130
59. Rescisão	130
60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual	131
61. Propriedade	132
62. Interrupção da Execução	132
63. Suspensão do Empréstimo do Banco.....	132
64. Responsabilidades Ambientais do Contratante	133
65. Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas	133

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

A - GERAL

1. Definições

1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- (a) **Banco** é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- (b) **Bens** são todos os materiais e os equipamentos que o Contratado esteja obrigado a fornecer para execução das obras e serviços de conformidade com o contrato;
- (c) **Canteiro de Obras:** local integrante das Obras destinado à execução de processos mecânicos, elétricos, químicos ou biológicos;
- (d) **Contratado** - sociedade ou consórcio cuja Proposta para execução das Obras tenha sido aceita pelo **Contratante**;
- (e) **Contratante** - parte que em nome da Administração Pública contrata a execução das Obras pelo **Contratado**;
- (f) **Contrato** - ajuste entre **Contratante** e **Contratado** para execução das Obras. Integram o Contrato os documentos relacionados na Subcláusula 2.3 das Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (g) **Cronograma Físico-Financeiro** - é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada Obra, distribuídas em ordem sequencial e cronológica ao longo do período de construção e mostrando o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal;
- (h) **Data de Conclusão das Obras** - data de conclusão das Obras, conforme atestado pelo Gerente do Contrato;
- (i) **Data de Início das Obras** - data fixada nos **Dados do Contrato (DDC)** para o início da execução das Obras. Esta data não coincidirá, necessariamente, com a data de posse do Local das Obras;
- (j) A **Data Prevista para a Conclusão das Obras** é a data em que se espera que o **Contratado** deva concluir as Obras. A referida data consta dos **DDC** podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Gerente do Contrato, mediante notificação de prorrogação de prazo ou de ordem de antecipação;
- (k) **Defeito** – qualquer parte da Obra executada em desacordo com o previsto no Contrato;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

- (l) **Desenhos** – desenhos, plantas, projetos, cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Contrato para a execução do Contrato;
- (m) **Equipamento** - máquinas e veículos do **Contratado**, utilizados, temporariamente, no Local das Obras para a execução das Obras;
- (n) **Dias** são dias corridos; **Dias Úteis** excluem fins de semana e feriados; e **Meses**, são meses corridos;
- (o) **Engenheiro Residente do Contratado** - é o representante credenciado do **Contratado**, com função executiva no canteiro de obras, durante todo o decorrer dos trabalhos;
- (p) **Especificação** - Especificação Técnica das Obras incluída no Contrato além de qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Contrato;
- (q) **Eventos Passíveis de Compensação** – aqueles definidos na Cláusula 44;
- (r) **Gerente do Contrato** – pessoa designada nos **DDC** (ou pessoa competente indicada pelo **Contratante** para atuar em substituição ao Gerente do Contrato), responsável pela supervisão da execução das Obras e pela administração do Contrato (ou qualquer outra pessoa indicada pelo **Contratante**, e notificado ao **Contratado**, para atuar como Gerente do Contrato);
- (s) **Local das Obras** – área destinada à execução das Obras e descrita nos **DDC**;
- (t) **Materiais** – suprimentos, incluindo perecíveis, utilizados pelo **Contratado** e incorporados às Obras;
- (u) **Mutuário** - designa a quem o Financiamento é colocado à disposição;
- (v) **Nome do Contrato** – é o nome divulgado no Aviso de Licitação;
- (w) **Obra(s)** – conjunto dos serviços e edificações cuja execução, instalação ou construção encontra-se descrita no Contrato, conforme definido nos **DDC**;
- (x) **Obras Provisórias** – Obras ou serviços de caráter provisório, projetados, executados e/ou instalados pelo **Contratado**, necessários à execução e/ou instalação das Obras;
- (y) **Período de Correção dos Defeitos (PCD)** – é o período após a Data de Conclusão, estabelecido nos **DDC**, durante o qual o **Contratante** ainda poderá notificar a existência de Defeitos a serem corrigidos pelo **Contratado**;
- (z) **Preço do Contrato** - preço descrito na Carta de Aceitação;
- (aa) **Projeto Básico:** - é o projeto que permite a licitação das Obras;
- (bb) **Projeto Executivo:** - é o projeto que permite a execução completa das Obras;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

(cc) **Preço Inicial do Contrato** – Preço do Contrato indicado na Carta de Aceitação do **Contratante**;

(dd) **Regime de Execução** – é o tipo de contrato mediante o qual serão executadas e pagas as Obras, que poderá ser:

(i) **Empreitada por Preço Global** – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da execução da Obra, segundo os percentuais definidos para as atividades constantes do **Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)**, consistente com o Plano de Trabalho e compreende a construção, montagem e execução da Obra; inclui um preço global para o conjunto dos serviços, subdividido em percentuais a serem pagos contra a conclusão de cada uma das diversas atividades programadas, servindo, ainda, para quantificar Variações e Eventos Passíveis de Compensação; ou

(ii) **Empreitada por Preço Unitário** – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da Obra segundo medições das quantidades efetivamente executadas, sendo multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, que é a planilha contendo a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra, para os quais o **Contratado** cotou seus preços unitários. A Planilha de Quantidades devidamente preenchida, corrigida e assinada pelo **Contratado** fará parte integrante do Contrato;

(ee) **Serviços Adicionais** – conjunto de serviços não previstos originalmente, sujeitos a remuneração calculada com base na utilização efetiva de pessoal, material e equipamento do **Contratado**;

(ff) **Subcontratado** – pessoa jurídica que mantenha um contrato com o **Contratado** para a execução de parte das Obras;

(gg) **Termo de Recebimento** – certificado emitido pelo Gerente do Contrato atestando a conclusão e o recebimento, total ou parcial, das Obras pelo **Contratante**, em caráter provisório [Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras] ou definitivo [Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras]; e

(hh) **Variação** – instrução, por escrito, do Gerente do Contrato que modifique as Obras.

2. Interpretação

2.1 Quando da interpretação das Condições Gerais do Contrato (CGC), as palavras usadas no singular significam também o plural, masculino também significa feminino e vice-

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

versa. Os cabeçalhos não alterarão a interpretação das cláusulas. As palavras utilizadas na redação do Contrato têm seu significado habitual, a menos que definidas de modo diverso. O Gerente do Contrato fornecerá instruções para o esclarecimento de questões que surgirem a respeito das Condições Gerais do Contrato (CGC).

2.2 Caso conclusões parciais de partes da Obra estejam previstas nas Condições Gerais do Contrato, as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista para a Conclusão aplicam-se a qualquer parte das Obras.

2.3 Os documentos que integram o presente Contrato deverão ser interpretados obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- (1) Termo de Contrato;
- (2) Carta de Aceitação;
- (3) Proposta do **Contratado**;
- (4) Dados do Contrato (DDC);
- (5) Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (6) Especificações Técnicas;
- (7) Plantas e Desenhos;
- (8) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e
- (9) qualquer documento relacionado nos **DDC** como parte integrante do Contrato.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

3. Idioma e Legislação Aplicável

3.1. O idioma é o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira.

4. Decisões do Gerente do Contrato

4.1. Salvo disposição expressa em contrário, o Gerente do Contrato atuará como representante do **Contratante**, competindo-lhe decidir a respeito de questões relativas ao contrato surgidas entre o **Contratante** e o **Contratado**.

5. Delegação

5.1. É facultada ao Gerente do Contrato, desde que notificado previamente o **Contratado**, a delegação de quaisquer de suas atribuições e responsabilidades, bem como revogar a delegação.

6. Comunicação

6.1 Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário.

7. Subcontratação

7.1 O **Contratado** somente poderá subcontratar parte das Obras com a autorização prévia e expressa do Gerente do Contrato. A subcontratação não acarreta qualquer alteração nas obrigações contratuais do **Contratado**.

7.2 Não será admitida a subcontratação com empresas que tenham apresentado propostas na licitação de que decorre este Contrato.

8. Outros Contratados

8.1 O **Contratado** deverá cooperar e compartilhar o Local da Obra com outros Contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos e o **Contratante**, nas datas indicadas nos Cronogramas de outros Contratados, como referido nos **DDC**. Deverá, também, prover-lhes instalações e serviços como previsto nos Cronogramas. O **Contratante** pode modificar o Cronograma de outros Contratados, devendo notificar o **Contratado** das modificações.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

9. Pessoal

9.1 O **Contratado** deverá empregar a(s) pessoa(s) cujo(s) nome(s) conste(m) do Quadro de Pessoal Chave, conforme referido nos **DDC**, que irá executar as funções estabelecidas no Quadro; ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Contrato. O Gerente do Contrato deverá aprovar a substituição de membro(s) do Quadro de Pessoal Chave somente se as qualificações, habilidades e experiências relevantes forem iguais ou superiores àquelas das pessoas constantes do quadro.

9.2 Caso o Gerente do Contrato requeira do **Contratado** a remoção de membro do grupo de serviço do **Contratado**, deverá este assegurar a efetiva e pronta remoção do Canteiro de Obras no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido, desvinculando-se das Obras previstas neste Contrato.

9.3 O Engenheiro Residente deverá permanecer em tempo integral no Local das Obras.

9.4 O **Contratado** deverá definir um engenheiro devidamente credenciado, como Responsável Técnico (RT) pelos serviços contratados, devendo o **Contratado** indicá-lo ao **Contratante**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato.

10. Riscos do Contratante e do Contratado

10.1 O **Contratante** e **Contratado** são responsáveis pelos riscos previstos no Contrato conforme Cláusulas 11 e 12, respectivamente.

11. Riscos do Contratante

11.1 Da Data de Início das Obras até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis ao **Contratante** os seguintes riscos:

(a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de:

(i) uso ou ocupação do Local da Obra pelo **Contratante**, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou,

(ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao **Contratante** ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto o **Contratado**; e

(b) danos à Obra, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do **Contratante**, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local da Obra.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

11.2 Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais é de responsabilidade do **Contratante**, exceto perdas ou danos decorrentes de:

- (a) defeitos existentes na Data de Conclusão;
- (b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do **Contratante**; ou
- (c) atividades do **Contratado** no Local da Obra após a Data de Conclusão.

12. Riscos do Contratado

12.1 Da Data de Início até a emissão do TRD, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados na Cláusula 11 como do **Contratante**, serão riscos do **Contratado**.

13. Seguro

13.1 O **Contratado** fica obrigado a efetuar seguro de riscos de engenharia, desde a Data de Início até o final do Período de Correção de Defeitos, tendo como beneficiários o **Contratante** e o próprio **Contratado**, com importância segurada idêntica ao valor do contrato. Esse seguro deve garantir todas as perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do contrato, sem limitar as obrigações e responsabilidades do **Contratado**, especialmente as previstas no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

13.1.1 No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de:

- (a) despesas extraordinárias;
- (b) despesas de desentulho;
- (c) equipamentos utilizados na obra;
- (d) danos em consequência de erro na execução dos projetos; e
- (e) responsabilidade civil geral/cruzada.

13.2 O **Contratado** deverá providenciar as apólices e certificados de seguro, apresentando-

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

os para aprovação do Gerente do Contrato antes da Data de Início das Obras.

13.3 Se o **Contratado** não cumprir o contido na subcláusula anterior, poderá o **Contratante** tomar as providências no sentido de obter as apólices e certificados, ressarcindo-se dos prêmios que tenha pago mediante dedução nos pagamentos devidos ao **Contratado**. Caso nenhum pagamento seja devido, o valor dos prêmios vincendos serão debitados ao **Contratado**.

13.4 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do Gerente do Contrato.

13.5 Ambas as partes deverão concordar com os termos das apólices de seguro.

14. Relatório de Inspeção ao Local da Obra

14.1 O **Contratado**, ao preparar seu Relatório de Inspeção ao Local das Obras, deverá levar em conta toda informação constante fornecida pelo **Contratante**.

15. Dúvidas sobre os Dados do Contrato (DDC)

15.1 O Gerente do Contrato esclarecerá as dúvidas porventura existentes a respeito dos **DDC**

16. Execução das Obras pelo Contratado

16.1 O **Contratado** deverá executar as Obras de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos.

17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão

17.1 O **Contratado** deverá dar início à execução das Obras na Data de Início especificada nos **DDC**, executando-as de acordo com o Cronograma submetido ao **Contratante** e com as atualizações aprovadas pelo Gerente do Contrato, ultimando-as até a Data Prevista para a Conclusão.

18. Aprovação do Gerente do Contrato

18.1 O **Contratado** deverá apresentar os Desenhos e as Especificações propostos para Obras Provisórias ao Gerente do Contrato, cabendo a este aprová-los caso se adequem às Especificações Técnicas e Desenhos.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

18.2 O **Contratado** é responsável pelo projeto de Obras Provisórias.

18.3 A aprovação do Gerente do Contrato não altera a responsabilidade do **Contratado** decorrente de seu projeto de Obras Provisórias.

18.4 O **Contratado** deverá providenciar, quando necessário, a aprovação junto a terceiros para o projeto de Obras Provisórias.

18.5 Todos os Desenhos elaborados pelo **Contratado**, para execução das Obras Provisórias e permanentes, estão sujeitos à aprovação prévia do Gerente do Contrato.

19. Segurança

19.1 O **Contratado** é responsável pela segurança de todas as atividades no Local da Obra.

19.2 Deverão ser tomadas todas as precauções pelo **Contratado** para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do **Contratante**.

20. Descobrimientos ou Achados

20.1 Qualquer objeto de valor histórico ou outro de valor significativo, encontrado no Canteiro de Obra, é de propriedade do **Contratante**. O **Contratado** deverá notificar o **Contratante** por intermédio do Gerente do Contrato, quando da ocorrência de tais fatos, obrigando-se a acatar as instruções subseqüentes do Gerente do Contrato.

21. Posse do Local da Obra

21.1 O **Contratante** dará posse de todas as partes do Local da Obra ao **Contratado**. Caso a posse de uma parte não se verifique na data estipulada nos **DDC**, constituirá o atraso em Evento Passível de Compensação, postergando-se o início das atividades conexas.

21.2 O local de instalação do Canteiro de Obra deverá ser previamente aprovado pelo **Contratante**.

22. Acesso ao Local da Obra

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

22.1 O **Contratante** deverá permitir ao Gerente do Contrato e a pessoa por este autorizada, acesso ao Local da Obra e a qualquer lugar onde a obra esteja sendo ou venha a ser executada.

23. Instruções, Inspeções e Auditorias

23.1 O **Contratado** deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Contrato, desde que de acordo com as leis vigentes no local onde o Local da Obra está situado.

23.2 O **Contratado** deverá permitir ao BID e ao **Contratante**, caso solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do Contrato, bem como, permitir a realização de uma auditoria a ser executada por auditores designados pelo Banco ou pelo **Contratante**.

24. Recursos das Decisões do Gerente

24.1 Das decisões do Gerente do Contrato caberá recurso à autoridade administrativa competente indicada nos **DDC**.

24.2 O recurso poderá ser interposto, desde que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação da decisão.

24.3 A petição de recurso deverá ser instruída com a descrição pormenorizada dos fatos, a decisão objeto da controvérsia e as razões da discordância do **Contratado**.

25. Processamento dos Recursos

25.1 A autoridade indicada nos **DDC** decidirá sobre o recurso, ouvido previamente o Gerente do Contrato.

25.2 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias úteis do seu recebimento. Caso entenda necessário, a autoridade poderá, dentro desse prazo, determinar a realização de perícia ou diligência.

25.3 No decorrer do processamento do recurso o Contrato continuará sendo executado, obedecidas as decisões do Gerente do Contrato, salvo ordem em sentido contrário emitida, em caráter liminar, pela autoridade.

26. Solução de Litígios

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

26.1 As Partes deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.

26.2 Caso passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o **Contratante** e o **Contratado** não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:

- (a) mediação administrativa conduzida perante o órgão competente indicado nos **DDC**; e
- (b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos **DDC**.

B - CONTROLE DE TEMPO

27. Cronograma de Implementação das Obras

27.1 No prazo fixado nos **DDC**, o **Contratado** deverá submeter à aprovação do Gerente do Contrato, o Cronograma de Implementação das Obras (Cronograma Físico), demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades nas Obras.

27.2 O Cronograma deverá ser atualizado conforme indicado nos **DDC**, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades.

27.3 No caso do não cumprimento do Cronograma ou a não pontualidade, o Gerente do Contrato poderá reter, do pagamento seguinte, o valor fixado nos **DDC** até que a obrigação seja efetivamente cumprida.

27.4 A aprovação do Cronograma pelo Gerente do Contrato não altera as obrigações do **Contratado**. O **Contratado** pode revisar o Cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, ao Gerente do Contrato. O Cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão

28.1 O Gerente do Contrato deverá alterar a Data Prevista para a Conclusão caso um

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

Evento Passível de Compensação venha a ocorrer ou se uma Ordem de Variação tornar impossível a conclusão na Data Prevista de acordo com a programação acordada.

28.2 O Gerente do Contrato deverá decidir, dentro de 10 (dez) dias contados da data da consulta do **Contratado**, devidamente acompanhada das justificativas a respeito dos efeitos de um Evento de Compensação ou Variação, informando da possibilidade e duração da prorrogação da Data Prevista para a Conclusão. Caso o **Contratado** não alerte o **Contratante** a respeito do provável atraso, ou deixe de cooperar para evitá-lo, o retardamento ser-lhe-á imputado deixando de ser considerado na fixação da nova Data Prevista para a Conclusão.

29. Antecipação

29.1 Sendo de interesse do **Contratante** que a conclusão da Obra se verifique antes da Data Prevista, o Gerente do Contrato deverá solicitar ao **Contratado** uma proposta de preço para promover o necessário incremento no ritmo das obras. Caso o **Contratante** aceite a referida proposta, a Data Prevista de Conclusão será reajustada e confirmada pelas partes.

29.2 Sendo aceita a proposta do **Contratado** para agilizar o ritmo das obras, os decorrentes aumentos de preço serão incorporados ao Preço do Contrato e tratados como uma Variação.

30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato

30.1 O Gerente do Contrato poderá instruir o **Contratado** no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída nas Obras.

31. Reuniões de Gerenciamento

31.1 O Gerente do Contrato e o **Contratado** poderão solicitar a realização de reuniões de gerenciamento. A finalidade da reunião de gerenciamento será a de revisar os planos relativos ao serviço remanescente, bem como resolver problemas a respeito dos quais o **Contratado** tenha alertado o **Contratante**, na forma da Cláusula 32 das CGC.

31.2 O Gerente do Contrato deverá registrar em ata as reuniões de gerenciamento distribuindo cópias ao **Contratado** e aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deverá ser decidida pelo Gerente do Contrato no curso ou após a reunião, informando, por escrito, a todos os participantes da reunião.

32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

32.1 O **Contratado** deverá alertar, com antecedência, o Gerente do Contrato quanto a eventos ou circunstâncias futuras que possam: (a) afetar adversamente a qualidade da Obra; (b) aumentar o Preço do Contrato; ou (c) provocar atraso na execução das Obras. O Gerente do Contrato poderá solicitar ao **Contratado** que apresente, com brevidade, a estimativa dos efeitos dos referidos eventos ou circunstâncias futuras no Preço do Contrato e na Data Prevista para a Conclusão.

32.2 O **Contratado** deverá cooperar com o Gerente do Contrato na elaboração e na consideração de propostas tendo em vista evitar ou reduzir o impacto desse evento ou circunstância.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

C - CONTROLE DE QUALIDADE

33. Identificação dos Defeitos

33.1 O Gerente do Contrato deverá inspecionar a execução do serviço pelo **Contratado** notificando-o de qualquer Defeito detectado. Essa verificação não afasta a responsabilidade do **Contratado**. O Gerente do Contrato pode determinar ao **Contratado** que procure um Defeito e que desfaça ou teste qualquer parte das Obras onde considere a possibilidade de existência de Defeito.

34. Testes

34.1 Acatada a instrução do Gerente do Contrato e realizado um teste não incluído nas Especificações, ao fim do qual se verifique a existência de Defeito, deverá o **Contratado** arcar com os custos do teste e amostras. Caso não seja detectado Defeito, o teste será considerado um Evento Passível de Compensação.

35. Correção de Defeitos

35.1 O Gerente de Contrato deverá informar ao **Contratado** a respeito de Defeitos dos quais tenha conhecimento, antes de terminado o Período de Correção dos Defeitos (PCD), que se inicia na data da Conclusão das Obras fixada nos **DDC**. O PCD perdurará enquanto os Defeitos não forem corrigidos.

35.2 Ao receber uma Comunicação de Defeito, o **Contratado** deverá corrigir o defeito no prazo fixado na notificação do Gerente do Contrato.

35.3 O Termo de Recebimento Parcial (TRP) será lavrado pelo **Contratante** na Data Prevista para a Conclusão, mediante solicitação do **Contratado**. Nesta ocasião será realizada uma vistoria geral pelos representantes do **Contratante** e do **Contratado**, e será elaborada uma listagem de todas as “não conformidades” existentes, iniciando-se o PCD.

36. Defeitos Não Corrigidos

36.1 Deixando o **Contratado** de corrigir o Defeito no prazo fixado conforme subcláusula anterior caberá ao Gerente do Contrato avaliar o custo da correção do Defeito e cobrá-lo do **Contratado**.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

D - CONTROLE DE CUSTOS

37. Planilha de Quantidades

37.1 A Planilha de Quantidades deverá conter itens relativos à construção, instalação, testes e serviços a serem executados pelo **Contratado**.

37.2 A Planilha de Quantidades é utilizada para o cálculo do Preço do Contrato. O **Contratado** é remunerado pela quantidade de serviço executado, multiplicada pelos preços unitários da Planilha de Quantidades para cada item.

38. Alterações de Quantidades

38.1 Caso o quantitativo medido dos serviços varie com relação àqueles estimados na Planilha de Quantidades para um determinado item:

- (a) Quando o preço do item é preexistente no contrato, ajusta-se a quantidade pleiteada e preserva-se o valor contratual unitário do item;
- (b) Quando o preço do item não existe previamente no contrato, deverá ser feito um orçamento referencial e após acordado, este valor será integrado ao contrato como um preço extracontratual; e
- (c) Em ambos os casos, essas alterações serão formalizadas com a lavratura de um Termo de Alteração Contratual, a ser assinado por ambas as Partes.

38.2 O Gerente do Contrato não deverá autorizar alterações de quantidades caso delas decorra variação no Preço Inicial do Contrato que exceda a 15% (quinze por cento), salvo com aprovação prévia do **Contratante**.

38.3 Caso seja requerido pelo Gerente do Contrato, deverá o **Contratado** fornecer o detalhamento específico dos custos de qualquer item constante da Proposta.

39. Variações

39.1 Todas as Variações deverão ser incluídas em Cronogramas atualizados elaborados pelo **Contratado**.

40. Pagamento das Variações

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

40.1 Em atendimento a pedido do Gerente do Contrato, o **Contratado** deverá estimar o custo de uma Variação fornecendo-lhe a respectiva cotação no prazo de 10 (dez) dias contados do pedido, ou em prazo superior autorizado pelo requerente, desde que antes da data de execução da Variação, competindo a este a avaliação da referida cotação.

40.2 Caso indicado nos **DDC**, se o serviço envolvido na Variação corresponder a item descrito na Planilha de Quantidades e caso, na opinião do Gerente do Contrato, a respectiva quantificação exceda: (i) o limite especificado na Subcláusula 38.1 das CGC, ou (ii) o tempo gasto na sua execução não altere o custo unitário, o preço na Planilha de Quantidades deverá ser utilizado para o cálculo do valor da Variação. Caso o custo unitário fixado não seja aplicável aos serviços envolvidos na Variação ou, caso a natureza ou o tempo de execução do serviço envolvido na modificação não correspondam aos itens da Planilha de Quantidades, proceder-se-á à cotação mediante apresentação de novos preços unitários para os itens relevantes do serviço.

40.3 Se a cotação do **Contratante** não for razoável, o Gerente do Contrato autorizará a Variação e efetuará modificação do preço do Contrato, baseando-se em sua própria estimativa sobre os efeitos da Variação nos custos do **Contratado**.

40.4 É dispensada a solicitação de proposta de preço caso o Gerente do Contrato entenda que a urgência de uma Variação é incompatível com a observância do procedimento (solicitação, apresentação e avaliação). Nesse caso, considerar-se-á a Variação como Evento Passível de Compensação.

40.5 Não constituirão Variações passíveis de pagamento adicional as atividades e serviços decorrentes de circunstâncias adversas, a respeito das quais o **Contratado** devesse ter alertado o **Contratante**, na forma da Cláusula 32 das CGC.

41. Previsões de Fluxo de Caixa

41.1 Na atualização do Cronograma, o **Contratado** deverá fornecer ao Gerente do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa.

42. Medições

42.1 O **Contratado** submeterá ao Gerente do Contrato, mensalmente, as medições referentes ao total dos serviços executados até a data, deduzindo os totais dos serviços acumulados certificados até a medição anterior.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

42.2 O Gerente do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao **Contratado**, por meio de um de certificado específico.

42.3 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Contrato.

42.4 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens incluídos na Planilha de Quantidades ou no Cronograma de Atividades (Físico Financeiro).

42.5 O valor dos serviços concluídos inclui os valores das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

42.6 O Gerente do Contrato pode excluir qualquer item aprovado em certificado anterior ou reduzir a proporção de item previamente aprovado, em certificado, à luz de informações subsequentes.

43. Pagamentos

43.1 Dos pagamentos devidos serão deduzidos os montantes relativos à dedução das parcelas do pagamento antecipado e das retenções. O **Contratante** deverá pagar ao **Contratado** os valores certificados pelo Gerente do Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cada certificado.

43.2 Se o **Contratante** efetuar pagamento após o prazo deverá atualizar o valor, desde a data em que o pagamento deveria ter sido feito até a data do efetivo pagamento, de acordo com índice fixado nos **DDC**.

43.3 Itens da Obra para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, se considerados cobertos por outros preços e tarifas.

43.4 Caso o Gerente do Contrato não concorde com a medição apresentada poderá alterá-la, determinando o imediato pagamento da quantia resultante.

43.5 O **Contratado** poderá recorrer da decisão do Gerente do Contrato, na forma da Cláusula 24. das CGC. A atualização de que trata a Subcláusula 43.2 das CGC incidirá sobre os valores devidos em virtude do provimento do recurso.

43.6 O pagamento final deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação, pelo **Contratado**, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato, e aprovadas pelo **Contratante**.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

44. Eventos Passíveis de Compensação

44.1 Eventos Passíveis de Compensação são:

- (a) omissão do **Contratante** na liberação de parte do Local da Obra na Data da Posse do Local da Obra fixada nos **DDC**;
- (b) modificação, pelo **Contratante**, do cronograma de outros contratados de modo a afetar os serviços do **Contratado**;
- (c) prorrogação, pelo Gerente do Contrato, do prazo das Obras, ou deixar de emitir Desenhos, Especificações, ou instruções necessárias à execução das Obras em tempo hábil;
- (d) determinação do Gerente do Contrato para que seja descoberta parte das Obras ou que se realizem testes adicionais dos quais não resulte a verificação de Defeitos;
- (e) omissão do Gerente do Contrato, sem justificativa, de autorizar subcontratação;
- (f) as condições do solo forem substancialmente diversas do que se poderia razoavelmente estimar antes da Carta de Aceitação, a partir de: (i) informações fornecidas aos Concorrentes (incluindo-se o Relatório de Inspeção do Local da Obra); (ii) informações disponíveis publicamente; e (iii) inspeção visual do Local da Obra;
- (g) determinação pelo Gerente do Contrato de providências a serem tomadas pelo **Contratado** diante de: (i) situação imprevista causada pelo **Contratante**; ou (ii) Obras e trabalhos adicionais necessários à segurança ou outros;
- (h) omissão de outros contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos ou o próprio **Contratante**, no cumprimento de prazos e outras condições estabelecidas no Contrato, causando atrasos ou custos extras ao **Contratado**;
- (i) atraso na liberação de pagamentos antecipados;
- (j) efeitos dos riscos do **Contratante** sobre as obrigações do **Contratado**;
- (k) atraso injustificado do Gerente do Contrato na emissão do TRDO; e
- (l) outros Eventos Passíveis de Compensação descritos nos **DDC** ou que venham a ser determinados pelo Gerente do Contrato.

44.2 Se um Evento Passível de Compensação provocar custos adicionais ou impedir que a Obra seja concluída na Data Prevista para a Conclusão, o Preço do Contrato deverá ser acrescido e/ou prorrogada a Data Prevista para a Conclusão. O Gerente do Contrato

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

decidirá a respeito da necessidade e do valor do acréscimo ao Preço do Contrato e da necessidade e modo de prorrogação da Data Prevista para a Conclusão.

44.3 Tão logo tenham sido prestadas pelo **Contratado**, as informações demonstrando os efeitos do Evento Passível de Compensação sobre a previsão de custos do **Contratado**, o Gerente do Contrato deverá avaliar o Preço do Contrato ajustado. Se a estimativa fornecida pelo **Contratado** não for razoável, o Gerente do Contrato, baseado na sua própria estimativa, efetuará o ajuste do Preço do Contrato.

44.4 O **Contratado** não terá direito a compensações, caso deixe de alertar previamente o Gerente do Contrato ou deixar de cooperar com o mesmo caso o evento venha a prejudicar os interesses do **Contratante**.

45. Impostos

45.1 O Gerente do Contrato deverá ajustar os Preços do Contrato caso os impostos sejam alterados durante o período compreendido entre 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas e a data da última fatura. O reajuste deverá refletir o percentual de variação do valor dos impostos pagos pelo **Contratado**, assegurando-se que tal variação já não tenha sido incorporada no Preço do Contrato ou de seus reajustes, referidos na Cláusula 47 das CGC.

46. Moedas

46.1 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em moeda corrente nacional.

47. Reajuste de Preços

47.1. Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$R = \text{FATOR} * V$

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR - $(I - I_0) / I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

- a) Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.
- b) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação;
- c) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação;
- d) Os índices referidos no subitem acima são os estabelecidos no item 6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR deste edital.

48. Retenções

48.1 O **Contratante** deverá reter de cada pagamento devido ao **Contratado**, o percentual fixado nos **DDC**, até a Data de Conclusão da Obra.

48.2 Na Data de Conclusão da Obra metade do valor total retido, com a emissão do Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras será restituído ao **Contratado**, sendo a outra metade restituída após o encerramento do Período de Correção de Defeitos (PCD) e da certificação, pelo Gerente do Contrato [por meio do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras] da correção dos Defeitos que foram notificados ao **Contratado** e então corrigidos.

48.3 Na Data de Conclusão da Obra, o **Contratado** pode substituir o restante do valor retido por meio de garantia bancária aceita pelo **Contratante**.

49. Multas

49.1 O **Contratado** deverá pagar multa no percentual fixado nos **DDC** para cada dia de atraso relativo à Data Prevista para a Conclusão. O valor total das multas não deverá exceder o montante fixado nos **DDC**. É facultado ao **Contratante** deduzir, as despesas relativas às multas, dos pagamentos devidos ao **Contratado**. Os pagamentos de multa não isentarão o **Contratado** do cumprimento de suas obrigações.

50. Antecipação da Conclusão

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

50.1 O **Contratado** não faz jus a nenhuma bonificação em caso de antecipação na conclusão das Obras.

51. Adiantamento

51.1 O **Contratante** poderá efetuar adiantamentos ao **Contratado** nos montantes fixados nos **DDC** e nas datas nele estabelecidas, contra a entrega de Garantia Bancária (Incondicional), no mesmo valor do adiantamento, conforme modelo apropriado da Seção 9, Formulários do Contrato, e prestada por banco aceitável a juízo do **Contratante**. A garantia deverá vigorar até a recuperação do adiantamento, que se fará mediante deduções, nos valores a pagar, pelo **Contratante**. Não incidirão juros sobre o adiantamento.

51.2 O **Contratado** utilizará os adiantamentos exclusivamente, para o pagamento dos Equipamentos, Instalação, Materiais e despesas com mobilização para a execução do Contrato, devendo comprovar sua utilização por meio de apresentação ao Gerente do Contrato, de cópias das respectivas faturas ou outros documentos.

51.3 O adiantamento será recuperado por meio de dedução dos pagamentos devidos ao **Contratado**. As deduções serão iguais à percentagem estabelecida nos **DDC**. Não será levado em consideração o adiantamento ou sua restituição quando da avaliação do montante de serviços realizados, Variações, reajuste de preços, Eventos Passíveis de Compensação, ou multas.

52. Garantia de Execução do Contrato

52.1 A Garantia de Execução do Contrato deverá ser fornecida ao **Contratante** até a data fixada na Carta de Aceitação, no valor estipulado nos **DDC** de acordo com o formulário apropriado, por ou empresa fiadora aceitável à Agência Contratante, e expressa nos tipos e proporções das moedas nas quais o Preço do Contrato deva ser pago. A Garantia de Execução será válida até uma data 28 (vinte e oito) dias a partir da data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Garantia Bancária e até 1 (um) ano após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Fiança (*Performance Bond*).

52.2 A Garantia de Execução fornecida pelo **Contratado** na forma de uma garantia bancária, deverá ser de caráter incondicional pagável à vista e na primeira solicitação e ser emitida, por opção do **Contratado**, por um banco estabelecido no Brasil, ou por um banco estrangeiro aceitável pelo **Contratante** que possua um banco correspondente estabelecido no Brasil.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

52.3 No caso de prorrogação da data prevista de conclusão das Obras, o **Contratante** deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do **Contratado**.

53. Serviços Adicionais

53.1 Caso venham a ser necessários e, estejam indicados nos **DDC**, Serviços Adicionais de pequena monta poderão ser executados, desde que prévia e expressamente autorizados pelo Gerente do Contrato. Tais serviços, quando autorizados, serão remunerados à razão dos respectivos preços unitários cotados pelo Contratado na Planilha de Preços Unitários após a solicitação, por escrito, do Gerente do Contrato.

53.2 Todo serviço a ser pago como Serviço Adicional deverá ser registrado pelo **Contratante** em formulários aprovados pelo Gerente do Contrato, a quem compete conferi-los e atestá-los no prazo de 2 (dois) dias de sua conclusão.

53.3 O **Contratado** somente receberá por Serviço Adicional quando devidamente atestado.

54. Reparação de Danos

54.1 O **Contratado** deverá, às suas expensas, reparar perdas e danos, desde a Data de Início até o término do PCD, verificados nas Obras e materiais a elas incorporados, caso os mesmos lhe possam ser imputáveis.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO

55. Término

55.1 O **Contratado** solicitará e obterá do Gerente do Contrato a emissão de Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras quando comprovado o término da Obra.

55.2 Resolvidas todas as “não conformidades” descritas no Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras, o **Contratante** terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do **Contratado** para a emissão do TRD.

56. Posse

56.1 O **Contratante** deverá tomar posse do Local da Obra nos 10 (dez) dias contados da data de emissão do TRD pelo Gerente do Contrato.

57. Contabilização Final

57.1 Antes de expirado o PCD, o **Contratado** deverá apresentar ao Gerente do Contrato um balanço detalhado do valor de seu crédito. O Gerente do Contrato emitirá um TRD confirmando os valores devidos ao Contratado, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento do referido balanço, caso o mesmo esteja correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Contrato deverá fornecer, no prazo fixado acima, uma planilha que estabeleça as correções e adições necessárias. Se o balanço final reapresentado permanecer insatisfatório, o Gerente do Contrato deverá decidir qual o valor a ser pago ao **Contratado**, informando-o por escrito.

58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (*As Built*)

58.1 Se forem necessários os Desenhos de Como Construído (*As Built*) e/ou Manuais de Operação e Manutenção forem solicitados, deverá o **Contratado** fornecê-los nas datas estabelecidas nos **DDC**.

58.2 Não cumprido o disposto na subcláusula anterior ou na hipótese de os referidos documentos não receberem a aprovação do Gerente do Contrato, cabe a este deduzir o valor fixado nos **DDC**, dos pagamentos a serem efetuados ao **Contratado**.

59. Rescisão

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

59.1 O Contrato pode ser rescindido uma vez constatado o descumprimento fundamental de obrigação decorrente do Contrato.

59.2 Para as finalidades desta Cláusula é considerado o não cumprimento fundamental:

- (a) a interrupção da Obra pelo **Contratado** por 30 (trinta) dias sem que a paralisação tenha sido prevista no Cronograma e autorizada pelo Gerente do Contrato;
- (b) o não cumprimento pelo **Contratado**, no prazo de 30 (trinta) dias, de instrução no sentido de interromper as Obras;
- (c) declaração da falência ou pedido de recuperação judicial do **Contratado**;
- (d) o não pagamento, pelo **Contratante**, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Certificado para Pagamento.
- (e) omissão do **Contratado** na correção de Defeitos, quando do recebimento da segunda notificação, uma vez que as correções efetuadas já efetuadas em decorrência de uma primeira notificação foram consideradas insatisfatórias;
- (f) o montante das multas aplicadas pelo **Contratante**, por atraso na execução das Obras exceda a 10% (dez por cento) do valor do Contrato; e
- (g) inobservância, pelo **Contratado**, de normas técnicas, de segurança, da legislação trabalhista ou previdenciária.

59.3 O **Contratante** pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o **Contratado** tenha se envolvido em práticas de fraude e corrupção ou práticas proibidas.

59.4 Quando qualquer uma das partes notificar ao Gerente do Contrato, inadimplência diversa das relacionadas na Subcláusula 59.2 das CGC, caberá ao Gerente do Contrato decidir se o ato ou fato notificado se constitui motivo de rescisão.

59.5 Não obstante o disposto nas Subcláusulas 59.1 a 59.4 das CGC, o **Contratante** pode rescindir o Contrato por conveniência administrativa. Na hipótese do Contrato ser rescindido, o **Contratado** deverá paralisar as Obras imediatamente, tornando o Local da Obra seguro e liberando-o tão logo seja possível.

60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual

60.1 Caso o Contrato seja rescindido em virtude do não cumprimento fundamental do **Contratado**, o Gerente do Contrato deverá fazer um balanço considerando o montante de

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

serviços executados e de materiais encomendados, deduzidos os adiantamentos recebidos até a data de efetivação do balanço, subtraído, ainda, o percentual indicado nos **DDC** para aplicação em caso de serviços não concluídos. Não haverá incidência de multas complementares. Caso o total devido ao **Contratante** exceda eventuais créditos ainda devidos ao **Contratado**, deverá ser lavrado, de imediato, o competente instrumento de confissão de dívida, devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas.

60.2 Caso o Contrato seja rescindido por conveniência do **Contratante** ou pelo não cumprimento fundamental atribuído ao **Contratante**, o Gerente do Contrato deverá efetuar um balanço referente ao valor do serviço executado, materiais encomendados, desmobilização do pessoal e equipamentos do **Contratado** empregados exclusivamente nas Obras, subtraídos os adiantamentos até então recebidos.

61. Propriedade

61.1 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do **Contratado**, todos os Materiais do Local das Obras, Canteiro de Obras, Equipamento, Obras Provisórias e Finalizadas serão consideradas de propriedade do **Contratante**.

62. Interrupção da Execução

62.1 Na hipótese da execução do Contrato precisar ser interrompida por motivo de guerra e/ou outros eventos que independem da vontade do **Contratante** ou do **Contratado**, o Gerente do Contrato deve emitir uma Notificação autorizando essa interrupção. O **Contratado** deve cercar o Local da Obra e suspender a execução da Obra assim que receber a Notificação. O **Contratado** deve receber, a título de ressarcimento por quaisquer serviços que tenha executado antes do recebimento da Notificação e, também, pelos serviços executados posteriormente, desde que estes tenham sido comprometidos anteriormente à data da Notificação.

63. Suspensão do Empréstimo do Banco

63.1 No caso do BID suspender o Empréstimo cujos recursos se destinariam ao financiamento, total ou parcial, dos pagamentos decorrentes do Contrato:

- (a) o **Contratante** informará o **Contratado** da referida suspensão no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da competente comunicação do BID;
- (b) caso o **Contratado** não tenha recebido as quantias que lhe são devidas no prazo de 30 (trinta) dias previsto na Subcláusula 43.1 das CGC, ser-lhe-á facultado

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

rescindir o Contrato, emitindo, para tanto, uma Notificação com antecedência de 14 (quatorze) dias.

64. Responsabilidades Ambientais do Contratante

64.1 São responsabilidades do Contratante durante a execução das Obras:

- (a) Contratação de Especialista em Meio Ambiente
- (b) Trabalho Conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente
 - (i) Os critérios e as diretrizes ambientais das obras devem ser discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e
 - (ii) Durante a execução das obras deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja a menor possível;
- (c) Apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas;
- (d) Atividades de controle ambiental durante as obras, conforme as especificações técnicas
- (e) Nas medições e pagamentos:
 - (i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental (PGA), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros]; e
 - (ii) participação de especialistas em meio ambiente; e
- (f) Recebimento das Obras.

65. Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

65.1 O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas, conforme estabelecido no Anexo 1 dos **DDC**, Seção 8.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 7 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
1.	DEFINIÇÕES
1.1(d)	<p>O Contratado é: <i>[a ser preenchido após a adjudicação]</i> Nome: _____ Endereço: _____ _____ Nome do Representante Autorizado: _____</p>
1.1(e)	<p>O Contratante é: Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF Endereço: Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343 Bairro: Cajazeiras CEP: 60.864-311 Fortaleza - Ceará Nome do Representante Autorizado: Ana Manuela Marinho Nogueira Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</p>
1.1 (i)	A Data de Início das Obras é a data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo contratante.
1.1 (j)	A Data Prevista para a Conclusão das Obras é de 12 (doze) meses após a data da emissão da Ordem de Serviço.
1.1 (r)	<p>O Gerente do Contrato é: Nome: Manuelito Cavalcante Junior Endereço: Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras. CEP: CEP 60.864-</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

	311. Fortaleza - CE Nome do Representante Autorizado: Manuelito Cavalcante Junior
1.1(s)	O Local das Obras está localizado no Bairro Bonsucesso no Município de Fortaleza/CE conforme definido nos projetos.
1.1 (w)	As Obras consistem na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.
1.1 (y)	O Período de Correção dos Defeitos é: 180 (cento e oitenta) dias.
1.1 (dd)	O regime de execução é o de Empreitada por Preço Unitário.
2.3	INTERPRETAÇÃO Os seguintes documentos também integram o Contrato: Garantia de Execução Apólice de Seguro Planilha de Quantidades e Cronograma de Atividades
[8.1]	OUTROS CONTRATADOS Outros Contratados são: não aplicável.
9.1	PESSOAL O Quadro do Pessoal indicado para a execução das Obras <i>[indicar o pessoal da Empreiteira após a adjudicação]</i>
13	SEGURO No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de: <i>[Adaptar conforme necessário e indicar os percentuais em relação ao Valor do Contrato]</i> (a) despesas extraordinárias: <i>[indicar o percentual]</i> ; (b) despesas de desentulho: <i>[indicar o percentual]</i> ; (c) equipamentos utilizados na obra: <i>[indicar o percentual]</i> ;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

	<p>(d) danos em consequência de erro na execução dos projetos: <i>[indicar o percentual]</i>; e</p> <p>(e) responsabilidade civil geral/cruzada: <i>[indicar o percentual]</i>.</p>
[14.1]	<p>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AO LOCAL DA OBRA</p> <p>O Relatório de Inspeção ao Local da Obra é de exclusiva responsabilidade do contratado, tendo por base visita recomendada aos locais de obras.</p>
16.1.1	<p>EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO</p> <p style="text-align: center;">Medidas de Controle Ambiental</p> <p>A Empreiteira contratada deverá executar as Obras de acordo com as Medidas de Controle Ambiental.</p> <p>Serão atribuições e obrigações ambientais específicas da Empreiteira contratada para a execução das obras:</p> <p>(a) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental (PGA), parte integrante do projeto de engenharia, e no Relatório Ambiental Prévio;</p> <p>(b) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703) e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>(c) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no PGA, em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta das obras;</p> <p>(d) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber;</p> <p>(e) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

afetada pela obra;

(f) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, canteiro de obras, pedreiras, usinas etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades;

(g) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRDO) e consequente retenção da garantia de execução;

(h) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela construção das obras;

(i) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente; e

(j) contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente, para o acompanhamento da execução da obra, o qual deverá atender aos critérios e às exigências ambientais advindas da fiscalização ambiental da obra e da equipe ambiental do Executor.

Licenças, Anotações, Registros etc.

Cabe a Empreiteira contratada os procedimentos necessários para a obtenção:

(a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA;

(b) Matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS – CEI e ao final das obras a regularização da documentação das mesmas junto ao INSS;

(c) Auxiliar na obtenção

(i) das Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO);

(ii) do alvará de construção junto à prefeitura municipal, quando cabível, e se necessário, o alvará de demolição;

(iii) autorizações exigidas em obras com características especiais, como

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

	aquelas pertencentes a patrimônio histórico-cultural; e (iv) quando for o caso, aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros e dos projetos de instalação elétrica, hidráulica e de telefonia das concessionárias competentes;
21.1	POSSE DO LOCAL DA OBRA A Data de Posse do Local de Obra é da emissão da Ordem de Serviço pelo contratante.
24.1 e 25.1	RECURSOS DAS DECISÕES DO GERENTE A autoridade à qual serão dirigidos os recursos é: Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF
26	SOLUÇÃO DE LITÍGIOS O Contrato estará sujeito à conciliação de acordo com o seguinte procedimento: a) Mediação administrativa conduzida perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará – CREA/CE; b) Se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido a foro da cidade de Fortaleza – Ceará.
27.1	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS O Contratado deverá submeter um Cronograma revisado para as Obras no prazo de 10 (dez) dias da entrega da Carta de Aceitação.
27.2	O Cronograma deverá ser atualizado mensalmente.
27.3	O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de 0,05% do valor total do contrato por dia de atraso.
37	PLANILHA DE QUANTIDADES Será aplicada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela Empreiteira Contratada for injustificadamente elevada, com vistas a

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

	<p>garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p> <p>1) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:</p> <p>a) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;</p> <p>b) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;</p> <p>c) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;</p> <p>2) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:</p> <p>a) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;</p> <p>b) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.</p>
43	<p>PAGAMENTOS</p> <p>43.1.1 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição ao Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;</p> <p>43.1.2 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado:</p> <p>(a) registro da obra no CREA;</p> <p>(b) o Certificado de Matrícula referente à obra junto ao INSS (CEI) da obra; e</p> <p>(c) pagamento da ART do Responsável Técnico.</p> <p>43.1.3 O pagamento da última parcela somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do:</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

	<p>(a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de uma Certidão de Conformidade Ambiental (CCA);</p> <p>(b) Certidão negativa da matrícula Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra;</p> <p>(c) Baixa da obra no CREA; e</p> <p>(d) outros documentos <i>[especificar, caso necessário]</i></p> <p>43.1.4. O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.</p> <p>43.1.4.1. Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.</p> <p>43.1.4.2. Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revista pela equipe de fiscalização.</p>
43.2	<p>ATRASO NO PAGAMENTO</p> <p>O índice é Índices de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA</p>
[47]	<p>REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</p> <p>O Contrato está sujeito a reajustes de preços, de acordo com a Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato, e as seguintes informações referentes aos coeficientes se aplicam.</p>
[47.1]	<p>Os coeficientes para reajuste de preços são:</p> <p>Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

	<p>R= FATOR * V R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS</p> <p>FATOR - $(I-I_0)/I_0$ I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</p> <p>a) Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.</p> <p>b) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação;</p> <p>c) A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação;</p> <p>d) Os índices referidos no subitem acima são os estabelecidos no item 6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR deste edital.</p>
49.1	<p>MULTA</p> <p>A multa para o atraso na execução das Obras é de 0,05 % a 0,10% (zero cinco décimos a zero dez décimos por cento) do valor total do conjunto das obras em atraso, por dia de atraso, até o montante máximo de 10% do Preço do Contrato.</p> <p>O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos Desenhos de Como Construído (As Built) e Manuais de Operação de Manutenção na data requerida é de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado.</p> <p>O Valor dos Serviços não concluídos a ser deduzido na forma da Cláusula 60 das CGC é de: 10% (dez por cento) do valor da obra.</p>
[51.1]	<p>ADIANTAMENTO</p> <p>Não aplicável.</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

52.1	<p>GARANTIA DE EXECUÇÃO</p> <p>A Garantia de Execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:</p> <p>(a) Garantia Bancária: 10% (dez por cento)</p> <p>ou</p> <p>(b) Seguro Garantia (Performance Bond): 30% (trinta por cento)</p>
[53]	<p>SERVIÇOS ADICIONAIS</p> <p>Não aplicável.</p>
[58.1]	<p>MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESENHOS DE COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)</p> <p>A data de entrega dos Manuais de Operação e Manutenção é: a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra (TRDO)</p> <p>A data de entrega dos Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>) é: a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra (TRDO)</p>
[58.2]	<p>O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos:</p> <p>Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>) e Manuais de Operação de Manutenção na data requerida é de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado.</p>
60.1	<p>PAGAMENTO QUANDO DA RESCISÃO CONTRATUAL</p> <p>O Valor dos Serviços não concluídos a ser deduzido na forma da Cláusula 60 das CGC é de: 10% (dez por cento) do valor da obra.</p>

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

ANEXOS

[Inserir

- (1) Proposta do Contratado;*
- (2) Especificações Técnicas;*
- (3) Plantas e Desenhos, caso aplicável;*
- (4) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e*
- (5) qualquer documento relacionado nos Dados do Contrato como parte integrante do Contrato.*

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

Anexo 1 - Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

Fraude e Corrupção

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco ⁷ todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato.

7. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e

(v) uma *prática obstrutiva* consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação⁸ como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos

8. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal,

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 8 – Anexo 1 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 8 – Dados do Contrato

quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO

CONTEÚDO

Página

1. CARTA DE ACEITAÇÃO	152
2. TERMO DE CONTRATO.....	154
3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA) (INCONDICIONAL).....	158
4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - FIANÇA (PERFORMANCE BOND)	162
5. GARANTIA BANCÁRIA PARA ADIANTAMENTO	165

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

1. CARTA DE ACEITAÇÃO

[papel timbrado do Contratante]

_____ *[data]*

À: _____ *[nome e endereço do Concorrente vencedor]*

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua Proposta datada de *_[indicar]* para a execução das Obras *[nome do projeto e da Obra específica, conforme mencionado nos Dados do Contrato]* pelo preço de *[montante em números e por extenso]*, calculado segundo a Cláusula 28 das Instruções aos Concorrentes (IAC) foi por nós aceita.

A Licença de Instalação (LI) foi obtida pelo Contratante *[ou indicar a situação da mesma]*.

Informamos que deverão ser apresentados nas datas abaixo especificadas os seguintes documentos:

- (a) Seguro (Cláusula 13 das CGC): *[indicar data de apresentação]*; e
- (b) Garantia de Execução (Cláusula 52 das CGC): *[indicar data de apresentação]*

Solicitamos a V.S.^{as} que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem as referidas Obras, após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os documentos contratuais.

Atenciosamente,

[assinatura e título do signatário]

[Anexar o Contrato: Termo do Contrato, Condições Gerais do Contrato (CGC), Dados do

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

Contrato (DDC) e Apêndices.]

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

2. TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___[<i>inserir número do Contrato</i>]__	DATA: ___[<i>inserir data do Contrato</i>]__
Processo Nº ___[<i>inserir número</i>]__ de ___[<i>inserir data</i>]__	LPN Nº ___[<i>inserir número</i>]__ de ___[<i>inserir data</i>]__ Lote ___[<i>inserir No do Lote ou "único" se for o caso</i>]__
Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo Nº 3678/OC-BR celebrado entre o Município de Fortaleza e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.	
Objeto: O objeto do Contrato é a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.	
Prazos: De execução das Obras: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço. De Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do presente contrato.	
Valor do Contrato: R\$ __ (__) ___[<i>inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso</i>].	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 00.00.00.00 – [<i>denominação</i>], da Ação 00000.00000.00000 – [<i>denominação</i>], Sub-ação 0000 – [<i>denominação</i>], do Orçamento do /SIGLA/.	

Aos [*indicar*] dias do mês de [*indicar*] de ___[*indicar*], [*qualificar Contratante*] doravante denominado "**Contratante**", de um lado, e [*qualificar Concorrente vencedor*], doravante denominado "**Contratado**", de outro lado.

CONSIDERANDO que o **Contratante** deseja que a Obra seja executada; e
CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de [*Data*], aceita a Proposta do **Contratado**;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630–E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

1. Do Objeto:

Este Contrato tem por objeto a execução da Obra *[inserir breve descrição da Obra, conforme Cláusula 1.1 da Seção 2, DDL]*.

2. Do Preço do Contrato e dos Recursos:

2.1. Pela execução das Obras pelo **Contratado**, o **Contratante** se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de *[inserir o Preço do Contrato]*, de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato.

2.2. *[inserir classificação e empenho dos recursos]*.

3. Do Foro:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

As partes elegem o foro de *[indicar]*_____ para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

4. Dos Documentos do Contrato:

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (d) os Dados do Contrato (DDC);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades ⁹; e

⁹. Para Contratos por Preço Global substituir por “Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro)“.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

(h) *[outros documentos, conforme listados (indicar a Seção em que foram solicitados)].*

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

[pelo Contratante]

[pelo Contratado]

Testemunhas:

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA) (INCONDICIONAL)

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Garantidor]

Beneficiário: [indicar nome e endereço do Contratante]

Data: [indicar a data de expedição]

GARANTIA DE EXECUÇÃO Nº: [indicar o número da Garantia]

Garantidor: [indicar o nome e o endereço do local de expedição]

Fomos informados que [indique o nome do Contratado e no caso de uma Associação em Participação ou um consórcio o nome da Associação em Participação ou do consórcio] (doravante denominado “o Contratado”) celebrou com o Beneficiário o Contrato Nº

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

[indique o número de referência do Contrato] datado de [indique a data] para a execução das de [indique o nome do Contrato e uma breve descrição das Obras] doravante denominado (“o Contrato”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é requerida uma Garantia de Execução.

Por pedido do Contratado, nós como Garantidores por meio deste instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de *[indique a cifra em números] [indique a cifra por extenso]*, ¹ a qual será paga por nós nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato seja pago, quando recebermos do Beneficiário uma solicitação acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação que declare que o Contratado está incorrendo na violação de suas obrigações contraídas em virtude do Contrato sem que o Beneficiário tenha que provar ou mostrar os fundamentos de sua solicitação para sua

¹. O Garantidor deve inserir um montante que represente a percentagem do Valor Aceito do Contrato especificado na Carta de Aceitação, e expresso em qualquer da (s) moeda(s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Beneficiário.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

demanda ou pela quantia especificada na mesma.

Esta Garantia expirará, não antes que *[inserir a data]* ², e qualquer solicitação de pagamento referente a esta Garantia deverá ser recebida neste escritório acima indicado nessa data ou antes dela.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. *

2. Inserir a data que corresponda a 28 dias a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras. Deve-se assinalar que, no caso de prorrogação do prazo de conclusão do Contrato, o Contratante deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do Garantidor. Esse pedido deve ser por escrito e anterior à data de expiração estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante pode considerar o acréscimo do seguinte texto no final do penúltimo parágrafo: “O Garantidor aceita uma prorrogação única desta garantia por um prazo não superior a [seis meses] [um ano], em resposta ao pedido por escrito do Beneficiário antes da expiração da garantia.”.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

**Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090**

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

[Assinatura(s)]

Nota: *[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: “Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

Nota: As referências em *itálico* ou em *colchetes*, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - FIANÇA (PERFORMANCE BOND)
(INCONDICIONAL)

[O Garantidor/Licitante vencedor oferecendo a Garantia deve- preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas entre colchetes, se a Agência Contratante exigir esse tipo de garantia]

Pela presente, [inserir nome e endereço do Empreiteiro] como Devedor Principal (doravante denominado “Empreiteiro”) e [inserir nome, título jurídico e endereço do fiador ou companhia seguradora] como Garantidor (doravante denominado “Garantidor”), se comprometem com [inserir nome e endereço da Agência Contratante] como Credor (doravante denominada “Agência Contratante”) pela quantia de [inserir valor do seguro] [inserir valor por extenso] ¹⁰, a cujo pagamento, nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato deve ser pago, se obrigam o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, conjunta e

10. O Garantidor deve inserir que represente a percentagem do Preço do Contrato especificada no Contrato e expreso na(s) moeda(s) do Contrato ou numa moeda livremente conversível do tipo e montante aceito pela Agência Contratante.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

solidariamente.

Considerando que o- Empreiteiro celebrou um contrato com a Agência Contratante em ¹¹ [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano] para [inserir nome do Contrato] de acordo com os documentos, planos, especificações e emendas (doravante denominado “Contrato”), que por referência passam a fazer parte da presente.

Se o Empreiteiro executar pronta e fielmente o Contrato (incluindo qualquer emenda), a presente garantia ficará nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor. Se a Agência Contratante, tendo cumprido suas obrigações, vier a declarar que o Empreiteiro descumpriu o Contrato, o Garantidor pode remediar a inadimplência ou:

- (a) completar o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou
- (b) obter proposta(s) de licitante(s) qualificado(s) a serem apresentadas à Agência Contratante para completar o Contrato de acordo com seus termos e condições, e, depois que a Agência Contratante e o Garantidor determinarem a proposta de preço mais baixo, providenciar um Contrato entre esse Licitante e a Agência Contratante e

11. Data da carta de aceitação ou Contrato.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

disponibilizar segundo o andamento das obras (mesmo que haja inadimplência ou sucessão de inadimplências do Contrato ou Contratos de conclusão celebrados de acordo com este parágrafo) fundos suficientes para cobrir o custo da conclusão menos o saldo do Preço do Contrato, sem exceder, incluindo outros custos e danos pelos quais o Garantidor seja responsável, o valor indicado no primeiro parágrafo. A expressão “Saldo do Preço do Contrato,” utilizada neste parágrafo, significa o valor total pagável pela Agência Contratante ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos a quantia já paga pela Agência Contratante ao Empreiteiro; ou

(c) pagar à Agência Contratante a quantia necessária para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições até um total que não exceda o valor desta garantia.

O Garantidor não será responsável por uma quantia superior à penalidade especificada nesta garantia.

Qualquer ação relacionada com esta garantia deve ser instaurada dentro de um ano a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras.

Nenhum direito de ação decorrerá desta garantia para qualquer pessoa ou empresa que não seja a Agência Contratante nomeada neste Instrumento, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários da Agência Contratante.

Em testemunho do que, o Empreiteiro e o Garantidor assinam a presente em [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano].

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]
Em nome de [nome do Empreiteiro] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]
Data [inserir data]

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]
Em nome de [nome do Garantidor] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]
Data [inserir data]

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

5. GARANTIA BANCÁRIA PARA ADIANTAMENTO

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, completará este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Banco que emite a garantia]

Beneficiário: [Nome e endereço do Contratante]

Data: [indique a data de expedição]

GARANTIA POR ADIANTAMENTO Nº: *[indique o número]*

Fiador: [Indique o nome e o endereço do local de emissão, a menos que já indicado no papel timbrado]

Fomos informados que _____ [nome completo do Contratado e no caso de se tratar de uma Associação em Participação ou Consórcio, deve ser incluído o nome de tal Associação

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

em Participação ou Consórcio] (doravante denominado “Contratado”) celebrou o Contrato Nº _____ [número de referência do contrato] de [indicar a data] com o Beneficiário, para execução das [indicar o nome do contrato e uma breve descrição das Obras] (doravante denominado “Contrato”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, deve-se fazer ao Contratado um adiantamento no montante de *[indique a cifra por extenso] [indique a cifra em números]* contra a apresentação de uma Garantia por Adiantamento.

A pedido do Contratado, nós os Fiadores por meio do presente documento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de *[indique a cifra por extenso] [indique a cifra em números]*, ¹ quando recebermos um requerimento do Beneficiário acompanhado de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação, declarando que o Contratado:

1. O Fiador deve indicar um montante e expresse como estabelecido nas CEC, seja em qualquer das moedas como acordado no Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Contratante.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

- (a) Utilizou o adiantamento para fins diferentes que os estipulados no Contrato; ou
- (b) Não cumpriu o repagamento do adiantamento de acordo com as condições do Contrato, especificando as quantias que o Contratado deixou de pagar.

Qualquer requerimento nos termos dessa garantia poderá ser feito a partir da apresentação ao Fiador de um certificado do banco do Beneficiário informando que o adiantamento acima referido foi creditado ao Contratado na conta número *[indicar o número da conta]*, em *[nome e endereço do Banco do Contratado]*.

O valor máximo desta garantia será reduzido progressivamente pelo valor do pagamento adiantado repago pelo Contratado conforme indicado nas cópias de demonstrativos de pagamentos mensais certificados ou das medições das obras a serem apresentados para nós.

Esta garantia expirará, o mais tardar, no recebimento em nossa instituição de uma cópia do Certificado de Pagamento Provisório indicando que noventa (90) por cento do Valor do Contrato Aceito, foi certificado para pagamento, ou no *[indique a data]*, o que ocorrer primeiro. Consequentemente, qualquer requerimento de pagamento de acordo com essa garantia deve ser recebido por nós neste escritório nessa ou antes dessa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. *

[Assinatura(s)]

Nota: *[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: “Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 3 - Contrato

beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

Nota: As referências em *itálico* ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Parte 4 - Orçamento

PARTE 4 – Orçamento

SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE

OBRA: CONSTRUÇÃO POLICLINICA SER-V		ENCARGOS SOCIAIS: 88,68% / 50,78%					
LOCAL: AV. AUGUSTO DOS ANJOS, S/Nº - BONSUCESSO - FORTALEZA-CE		BDI GERAL: 25,92%					
ÁREA CONSTRUÍDA: 3.671,01 M2		BDI EQUIPAMENTOS: 16,32%					
PLANILHA SINTETICO DE SERVIÇOS E PREÇOS		DATA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA: 31/05/2018					
REVISÃO 05							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							736.462,76
1.1	C001	COMP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	736.462,76	736.462,76
2.0 IMPLANTAÇÃO							700.500,55
2.1 CANTEIRO DE OBRA							332.066,90
2.1.1	C002	COMP	TAPUME EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3MM E ALTURA DE 2,00M	M2	772,00	188,98	145.892,56
2.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	80,00	526,34	42.107,20
2.1.3	73847/1	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	688,61	8.263,32
2.1.4	C003	COMP	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	12,00	1.000,79	12.009,48
2.1.5	C004	COMP	INSTALAÇÃO / LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	1.442,66	1.442,66
2.1.6	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM	UN	1,00	1.648,10	1.648,10

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

POSTE MADEIRA							
2.1.	74209/7	SIN API	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	30,00	414,94	12.448,20
2.1.	8	C005	CO MP	FOSSA-SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS PARA BARRAÇÃO	UN	1,00	2.343,38
2.1.	9	C006	CO MP	DESPESAS COM ÁGUA	M3	8.400,00	5,28
2.1.	10	C007	CO MP	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	KW/H	108.000,00	0,57
2.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				53.891,98
2.2.	1	97626	SIN API	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	18,53	446,42
2.2.	2	C008	CO MP	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM RETIRADA DAS FUNDAÇÕES (ÁREA CONSTRUÍDA)	M2	123,54	17,76
2.2.	3	C009	CO MP	DEMOLIÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA EM ANEIS DE CONCRETO ARMADO COM RETIRADA DAS FUNDAÇÕES (ÁREA CONSTRUÍDA)	UN	1,00	5.097,35
2.2.	4	CP1085335	CO MP	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	223,52	8,02
2.2.	5	C010	CO MP	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	14,00	393,47
2.2.	6	C011	CO MP	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPÍPEDO	UN	2.783,05	11,14
2.2.	7	C012	CO MP	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UN	2,00	12,01
2.3			SERVIÇOS PRELIMINARES				24.471,63
2.3.	1	73672	SIN API	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.917,00	0,41
2.3.	2	73859/1	SIN API	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.917,00	0,13
2.3.	3	74077/3	SIN API	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	3.671,01	6,09
2.4			BOTA FORA				165.066,32

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

2.4.1	72898	SIN API	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.819,23	4,73	13.334,95
2.4.2	72887	SIN API	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3X KM	109.950,27	1,38	151.731,37
2.5			RECUPERAÇÃO MURO EXISTENTE				125.003,72
2.5.1	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	2.300,40	5,72	13.158,28
2.5.2	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	2.300,40	33,15	76.258,26
2.5.3	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.300,40	2,34	5.382,93
2.5.4	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	2.300,40	13,13	30.204,25
3.0			TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				361.858,32
3.1			TERRAPLENAGEM				54.592,36
3.1.1	C014	CO MP	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,55	694,61	382,03
3.1.2	C015	CO MP	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, MATERIAL DE 1A CATEGORIA, 201 A 400M	M3	1.137,86	10,75	12.231,99
3.1.3	C016	CO MP	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, MATERIAL DE 1A CATEGORIA, 4001 A 5000M	M3	31,27	27,13	848,35
3.1.4	C017	CO MP	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL PROVENIENTE DE CORTE	M3	1.169,13	35,18	41.129,99
3.2			DRENAGEM				163.622,36
3.2.1	C459	CO MP	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	162,90	2,06	335,57
3.2.2	85323	SIN API	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M	344,40	3,02	1.040,08

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

3.2.3	C018	CO MP	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA. PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	172,20	43,44	7.480,36
3.2.4	93382	SIN API	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	68,88	26,51	1.826,00
3.2.5	79482	SIN API	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	0,18	83,14	14,96
3.2.6	83709	SIN API	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	3,00	1.605,12	4.815,36
3.2.7	74206/1	SIN API	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	2,00	1.563,93	3.127,86
3.2.8	C073	CO MP	CANALETA PARA DRENAGEM NO PISO, DIMENSÕES INTERNAS 25X30CM, EXECUTADA EM CONCRETO SIMPLES NÃO ESTRUTURAL, COM REFORÇO DE BORDAS EM CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO ABAS IGUAIS 2"X3/8" E GRELHA DE AÇO	M	181,50	422,46	76.676,49
3.2.9	C021	CO MP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=450MM	M	22,00	315,20	6.934,40
3.2.10	C022	CO MP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=600MM	M	95,30	583,19	55.578,00
3.2.11	C023	CO MP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=200MM	M	67,60	69,43	4.693,46
3.2.12	83449	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	373,15	373,15
3.2.13	C024	CO MP	CAIXA DE PASSAGEM 120X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	726,67	726,67
3.3			PAVIMENTAÇÃO				105.447,43
3.3.1	C025	CO MP	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL ADQUIRIDO	M3	118,00	158,72	18.728,96
3.3.2	C026	CO MP	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES DE 22X11X8CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA GROSSA E PÓ DE PEDRA (INCLUSIVE TRANSPORTE DOS MATERIAIS) E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO PISO ASSENTADO	M2	1.325,16	65,44	86.718,47
3.4			MURO DE ARRIMO				38.196,17
3.4.	73843/	SIN	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO	M3	107,6	345,00	37.153,05

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

1	1	API	CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO		9		
3.4.	CP107	CO	FORMA TABUA P/ CONCRETO COM	M2	34,00	30,68	1.043,12
2	4007-1	MP	REAPROVEITAMENTO 10 X.				
4.0 CISTERNA							101.854,54
4.1 MOVIMENTO DE TERRA E BOTA FORA							13.550,77
4.1.	C018	CO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1A	M3	80,09	43,44	3.479,10
1		MP	CATEGORIA. PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M				
4.1.	C019	CO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1A	M3	80,09	57,38	4.595,56
2		MP	CATEGORIA. PROFUNDIDADE DE 1,51M ATÉ 3,00M				
4.1.	C020	CO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1A	M3	53,39	67,21	3.588,34
3		MP	CATEGORIA. PROFUNDIDADE DE 3,01M ATÉ 4,50M				
4.1.	93382	SIN	REATERRO MANUAL DE VALAS COM	M3	71,21	26,51	1.887,77
4		API	COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016				
4.2 CONCRETO ARMADO							56.816,03
4.2.	CP107	CO	FORMA TABUA P/ CONCRETO COM	M2	366,59	30,68	11.246,98
1	4007-1	MP	REAPROVEITAMENTO 10 X.				
4.2.	C035	CO	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A	KG	2.768,00	10,65	29.479,20
2		MP	10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO				
4.2.	C036	CO	ARMADURA EM AÇO CA-50 - 16,0MM A	KG	23,00	10,80	248,40
3		MP	25,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO				
4.2.	C460	CO	CONCRETO USINADO BOMBEADO	M3	37,16	423,05	15.720,53
4		MP	FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
4.2.	6171	SIN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	30,23	120,92
5		API	60X60X5CM PARA CAIXA				
4.3 IMPERMEABILIZAÇÃO							14.277,71
4.3.	C042	CO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE	M2	104,59	75,18	7.863,07
1		MP	COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (2KG/M2), TELA DE POLIESTER E RESINA TERMOPLÁSTICA (3KG/M2)				
4.3.	83738	SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE	M2	42,77	107,13	4.581,95
2		API	COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM				
4.3.	C046	CO	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM	M2	42,77	42,85	1.832,69
3		MP	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO				

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

4.4			INSTALAÇÕES				17.210,03
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
4.4.1	C245	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	43,27	1.081,75
4.4.2	C246	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	58,17	4.071,90
4.4.3	C247	CO MP	TUBO PPR 25 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,00	17,21	447,46
4.4.4	94799	SIN API	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	74,21	74,21
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.4.5	C248	CO MP	BOMBA SUBMERSÍVEL DANCOR - MODELO SDE , POT.: 1CV - AMT:16mca – VAZ: 4m³/h.- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.717,45	2.717,45
4.4.6	91926	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	3,00	180,00
4.4.7	91931	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	7,34	4.697,60
4.4.8	C249	CO MP	CABO DE COBRE PP 3X2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	8,04	192,96
4.4.9	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,00	15,75	409,50
4.4.10	C308	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	27,81	3.337,20
5.0			CASTELO D'ÁGUA				57.493,07
5.1			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				44.691,23
5.1.1	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,13	64,84	1.629,42
5.1.2	93382	SIN API	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	10,05	26,51	266,42

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

5.1. 3	C047	CO MP	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CASTELO D'ÁGUA EM ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO, DIÂMETRO INTERNO 3,00M, ALTURA TOTAL 11,90M; 02 CÉLULAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA CAPACIDADE 5000L CADA; ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO CIRCULAR; PLATAFORMA METÁLICA DE ACESSO; PORTAS METÁLICAS; TUDO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES	UN	1,00	42.795,3 9	42.795,39
5.2			IMPERMEABILIZAÇÃO				2.850,07
5.2. 1	C042	CO MP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (2KG/M2), TELA DE POLIESTER E RESINA TERMOPLÁSTICA (3KG/M2)	M2	37,91	75,18	2.850,07
5.3			INSTALAÇÕES				9.951,77
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
5.3. 1	94709	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	26,14	26,14
5.3. 2	94786	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	41,78	125,34
5.3. 3	94789	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	225,78	451,56
5.3. 4	89613	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	24,99	149,94
5.3. 5	89570	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	4,00	7,55	30,20

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
5.3.6	94495	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	85,70	428,50
5.3.7	94496	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	106,30	425,20
5.3.8	94499	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	305,74	917,22
5.3.9	C250	CO MP	TUBO PPR 32 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00	20,22	80,88
5.3.10	C251	CO MP	TUBO PPR 40 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	29,46	353,52
5.3.11	C254	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	36,68	733,60
5.3.12	C255	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	78,34	1.410,12
5.3.13	85195	SIN API	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	80,31	80,31
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.3.14	C257	CO MP	BOMBA CENTRÍFUGA - POT.: 3/4CV - AMT: 26mca - VAZ: 3,2m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.195,68	2.391,36
5.3.15	91926	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	3,00	72,00
5.3.16	91929	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00	5,45	1.035,50
5.3.	C249	CO	CABO DE COBRE PP 3X2,5 MM2 -	M	18,00	8,04	144,72

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

17		MP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.3. 18	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	15,75	94,50
5.3. 19	C308	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	27,81	1.001,16
6.0			CASA DE BOMBAS				22.320,95
6.1			INFRAESTRUTURA				1.129,08
6.1. 1	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,87	64,84	121,25
6.1. 2	95467	SIN API	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,87	393,99	736,76
6.1. 3	95474	SIN API	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,31	663,37	205,64
6.1. 4	C048	CO MP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	2,13	30,72	65,43
6.2			PAREDES E PAINEIS				1.116,49
6.2. 1	C049	CO MP	ALVENARIA DE VEDEÇÃO, 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8	M2	15,70	58,66	920,96
6.2. 2	C050	CO MP	COBOGÓ EM ARGAMASSA Prensada (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM, TIPO VENEZIANA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	0,48	197,93	95,00
6.2. 3	93184	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20	18,91	22,69
6.2. 4	93182	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	24,50	39,20
6.2. 5	93194	SIN API	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,60	24,15	38,64
6.3			COBERTA				1.899,00
6.3. 1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	6,08	127,24	773,61
6.3. 2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E	M3	13,92	12,44	173,16

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

DESMONTAGEM							
6.3.3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	13,92	8,81	122,63
6.3.4	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	54,72	10,65	582,76
6.3.5	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,60	411,41	246,84
6.4			IMPERMEABILIZAÇÃO				911,87
6.4.1	83738	SIN API	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	6,08	107,13	651,35
6.4.2	C046	CO MP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	6,08	42,85	260,52
6.5			REVESTIMENTOS				556,61
6.5.1	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	14,32	5,72	81,91
6.5.2	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	14,32	33,15	474,70
6.6			PISOS				269,00
6.6.1	C060	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M3	0,89	76,50	68,08
6.6.2	C068	CO MP	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	2,99	27,45	82,07
6.6.3	73974/ 1	SIN API	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	2,99	39,75	118,85
6.7			ESQUADRIAS				1.208,37

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

6.7. 1	C074	CO MP	PORTA DE ABRIR 0,80X2,10, 01 FOLHA EM VENEZIANAS VENTILADAS DE ALUMINIO BRANCO	UN	1,00	1.208,37	1.208,37
6.8			PINTURAS E TRATAMENTOS				1.302,43
6.8. 1	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	27,57	2,34	64,51
6.8. 2	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	27,57	13,13	361,99
6.8. 3	84656	SIN API	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	4,91	33,53	164,63
6.8. 4	C079	CO MP	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE SILICONE HIDROFUGANTE SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	27,57	25,80	711,30
6.9			INSTALAÇÕES				13.928,10
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
6.9. 1	94496	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	106,30	425,20
6.9. 2	94497	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	125,94	251,88
6.9. 3	C251	CO MP	TUBO PPR 40 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	29,46	883,80
6.9. 4	C258	CO MP	TUBO PPR 50 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	38,29	574,35
6.9. 5	73796/ 3	SIN API	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	92,17	92,17
6.9. 6	73795/ 10	SIN API	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	135,84	135,84
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.9. 7	C259	CO MP	BOMBA CENTRÍFUGA - POT.: 1 CV - AMT: 28 mca - VAZ: 4,5m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.372,18	2.744,36
6.9. 8	91926	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	3,00	72,00

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

6.9.9	91931	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	7,34	4.697,60
6.9.10	C249	CO MP	CABO DE COBRE PP 3X2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	8,04	241,20
6.9.11	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	15,75	472,50
6.9.12	C308	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	27,81	3.337,20
7.0 GLP							32.845,36
7.1 INFRAESTRUTURA							1.269,71
7.1.1	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,11	64,84	136,81
7.1.2	95467	SIN API	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,11	393,99	831,31
7.1.3	95474	SIN API	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,35	663,37	232,17
7.1.4	C048	CO MP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	2,26	30,72	69,42
7.2 PAREDES E PAINÉIS							1.208,77
7.2.1	C049	CO MP	ALVENARIA DE VEDEÇÃO, 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8	M2	13,03	58,66	764,33
7.2.2	C050	CO MP	COBOGÓ EM ARGAMASSA Prensada (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM, TIPO VENEZIANA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	0,96	197,93	190,01
7.2.3	93185	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	30,86	98,75
7.2.4	93182	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	24,50	78,40
7.2.5	93194	SIN API	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,20	24,15	77,28

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

7.3							23.409,27
7.3.1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	5,89	127,24	749,44
7.3.2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	13,48	12,44	167,69
7.3.3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	13,48	8,81	118,75
7.3.4	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	53,01	10,65	564,55
7.3.5	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	53,01	411,41	21.808,84
7.4							955,36
7.4.1	83738	SIN API	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	6,37	107,13	682,41
7.4.2	C046	CO MP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	6,37	42,85	272,95
7.5							359,54
7.5.1	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	9,25	5,72	52,91
7.5.2	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	9,25	33,15	306,63
7.6							327,98
7.6.1	C060	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M3	1,09	76,50	83,38
7.6.2	C068	CO MP	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	3,64	27,45	99,91

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

7.6.	73974/1	SIN API	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,64	39,75	144,69
7.7			ESQUADRIAS				4.365,65
7.7.	C076	CO MP	PORTÃO DE CORRER 2,80X2,20M, EM BARRA CHATA DE AÇO, TIPO TIJOLINHO, COM ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO CINZA SOBRE PRIMER EPÓXI	UN	1,00	4.365,65	4.365,65
7.8			PINTURAS E TRATAMENTOS				949,08
7.8.	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	20,04	2,34	46,89
7.8.	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	20,04	13,13	263,12
7.8.	84656	SIN API	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	3,64	33,53	122,04
7.8.	C079	CO MP	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE SILICONE HIDROFUGANTE SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	20,04	25,80	517,03
8.0			LIXEIRA				13.500,00
8.1			INFRAESTRUTURA				1.573,38
8.1.	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,62	64,84	169,88
8.1.	95467	SIN API	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,62	393,99	1.032,25
8.1.	95474	SIN API	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,43	663,37	285,24
8.1.	C048	CO MP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	2,80	30,72	86,01
8.2			PAREDES E PAINEIS				1.843,29
8.2.	C049	CO MP	ALVENARIA DE VEDEÇÃO, 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8	M2	25,11	58,66	1.472,95
8.2.	C050	CO MP	COBOGÓ EM ARGAMASSA Prensada (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM, TIPO VENEZIANA, ASSENTADO COM	M2	0,48	197,93	95,00

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)				
8.2.3	93185	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,40	30,86	197,50
8.2.4	93182	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	24,50	39,20
8.2.5	93194	SIN API	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,60	24,15	38,64
8.3			COBERTA				1.896,97
8.3.1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	6,10	127,24	776,16
8.3.2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	13,42	12,44	166,94
8.3.3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	13,42	8,81	118,23
8.3.4	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	54,90	10,65	584,68
8.3.5	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,61	411,41	250,96
8.4			IMPERMEABILIZAÇÃO				1.366,12
8.4.1	83738	SIN API	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	7,65	107,13	819,54
8.4.2	C046	CO MP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	7,65	42,85	327,80
8.4.3	71623	SIN API	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	7,75	28,23	218,78
8.5			REVESTIMENTOS				2.255,64
8.5.1	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	14,27	5,72	81,62

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

8.5. 2	C055	CO MP	EMBOÇO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	14,27	31,11	443,93
8.5. 3	C057	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA MONOPOROSA ESMALTADA, 32X45CM, PEI 4, TIPO CLEAN WHITE PLAIN LUX PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	14,27	121,24	1.730,09
8.6			PISOS				1.011,12
8.6. 1	C060	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M3	1,83	76,50	139,99
8.6. 2	C068	CO MP	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	6,10	27,45	167,44
8.6. 3	C070	CO MP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - E=3CM	M2	6,10	25,80	157,38
8.6. 4	C071	CO MP	PISO EM CERÂMICA SEMI-GRÉS ESMALTADA BOLD, 45X45CM NA COR BRANCA, TIPO ATLANTA WHITE CECRISA OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	6,10	89,56	546,31
8.7			ESQUADRIAS				2.416,76
8.7. 1	C075	CO MP	PORTA DE ABRIR 1,60X2,10, 02 FOLHAS EM VENEZIANAS VENTILADAS DE ALUMINIO BRANCO	UN	1,00	2.416,76	2.416,76
8.8			PINTURAS E TRATAMENTOS				642,38
8.8. 1	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10,61	2,34	24,82
8.8. 2	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	10,61	13,13	139,30
8.8. 3	84656	SIN API	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	6,10	33,53	204,53
8.8. 4	C079	CO MP	APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE SILICONE HIDROFUGANTE SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	10,61	25,80	273,73
8.9			INSTALAÇÕES				494,34

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
8.9.1	C252	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00	21,60	194,40
8.9.2	90373	SIN API	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,30	12,30
8.9.3	90371	SIN API	RÉGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	33,41	33,41
8.9.4	86914	SIN API	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	38,85	38,85
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
8.9.5	C261	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00	19,53	175,77
8.9.6	C272	CO MP	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X100X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	39,61	39,61
9.0	ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						89.378,56
9.1	INFRAESTRUTURA						9.228,61
9.1.1	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	33,53	64,84	2.174,08
9.1.2	93382	SIN API	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,98	26,51	582,68
9.1.3	C069	CO MP	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=3CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	6,01	13,72	82,45
9.1.4	CP107 4007-1	CO MP	FORMA TABUA P/ CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	3,54	30,68	108,60
9.1.5	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	39,00	10,65	415,35
9.1.6	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,53	411,41	629,45
9.1.7	95467	SIN API	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	9,72	393,99	3.829,58

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

9.1.8	95474	SIN API	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,62	663,37	1.074,65
9.1.9	C048	CO MP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	10,80	30,72	331,77
9.2			ESTRUTURA				23.283,81
9.2.1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	83,64	127,24	10.642,35
9.2.2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	89,88	12,44	1.118,10
9.2.3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	89,88	8,81	791,84
9.2.4	C034	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-60 - 4,2MM A 6,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	92,00	9,75	897,00
9.2.5	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	66,00	10,65	702,90
9.2.6	C036	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-50 - 16,0MM A 25,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	275,00	10,80	2.970,00
9.2.7	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,03	411,41	2.069,39
9.2.8	C041	CO MP	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100KG/M2, VÃO ATE 6,00M - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	29,96	136,59	4.092,23
9.3			PAREDES E PAINEIS				6.922,66
9.3.1	C049	CO MP	ALVENARIA DE VEDEÇÃO, 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8	M2	96,88	58,66	5.682,98
9.3.2	C050	CO MP	COBOGÓ EM ARGAMASSA Prensada (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM, TIPO VENEZIANA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	1,92	197,93	380,02
9.3.3	93185	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,00	30,86	524,62

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

9.3.4	93183	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60	31,40	175,84
9.3.5	93195	SIN API	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,60	28,43	159,20
9.4			IMPERMEABILIZAÇÃO				6.706,07
9.4.1	83738	SIN API	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	39,01	107,13	4.179,14
9.4.2	C046	CO MP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	39,01	42,85	1.671,57
9.4.3	71623	SIN API	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	30,30	28,23	855,36
9.5			REVESTIMENTOS				16.138,44
9.5.1	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	166,64	5,72	953,18
9.5.2	C055	CO MP	EMBOÇO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	81,05	31,11	2.521,46
9.5.3	C057	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA MONOPOROSA ESMALTADA, 32X45CM, PEI 4, TIPO CLEAN WHITE PLAIN LUX PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	81,05	121,24	9.826,50
9.5.4	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	85,59	33,15	2.837,30
9.6			PISOS				5.571,14
9.6.1	C060	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM	M3	8,64	76,50	660,96

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

MATERIAL DE ESCAVAÇÃO							
9.6.2	C068	CO MP	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	28,82	27,45	791,10
9.6.3	C070	CO MP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - E=3CM	M2	28,82	25,80	743,55
9.6.4	C071	CO MP	PISO EM CERÂMICA SEMI-GRÉS ESMALTADA BOLD, 45X45CM NA COR BRANCA, TIPO ATLANTA WHITE CECRISA OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	28,82	89,56	2.581,11
9.6.5	C072	CO MP	CANALETA PARA DRENAGEM NO PISO, DIMENSÕES INTERNAS 20X20CM, EXECUTADA EM CONCRETO SIMPLES NÃO ESTRUTURAL, COM REFORÇO DE BORDAS EM CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO ABAS IGUAIS 2"X3/8" E GRELHA DE AÇO	M	2,00	397,21	794,42
9.7			TETOS				1.337,53
9.7.1	C052	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM TETOS COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	28,82	11,47	330,56
9.7.2	C054	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM TETOS COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	28,82	34,94	1.006,97
9.8			ESQUADRIAS				16.016,93
9.8.1	C077	CO MP	PORTÃO DE CORRER 2,00X2,00M, EM BARRA CHATA DE AÇO, TIPO TIJOLINHO, COM ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO CINZA SOBRE PRIMER EPÓXI	UN	4,00	2.834,86	11.339,44
9.8.2	C078	CO MP	PORTÃO DE CORRER 3,30X2,00M, EM BARRA CHATA DE AÇO, TIPO TIJOLINHO, COM ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO CINZA SOBRE PRIMER EPÓXI	UN	1,00	4.677,49	4.677,49
9.9			PINTURAS E TRATAMENTOS				1.836,77
9.9.1	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	85,59	2,34	200,28

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			AF_06/2014				
9.9. 2	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	85,59	13,13	1.123,79
9.9. 3	88484	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	28,82	2,68	77,23
9.9. 4	95306	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	28,82	15,11	435,47
9.10			INSTALAÇÕES				2.336,60
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.10 .1	C252	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	21,60	648,00
9.10 .2	C253	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	29,38	587,60
9.10 .3	90373	SIN API	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,30	61,50
9.10 .4	90371	SIN API	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	5,00	33,41	167,05
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.10 .5	C261	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	19,53	292,95
9.10 .6	C262	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	29,67	89,01
9.10 .7	C272	CO MP	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X100X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	39,61	198,05
9.10 .8	C266	CO MP	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC DN 75MX50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10,48	10,48
9.10 .9	C268	CO MP	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO	UN	1,00	281,96	281,96
10.0			CASA GASES MEDICINAIS				84.193,21
10.1			INFRAESTRUTURA				8.732,15
10.1 .1	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	33,90	64,84	2.198,07

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

10.1 .2	93382	SIN API	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	23,69	26,51	628,02
10.1 .3	C069	CO MP	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=3CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	6,74	13,72	92,47
10.1 .4	CP107 4007- 1	CO MP	FORMA TABUA P/ CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	3,78	30,68	115,97
10.1 .5	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	40,00	10,65	426,00
10.1 .6	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,62	411,41	666,48
10.1 .7	95467	SIN API	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	8,56	393,99	3.372,55
10.1 .8	95474	SIN API	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,42	663,37	941,98
10.1 .9	C048	CO MP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	9,46	30,72	290,61
10.2			ESTRUTURA				22.269,14
10.2 .1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	75,22	127,24	9.570,99
10.2 .2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	92,23	12,44	1.147,34
10.2 .3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	92,23	8,81	812,54
10.2 .4	C034	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-60 - 4,2MM A 6,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	78,00	9,75	760,50
10.2 .5	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	97,00	10,65	1.033,05
10.2 .6	C036	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-50 - 16,0MM A 25,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	170,0 0	10,80	1.836,00
10.2 .7	C461	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,52	411,41	1.859,57
10.2 .8	C041	CO MP	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE	M2	38,43	136,59	5.249,15

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			100KG/M2, VÃO ATE 6,00M - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				
10.3			PAREDES E PAINEIS				6.289,93
10.3.1	C049	COMP	ALVENARIA DE VEDEÇÃO, 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8	M2	74,85	58,66	4.390,70
10.3.2	C050	COMP	COBOGÓ EM ARGAMASSA PRENSADA (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM, TIPO VENEZIANA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	4,32	197,93	855,05
10.3.3	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,60	30,86	296,25
10.3.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	24,50	39,20
10.3.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,20	31,40	351,68
10.3.6	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,60	24,15	38,64
10.3.7	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,20	28,43	318,41
10.4			IMPERMEABILIZAÇÃO				7.758,32
10.4.1	83738	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	46,44	107,13	4.975,11
10.4.2	C046	COMP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	46,44	42,85	1.989,95
10.4.3	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	28,10	28,23	793,26
10.5			REVESTIMENTOS				16.502,67
10.5.1	C051	COMP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA),	M2	152,98	5,72	875,04

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L				
10.5 .2	C055	CO MP	EMBOÇO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	88,56	31,11	2.755,10
10.5 .3	C057	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA MONOPOROSA ESMALTADA, 32X45CM, PEI 4, TIPO CLEAN WHITE PLAIN LUX PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	88,56	121,24	10.737,01
10.5 .4	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	64,42	33,15	2.135,52
10.6			PISOS				6.161,20
10.6 .1	C060	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M3	11,15	76,50	852,97
10.6 .2	C068	CO MP	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	37,17	27,45	1.020,31
10.6 .3	C070	CO MP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - E=3CM	M2	37,17	25,80	958,98
10.6 .4	C071	CO MP	PISO EM CERÂMICA SEMI-GRÉS ESMALTADA BOLD, 45X45CM NA COR BRANCA, TIPO ATLANTA WHITE CECRISA OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	37,17	89,56	3.328,94
10.7			TETOS				1.725,04
10.7 .1	C052	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM TETOS COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	37,17	11,47	426,33
10.7 .2	C054	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM TETOS COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM	M2	37,17	34,94	1.298,71

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			BETONEIRA 400 L				
10.8			ESQUADRIAS				13.096,95
10.8 .1	C076	CO MP	PORTÃO DE CORRER 2,80X2,20M, EM BARRA CHATA DE AÇO, TIPO TIJOLINHO, COM ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO CINZA SOBRE PRIMER EPÓXI	UN	3,00	4.365,65	13.096,95
10.9			PINTURAS E TRATAMENTOS				1.657,81
10.9 .1	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	64,42	2,34	150,74
10.9 .2	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	64,42	13,13	845,83
10.9 .3	88484	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	37,17	2,68	99,61
10.9 .4	95306	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	37,17	15,11	561,63
11.0			EDIFÍCIO PRINCIPAL				10.926.175,31
11.1			INFRAESTRUTURA				512.224,17
11.1 .1	C013	CO MP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTACAS HÉLICES CONTÍNUAS	KM	1.700,00	6,45	10.965,00
11.1 .2	C037	CO MP	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, ARMADA, D=30CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M	M	1.946,00	160,03	311.418,38
11.1 .3	C080	CO MP	ARRASAMENTO DE ESTACA ARMADA - D=30CM	UN	139,00	60,97	8.474,83
11.1 .4	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	367,20	64,84	23.809,24
11.1 .5	93382	SIN API	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	271,60	26,51	7.200,11
11.1 .6	C069	CO MP	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=3CM, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO	M2	110,60	13,72	1.517,43
11.1 .7	CP107 4007- 1	CO MP	FORMA TABUA P/ CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	945,19	30,68	28.998,42
11.1 .8	C034	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-60 - 4,2MM A 6,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	637,00	9,75	6.210,75

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1.9	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	2.579,00	10,65	27.466,35
11.1.10	C036	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-50 - 16,0MM A 25,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	4.240,00	10,80	45.792,00
11.1.11	C460	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	95,43	423,05	40.371,66
11.2			MESOESTRUTURA (PILARES / VIGAS)				927.555,05
11.2.1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	3.174,37	127,24	403.906,83
11.2.2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	786,37	12,44	9.782,44
11.2.3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	2.359,13	8,81	20.783,93
11.2.4	C034	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-60 - 4,2MM A 6,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	2.376,00	9,75	23.166,00
11.2.5	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	8.732,00	10,65	92.995,80
11.2.6	C036	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-50 - 16,0MM A 25,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	23.433,00	10,80	253.076,40
11.2.7	C460	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	292,74	423,05	123.843,65
11.3			SUPERESTRUTURA (LAJES)				1.126.440,42
11.3.1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	3.204,00	127,24	407.676,96
11.3.2	C033	CO MP	FORMA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO 65X65X21CM (CUBETA) PARA LAJE NERVURADA, UTILIZAÇÃO POR 10 DIAS, EXCETO ESCORAMENTO	M2	3.080,78	38,97	120.057,99
11.3.3	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	11.534,40	12,44	143.487,93
11.3.4	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	11.534,40	8,81	101.618,06
11.3.5	C034	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-60 - 4,2MM A 6,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	201,00	9,75	1.959,75
11.3	C035	CO	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A	KG	10,81	10,65	115.169,10

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

.6		MP	10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		4,00		
11.3 .7	85662	SIN API	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	4.212, 83	13,02	54.851,04
11.3 .8	C460	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	429,3 1	423,05	181.619,59
11.4			ESTRUTURAS ESPECIAIS (ESCADAS / RAMPAS / CAIXA DÁGUA)				96.462,65
11.4 .1	C030	CO MP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	355,1 5	127,24	45.189,28
11.4 .2	C031	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	272,1 6	12,44	3.385,67
11.4 .3	C032	CO MP	CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL - LOCAÇÃO	M3X MÊS	816,4 9	8,81	7.193,27
11.4 .4	C034	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-60 - 4,2MM A 6,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	276,0 0	9,75	2.691,00
11.4 .5	C035	CO MP	ARMADURA DE AÇO CA-50, BITOLAS 6,3 A 10,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1.641, 00	10,65	17.476,65
11.4 .6	C036	CO MP	ARMADURA EM AÇO CA-50 - 16,0MM A 25,0MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO	KG	465,0 0	10,80	5.022,00
11.4 .7	C460	CO MP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	36,65	423,05	15.504,78
11.5			PISO EM CONCRETO ARMADO				371.047,12
11.5 .1	C059	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL ADQUIRIDO	M3	108,8 3	153,92	16.751,11
11.5 .2	C060	CO MP	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M3	520,8 0	76,50	39.841,20
11.5 .3	C061	CO MP	CAMADA DE PÓ-DE-PEDRA (SUB-BASE)	M3	209,8 8	125,70	26.381,91
11.5 .4	68053	SIN API	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	2.098, 80	5,91	12.403,90
11.5 .5	C062	CO MP	JUNTA DE DILATAÇÃO, E=20MM, PREENCHIMENTO EM ISOPOR, COM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA TIPO BTG12	M	153,3 3	215,63	33.062,54

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			(Ø12.5 - L=50CM - 60% ENGRAXADA), A CADA 30CM				
11.5.6	C063	COMP	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TRELIÇA PTG8L-TR08634 PARA SUPORTE DE TELA SOLDADA	M	2.098,80	21,64	45.418,03
11.5.7	73994/1	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	11.758,00	8,71	102.412,18
11.5.8	C030	COMP	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3X	M2	34,36	127,24	4.371,96
11.5.9	C460	COMP	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	209,88	423,05	88.789,73
11.5.10	C064	COMP	SELAGEM DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MASTIQUE DE POLIURETANO	M	153,33	10,53	1.614,56
11.6			ESTRUTURA METÁLICA				145.827,57
11.6.1	C065	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PATINÁVEL PARA COBERTURAS COM DUAS ÁGUAS, VÃOS DE 10 A 40M, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	6.025,00	15,11	91.037,75
11.6.2	C066	COMP	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PATINÁVEL PARA ESCADAS, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	1.654,00	15,11	24.991,94
11.6.3	C067	COMP	ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL EM AÇO PATINÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BRISES NAS FACHADAS, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	2.254,00	13,22	29.797,88
11.7			PAREDES E PAINÉIS				654.314,38
11.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	267,74	64,84	17.360,26
11.7.2	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	267,74	393,99	105.486,88
11.7.3	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	44,62	663,37	29.599,56
11.7.4	C048	COMP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	297,46	30,72	9.137,97
11.7.5	C049	COMP	ALVENARIA DE VEDEÇÃO, 1/2 VEZ, EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8	M2	4.834,01	58,66	283.563,02

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.7 .6	C050	CO MP	COBOGÓ EM ARGAMASSA Prensada (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM, TIPO VENEZIANA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	15,84	197,93	3.135,21
11.7 .7	93184	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	198,1 0	18,91	3.746,07
11.7 .8	93185	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	98,45	30,86	3.038,16
11.7 .9	93182	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	108,9 7	24,50	2.669,76
11.7 .10	93183	SIN API	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	48,29	31,40	1.516,30
11.7 .11	93194	SIN API	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	108,9 7	24,15	2.631,62
11.7 .12	93195	SIN API	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	48,29	28,43	1.372,88
11.7 .13	93202	SIN API	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	780,9 0	19,24	15.024,51
11.7 .14	C081	CO MP	DRYWALL KNAUF W111 95/70 OU SIMILAR COM MANTA DE LÃ DE POLIESTER 75MM - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	295,6 7	100,48	29.708,92
11.7 .15	C082	CO MP	DRYWALL KNAUF W111 120/90 OU SIMILAR COM PERFIS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DE LOUÇAS E CHAPA HIDRÓFUGA RU COM BASE IMPERMEÁVEL - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	1.088, 49	94,44	102.796,99
11.7 .16	C083	CO MP	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, E=3CM, COM DUAS FACES POLIDAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	52,37	831,13	43.526,27
11.8			COBERTA				354.807,87
11.8 .1	94216	SIN API	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.097, 25	130,20	142.861,95
11.8 .2	C086	CO MP	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO, INCLUSO FIXAÇÕES	M	47,50	48,36	2.297,10
11.8 .3	C087	CO MP	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONTRA RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, E=0,8MM, DESENVOLVIMENTO 50CM, INCLUSO FIXAÇÕES	M	111,0 0	64,01	7.105,11
11.8	C084	CO	TAMPA PRÉ-MOLDADE DE CONCRETO	UN	2,00	102,47	204,94

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

.4		MP	ARMADO 0,80X0,80M, PARA VISITA DE CAIXA DÁGUA				
11.8.5	C085	CO MP	CHAPIM DE GRANITO CINZA PRATA POLIDO, 22X2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	M	278,32	80,72	22.465,99
11.8.6	83738	SIN API	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	1.018,54	107,13	109.116,19
11.8.7	C046	CO MP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	1.018,54	42,85	43.644,43
11.8.8	C042	CO MP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (2KG/M2), TELA DE POLIESTER E RESINA TERMOPLÁSTICA (3KG/M2)	M2	61,20	75,18	4.601,01
11.8.9	73898/1	SIN API	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	M	34,50	119,39	4.118,95
11.8.10	C088	CO MP	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø1", COM PROTEÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 1"X3/4"X3/16", COM PINTURA POLIURETÂNICA CINZA APLICADA SOBRE WHASH PRIMER 98201	UN	1,00	4.893,88	4.893,88
11.8.11	C089	CO MP	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LAJE JARDIM COMPOSTA POR PLACA ALVEOLAR, MANTA DE ABSORÇÃO, GRELHA ECOPAVIMENTO E SUBSTRATO	M2	58,20	231,93	13.498,32
11.9			REVESTIMENTOS				1.023.779,82
			PAREDES INTERNAS				
11.9.1	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	7.180,38	5,72	41.071,77
11.9.2	C055	CO MP	EMBOÇO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	4.918,41	31,11	153.011,73
11.9.3	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM	M2	2.261,97	33,15	74.984,30

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			BETONEIRA 400 L				
11.9 .4	C056	CO MP	REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA E=2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	201,3 1	89,50	18.017,24
11.9 .5	C057	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA MONOPOROSA ESMALTADA, 32X45CM, PEI 4, TIPO CLEAN WHITE PLAIN LUX PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	1.595, 98	121,24	193.496,61
11.9 .6	C058	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA ESMALTADA, 7,5X7,5CM, TELADA, PEI3, TIPO ATLAS ONIX OU SIMILAR, BRANCO GELO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	649,1 3	67,79	44.004,52
11.9 .7	C090	CO MP	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE GESSO ACARTONADO EM CANTO DE PAREDE	M2	4,59	35,57	163,26
11.9 .8	C091	CO MP	REVESTIMENTO DE PILAR EM ACM CALANDRADO, RAI0 45CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,48	2.512,10	21.302,60
11.9 .9	C092	CO MP	FILETE EM GRANITO PRETO ABSOLUTO, LARGURA 10CM, ACABAMENTO POLIDO, PARA ASSENTAMENTO NOS PORTAIS DOS ELEVADORES	M	10,90	61,02	665,11
11.9 .10	C093	CO MP	PEITORIL DE GRANITO CINZA PRATA POLIDO, 13X2CM	M	197,2 0	66,88	13.188,73
11.9 .11	C094	CO MP	PROTETOR DE PAREDE TIPO BATE MACA TEC200 BR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	32,76	72,05	2.360,35
11.9 .12	C095	CO MP	PROTETOR DE PAREDE TIPO BATE MACA TEC198 CZ OU SIMILAR - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	302,5 3	117,88	35.662,23
11.9 .13	73908/ 2	SIN API	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	85,40	31,61	2.699,49
			PAREDES EXTERNAS				
11.9 .14	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	1.596, 62	5,72	9.132,66
11.9 .15	C055	CO MP	EMBOÇO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO	M2	1.169, 78	31,11	36.391,85

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			COM BETONEIRA 400 L				
11.9 .16	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	426,8 4	33,15	14.149,74
11.9 .17	C058	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA ESMALTADA, 7,5X7,5CM, TELADA, PEI3, TIPO ATLAS ONIX OU SIMILAR, BRANCO GELO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	889,9 2	67,79	60.327,67
11.9 .18	C096	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA NATURAL RÚSTICA, 5X23CM, TELADO, TIPO ATLAS ONIX CALLAO OM9446 SEM FLASH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	68,94	122,29	8.430,67
11.9 .19	C097	CO MP	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA NATURAL RÚSTICA, 5X10CM, TELADO, TIPO ATLAS ONIX ESQUEL OM10054 SEM FLASH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	210,9 1	164,38	34.669,38
11.9 .20	C098	CO MP	STRUCTURAL GLAZING EM PERFIL ALCOA LINHA CITTADUE COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E VIDRO LAMINADO REFLETIVO 4+4MM CEBRACE COOL LITE 420ST GREEN OU SIMILAR + PVB + FLOAT CRISTAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	167,4 7	1.070,32	179.246,49
11.9 .21	C099	CO MP	BRISE EM ALUZINC 0,6MM FIXO A 45° COM PINTURA COIL COATING POLIÉSTER NA COR CINZA REFAX LC100 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	242,3 4	333,43	80.803,42
11.1 0			PISOS				653.981,18
			REGULARIZAÇÕES				
11.1 0.1	C070	CO MP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - E=3CM	M2	3.556, 66	25,80	91.761,82
			CERÂMICAS E PORCELANATOS				

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 0.2	C071	CO MP	PISO EM CERÂMICA SEMI-GRÉS ESMALTADA BOLD, 45X45CM NA COR BRANCA, TIPO ATLANTA WHITE CECRISA OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	219,9 9	89,56	19.702,30
11.1 0.3	C100	CO MP	PISO EM PORCELANATO ESMALTADO RETIFICADO, 60X60CM, CA>0.4, GA/GLA, TIPO PORTINARI YORK SGR OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	2.375, 02	141,18	335.305,32
11.1 0.4	C101	CO MP	PISO EM PORCELANATO ESMALTADO NATURAL, RETIFICADO, ANTI- DERRAPANTE, 60X60CM, CA>0,6, GA/GLA, TIPO PORTINARI YORK WH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	63,26	158,11	10.002,03
11.1 0.5	C102	CO MP	PISO EM PORCELANATO ESMALTADO, ANTIDERRAPANTE, BOLD, 60X60CM, CA>0,6, GA/GLA, TIPO PORTINARI SILEX OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	275,6 2	201,05	55.413,40
11.1 0.6	C103	CO MP	RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO RETIFICADO, 11X60CM, CA>0.4, GA/GLA, TIPO PORTINARI YORK SGR OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE NA COR DO REVESTIMENTO	M2	1.214, 85	16,89	20.518,81
			VINÍLICOS / BORRACHAS				
11.1 0.7	C105	CO MP	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA TIPO TARKETT FADEMAC TORO SC 2MM, COR VERDE OU SIMILAR, APLICADO COM COLA ACRÍLICA SOBRE MALHA DE COBRE CONECTADO AO PONTO DE ATERRAMENTO E RODAPÉ COMO EXTENSÃO DO PISO	M2	68,17	281,93	19.219,16
11.1 0.8	C106	CO MP	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOMOGENEA, USO 34/43, PUR REFORÇADO, 2MM, TIPO TARKETT FADEMAC ECLIPSE PREMIUM SPIRIT OU SIMILAR NA COR VERDE E RODAPÉ COMO EXTENSÃO DO PISO	M2	159,3 4	206,38	32.884,58
11.1 0.9	C107	CO MP	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO EVA 10MM	M2	17,08	50,77	867,15
			GRANITOS				
11.1 0.10	C108	CO MP	PISO EM GRANITO JUPARANÁ GOLD FLAMEADO, 50X50CM, E=20MM, APLICADO	M2	51,30	344,55	17.675,41

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO				
11.1 0.11	C104	CO MP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA PRATA, 15X2CM	M	161,5 7	103,40	16.706,33
11.1 0.12	C109	CO MP	PISO INDUSTRIAL COM GRANILITE, POLIDO, E=12MM, JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS 17X3MM A CADA 1,20M	M2	139,5 0	126,86	17.696,97
			DIVERSOS				
11.1 0.13	C110	CO MP	CIMENTADO RÚSTICO, E=CM, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA 1:3, JUNTAS DE DILATAÇÃO 27X3MM A CADA 1,20M	M2	154,8 4	50,97	7.892,19
11.1 0.14	C111	CO MP	BASE PARA O GRUPO GERADOR EM CONCRETO ARMADO COM TELA Q-92, ACABAMENTO SUPERFICIAL RÚSTICO	UN	1,00	921,74	921,74
11.1 0.15	C072	CO MP	CANALETA PARA DRENAGEM NO PISO, DIMENSÕES INTERNAS 20X20CM, EXECUTADA EM CONCRETO SIMPLES NÃO ESTRUTURAL, COM REFORÇO DE BORDAS EM CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO ABAS IGUAIS 2"X3/8" E GRELHA DE AÇO	M	2,35	397,21	933,44
11.1 0.16	C073	CO MP	CANALETA PARA DRENAGEM NO PISO, DIMENSÕES INTERNAS 25X30CM, EXECUTADA EM CONCRETO SIMPLES NÃO ESTRUTURAL, COM REFORÇO DE BORDAS EM CANTONEIRA EM AÇO GALVANIZADO ABAS IGUAIS 2"X3/8" E GRELHA DE AÇO	M	15,34	422,46	6.480,53
11.1 1			TETOS				221.621,73
11.1 1.1	C052	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM TETOS COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	199,2 3	11,47	2.285,16
11.1 1.2	C054	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM TETOS COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 20MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	199,2 3	34,94	6.961,09
11.1 1.3	C112	CO MP	FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL (FGR) 6,5MM, COM PELÍCULA DE PVC COM PERFIL T EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA	M2	2.260, 25	73,03	165.066,05

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			625X625MM TIPO KNAUF TECHNIFORRO BORDA QUADRADA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				
11.1 1.4	C113	CO MP	FORRO GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (FGE) MONOLÍTICO 12,5MM, 1200MM COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA LATEX BRANCA KNAUF D112 UNIDIRECIONAL FGE F47 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	467,6 5	56,66	26.497,04
11.1 1.5	C114	CO MP	FORRO ACÚSTICO EM FIBRA MINERAL 15MM, 62,5X62,5CM (NRC>0,6) COM PERFIL T EM ALUZINC PINTADO NA COR BRANCA TIPO KNAUF STAR OU SIMILAR (COR BRANCA) - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	250,4 5	83,10	20.812,39
11.1 2			PINTURA				214.122,40
			PAREDES INTERNAS				
11.1 2.1	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4.775, 63	2,34	11.174,97
11.1 2.2	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	296,0 5	13,13	3.887,13
11.1 2.3	C115	CO MP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, EM COBOGÓS	M2	43,20	12,62	545,18
11.1 2.4	C116	CO MP	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIES DE PAREDES, COM APLICAÇÃO MANUAL DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, INCLUSO LIXAMENTO E RETOQUES	M2	4.436, 37	16,04	71.159,37
11.1 2.5	C117	CO MP	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA ACRÍLICA ACETINADA SEMI-BRILHO LINHA METALATEX SUPERA COR BRANCO SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR	M2	4.217, 94	16,58	69.933,44
11.1 2.6	C118	CO MP	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PREMIUM TIPO HOSPITALAR SUVINIL FAMÍLIA PROTEGIDA COR BRANCO GELO OU SIMILAR	M2	218,4 3	17,03	3.719,86
11.1 2.7	C119	CO MP	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL TINTA ESMALTE EPOXI LINHA HOSPITALAR CENTRO CIRÚRGICO, COR BRANCO GELO SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR,	M2	201,3 1	135,69	27.315,75

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			INCLUSOS SELAMENTO E EMASSAMENTO				
			PAREDES EXTERNAS				
11.1 2.8	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	17,03	2,34	39,85
11.1 2.9	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	17,03	13,13	223,60
			TETOS				
11.1 2.10	84656	SIN API	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	199,2 3	33,53	6.680,18
11.1 2.11	84677	SIN API	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	M2	199,2 3	12,27	2.444,55
			SUPERFÍCIES DE MADEIRA				
11.1 2.12	74065/ 3	SIN API	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	663,0 8	22,12	14.667,32
			SUPERFÍCIES METÁLICA				
11.1 2.13	C120	CO MP	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, DUAS DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	64,90	35,92	2.331,20
11.1 3			ESQUADRIAS E VIDROS				423.606,12
			PORTAS DE MADEIRA				
11.1 3.1	C121	CO MP	PORTA DE GIRO, 0,70X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA COMPACTA PARA PINTURA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	851,45	3.405,80
11.1 3.2	C122	CO MP	PORTA DE GIRO, 0,80X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA COMPACTA PARA PINTURA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	63,00	855,07	53.869,41
11.1 3.3	C123	CO MP	PORTA DE GIRO, 0,80X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA COMPACTA PARA PINTURA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; GUICHÊ TIPO GUILHOTINA 0,50X0,70M EM MADEIRA	UN	1,00	1.520,59	1.520,59

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			COM VIDRO TEMPERADO 8MM; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
11.1 3.4	C124	CO MP	PORTA DE GIRO, 0,90X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA COMPACTA PARA PINTURA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	873,07	43.653,50
11.1 3.5	C125	CO MP	PORTA DE GIRO ACESSÍVEL, 0,90X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA COMPACTA PARA PINTURA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FAIXAS DE PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO Nº 22, H=0,40M (AMBOS OS LADOS); BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=0,40M, FIXADA NO LADO EXTERNO; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	23,00	1.397,37	32.139,51
11.1 3.6	C126	CO MP	PORTA DE GIRO, 1,10X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA COMPACTA PARA PINTURA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	931,97	3.727,88
11.1 3.7	C127	CO MP	PORTA DE GIRO, 1,60X2,10M, 02 FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO; REVESTIMENTO EM CHAPA MDF 6MM E LAMINADO MELAMÍNICO 0,8MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	2.444,47	7.333,41
11.1 3.8	C128	CO MP	PORTA DE GIRO, 1,60X2,10M, 02 FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; 02 VISORES FIXOS 0,40X0,40M, EM MADEIRA COM VIDRO COMUM INCOLOR 4MM; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO; REVESTIMENTO EM CHAPA DE MDF 6MM E LAMINADO MELAMÍNICO	UN	3,00	2.893,78	8.681,34

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			0,8MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
11.1 3.9	C129	CO MP	PORTA DE GIRO, 1,10X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; 01 VISOR FIXOS 0,40X0,40M, EM MADEIRA COM VIDRO COMUM INCOLOR 4MM; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO; REVESTIMENTO EM CHAPA DE MDF 6MM E LAMINADO MELAMÍNICO 0,8MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	1.925,92	1.925,92
11.1 3.10	C130	CO MP	PORTA DE GIRO TIPO VAI-E-VEEM, 1,60X2,10M, 02 FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA, COMPLETA: ADUELA E GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA DE 1A; FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO; REVESTIMENTO EM CHAPA DE MDF 6MM E LAMINADO MELAMÍNICO 0,8MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	2.738,31	8.214,93
11.1 3.11	C131	CO MP	PORTA EM COMPENSADO NAVAL, 0,60X1,65M, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO 0,8MM PARA FIXAÇÃO EM DIVISÓRIAS DE GRANITO; INCLUSAS FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	667,11	9.339,54
			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO				
11.1 3.12	C132	CO MP	JANELA TIPO MAXIM-AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE E VIDRO FLOAT INCOLOR 4MM, INCLUSOS CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	122,9 4	522,13	64.190,66
11.1 3.13	C133	CO MP	PORTA DE GIRO COM VENEZIANAS VENTILADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, INCLUSOS CONTRAMARCOS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	18,48	707,10	13.067,20
11.1 3.14	C134	CO MP	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE E VIDRO FLOAT INCOLOR 4MM, INCLUSOS CONTRAMARCOS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	60,90	570,00	34.713,00

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 3.15	C135	CO MP	PORTA DE GIRO COM VENEZIANAS VENTILADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, COM BANDEIROLA EM VIDRO FLOAT INCOLOR H=30CM, INCLUSOS CONTRAMARCOS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	7,68	743,29	5.708,46
			PAINEIS EM VIDRO TEMPERADO				
11.1 3.16	C136	CO MP	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, COM PORTA DE GIRO, INCLUSIVE FERRAGENS EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,98	513,22	13.846,67
			GUICHÊS / VISORES				
11.1 3.17	C137	CO MP	GUICHÊ EM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO TEMPERADO LAMINADO INCOLOR 8MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,67	629,60	8.606,63
11.1 3.18	C138	CO MP	VISOR FIXO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,00	709,01	3.545,05
11.1 3.19	C139	CO MP	VISOR FIXO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO COM VIDRO PLUMBÍFERO 8MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,25	22.062,20	27.577,75
			PORTAS RADIOLÓGICAS				
11.1 3.20	C140	CO MP	PORTA RADIOLÓGICA DE GIRO, 0,80X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA REVESTIDA COM MANTA PLUMBÍFERA E=2MM, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TIPO FÓRMICA, INCLUSOS BATENTES DE METÁLICOS E FERRAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	4.659,02	23.295,10
11.1 3.21	C141	CO MP	PORTA RADIOLÓGICA DE GIRO, 0,90X2,10M, 01 FOLHA EM MADEIRA REVESTIDA COM MANTA PLUMBÍFERA E=2MM, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TIPO FÓRMICA, INCLUSOS BATENTES DE METÁLICOS E FERRAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E	UN	3,00	5.117,56	15.352,68

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			ASSENTAMENTO				
11.1 3.22	C142	CO MP	PORTA RADIOLOGICA DE GIRO, 1,60X2,10M, 02 FOLHAS EM MADEIRA REVESTIDA COM MANTA PLUMBÍFERA E=2MM, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TIPO FÓRMICA, INCLUSOS BATENTES DE METÁLICOS E FERRAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	7.738,23	7.738,23
			ESQUADRIAS DE AÇO				
11.1 3.23	C143	CO MP	GRADE DE GIRO, 0,80X2,10M, EM BARRA DE AÇO RETANGULAR 1"X1/4", COM BARRAS DE AÇO REDONDAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	1.519,56	3.039,12
11.1 3.24	C144	CO MP	PORTÃO DE CORRER EM BARRA DE AÇO RETANGULAR, TIPO TIJOLINHO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	28,76	1.012,30	29.113,74
11.1 4			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				166.614,32
			LOUÇAS SANITÁRIAS				
11.1 4.1	C145	CO MP	BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL TIPO DECA VOGUE PLUS CONFORTO P510 OU SIMILAR COM ASSENTO SANITÁRIO TIPO DECA VOGUE PLUS AP510 OU SIMILAR, NA COR BRANCO GELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	1.570,08	29.831,52
11.1 4.2	C146	CO MP	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL TIPO DECA VOGUE PLUS P5 OU SIMILAR COM ASSENTO SANITÁRIO TIPO DECA VOGUE PLUS AP50 OU SIMILAR, NA COR BRANCO GELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	657,69	6.576,90
11.1 4.3	C147	CO MP	BACIA COM CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO DUALFLUX TIPO DECA VOGUE PLUS P505 COM ASSENTO SANITÁRIO DECA VOGUE PLUS AP51 OU SIMILAR, BRANCO GELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.693,00	25.395,00
11.1 4.4	C148	CO MP	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO TIPO DECA M-712 OU SIMILAR, BRANCO GELO, INCLUSO KIT PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	739,40	2.957,60

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 4.5	C149	CO MP	CUBA OVAL DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCO GELO TIPO DECA L-37 OU SIMILAR, INCLUSOS ENGATE FLEXÍVEL INOX, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	250,02	4.750,38
11.1 4.6	C150	CO MP	LAVATÓRIO EM LOUÇA TIPO VOUGUE PLUS CONFORTO DECA L-510 OU SIMILAR, COM COLUNA DE LOUÇA SUSPensa TIPO VOUGUE PLUS CONFORTO DECA C-510 OU SIMILAR, BRANCO GELO, INCLUSOS ENGATE FLEXÍVEL INOX, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	546,94	11.485,74
11.1 4.7	C151	CO MP	LAVATÓRIO EM LOUÇA TIPO VOUGUE PLUS CONFORTO DECA L-51 OU SIMILAR, COM COLUNA DE LOUÇA SUSPensa TIPO VOUGUE PLUS CONFORTO DECA C-510 OU SIMILAR, BRANCO GELO, INCLUSOS ENGATE FLEXÍVEL INOX, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	738,34	10.336,76
11.1 4.8	C152	CO MP	LAVATÓRIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCO GELO TIPO DECA MASTER L76, INCLUSOS ENGATE FLEXÍVEL INOX, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	1.264,96	12.649,60
11.1 4.9	86874	SIN API	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	433,80	867,60
11.1 4.10	C153	CO MP	CUBA EM AÇO INOX AISI 304 40X34X17CM TIPO PRIME BL 94020/103 TRAMONTINA OU SIMILAR, INCLUSOS VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	481,44	4.814,40
			METAIS SANITÁRIOS				
11.1 4.11	C154	CO MP	TORNEIRA LONGA DE PAREDE TIPO DOCOL TRIO 1158/00534606 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	134,19	805,14
11.1 4.12	C155	CO MP	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA TIPO DOCOL ITAPEMA BELLA 00163960 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	249,86	749,58

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 4.13	C156	CO MP	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA TIPO DOCOL ITAPEMA BELLA 00199260 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	342,74	8.568,50
11.1 4.14	C157	CO MP	CHUVEIRO METÁLICO DE PAREDE TIPO DOCOL BONNADUCHA 00232606 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	159,43	797,15
			ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
11.1 4.15	C158	CO MP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX TIPO DOCOL BENEFIT 00446416 L=80CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	61,00	346,28	21.123,08
11.1 4.16	C159	CO MP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX TIPO DOCOL BENEFIT 00446416 L=40CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	38,00	148,00	5.624,00
11.1 4.17	C160	CO MP	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00	51,62	2.271,28
11.1 4.18	C161	CO MP	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	51,62	1.806,70
11.1 4.19	C162	CO MP	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	92,66	3.243,10
11.1 4.20	C163	CO MP	CABIDE EM LOUÇA BRANCA TIPO DECA A680 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	47,00	68,31	3.210,57
11.1 4.21	C164	CO MP	MEIA SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA TIPO DECA A380 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	60,00	300,00
11.1 4.22	C165	CO MP	ESPELHO PRATA POLIDO 4MM, TIPO OPTIMIRROR CEBRACE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	20,52	411,78	8.449,72
11.1 5			BANCADAS				143.181,47
			BANCADAS EM GRANITO				
11.1 5.1	C166	CO MP	BANCADA RETA, 2,40X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, PARA 03 CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	2.120,39	10.601,95
11.1 5.2	C167	CO MP	BANCADA RETA, 3,15X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, PARA 04 CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 05 SUPORTES	UN	1,00	2.755,64	2.755,64

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
11.1 5.3	C168	CO MP	BANCADA RETA, 1,70X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, PARA 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	1.346,00	1.346,00
11.1 5.4	C169	CO MP	BANCADA RETA, 2,15X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, PARA 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	1.599,39	1.599,39
11.1 5.5	C170	CO MP	BANCADA RETA, 2,00X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, PARA 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	1.514,94	6.059,76
11.1 5.6	C171	CO MP	BANCADA RETA, 5,35X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, PARA 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 07 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	3.584,06	7.168,12
11.1 5.7	C172	CO MP	BANCADA RETA CEGA, 1,30X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	907,83	3.631,32
11.1 5.8	C173	CO MP	BANCADA RETA CEGA, 1,80X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,10M, FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	1.235,09	2.470,18
11.1 5.9	C174	CO MP	BANCADA L CEGA, 2,90X0,50M + 1,90X0,60M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM ESPELHO DE 0,05M E TESTEIRA DE 0,05M, FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	1,00	2.466,70	2.466,70

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			POR 05 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
11.1 5.10	C175	CO MP	BALCÃO RETO, 0,60X0,40M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, SEM ESPELHO NEM TESTEIRA, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	168,88	337,76
11.1 5.11	C176	CO MP	BALCÃO RETO, 1,05X0,40M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, SEM ESPELHO NEM TESTEIRA, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	295,55	295,55
11.1 5.12	C177	CO MP	BALCÃO RETO, 1,20X0,40M, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, SEM ESPELHO NEM TESTEIRA, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	337,79	337,79
11.1 5.13	C178	CO MP	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 2,40X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 2,40X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	2.425,74	4.851,48
11.1 5.14	C179	CO MP	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 2,65X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 2,65X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	2.678,44	2.678,44
11.1 5.15	C180	CO MP	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 3,60X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 3,60X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	3.638,63	3.638,63

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 5.16	C181	CO MP	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 2,80X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 2,80X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	2.830,05	5.660,10
11.1 5.17	C182	CO MP	BALCÃO L PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 3,50X0,45M + 1,70X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 3,20X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	4.071,79	8.143,58
11.1 5.18	C183	CO MP	BALCÃO U PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 1,00X0,45M + 2,10X0,45M + 1,00X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 1,50X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	2.604,80	2.604,80
11.1 5.19	C184	CO MP	BALCÃO U PARA ATENDIMENTO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, COM TESTEIRA DE 0,05M, DISPOSTO EM DOIS NÍVEIS: NÍVEL SUPERIOR = 1,00X0,45M + 4,00X0,45M + 1,00X0,45M, FIXAÇÃO SOBRE ALVENARIA; NÍVEL INFERIOR = 3,40X0,60M FIXAÇÃO NA PAREDE POR 05 SUPORTES METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	4.525,19	4.525,19
			BANCADAS INOX				
11.1 5.20	C185	CO MP	BANCADA RETA CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 2,00X0,50M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	1.942,01	1.942,01
11.1 5.21	C186	CO MP	BANCADA RETA CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 3,30X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 APOIOS METÁLICOS TIPO	UN	1,00	3.194,11	3.194,11

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			MÃO FRANCESA				
11.1 5.22	C187	CO MP	BANCADA RETA CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 2,08X0,50M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	2.013,63	2.013,63
11.1 5.23	C188	CO MP	BANCADA RETA CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 2,10X0,63M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	2.062,64	2.062,64
11.1 5.24	C189	CO MP	BANCADA L CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 2,40X0,80M + 3,40X0,80M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 06 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	6.067,14	6.067,14
11.1 5.25	C190	CO MP	BANCADA L CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 1,00X0,80M + 1,25X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	1.947,05	1.947,05
11.1 5.26	C191	CO MP	BANCADA L CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 3,20X0,60M + 1,57X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 05 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	3.882,55	3.882,55
11.1 5.27	C192	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 0,60X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	3,00	947,73	2.843,19
11.1 5.28	C193	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 1,80X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	3,00	2.086,38	6.259,14

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA				
11.1 5.29	C194	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 2,00X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	2.267,78	2.267,78
11.1 5.30	C195	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 2,65X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	2.857,28	2.857,28
11.1 5.31	C196	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 2,95X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	3.179,66	3.179,66
11.1 5.32	C197	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 2,15X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	2,00	2.403,80	4.807,60
11.1 5.33	C198	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 2,55X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 03 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	2.766,57	2.766,57
11.1 5.34	C199	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 2,93X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM	UN	1,00	3.161,53	3.161,53

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA				
11.1 5.35	C200	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 1,26X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	1.546,32	1.546,32
11.1 5.36	C201	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 1,10X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	1.401,21	1.401,21
11.1 5.37	C202	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 1,25X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	1.537,24	1.537,24
11.1 5.38	C203	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 1,08X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 02 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	1.383,06	1.383,06
11.1 5.39	C204	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 4,15X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 02 CUBAS 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; 01 CONE PARA EXPURGO HOSPITALAR, 500X500X270MM Ø=300MM, EM AÇO INOX COM GRELHA, TAMPA E SIFÃO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 05 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	7.142,42	7.142,42

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 5.40	C205	CO MP	BANCADA RETA EM AÇO INOX AISI 304, 3,40X0,60M, COM RODOBANCA; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; 02 CUBAS 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; 01 CONE PARA EXPURGO HOSPITALAR, 500X500X270MM Ø=300MM, EM AÇO INOX COM GRELHA, TAMPA E SIFÃO; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 04 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	6.411,89	6.411,89
11.1 5.41	C206	CO MP	BANCADA L CEGA EM AÇO INOX AISI 304, 1,00X0,60M + 3,00X0,60M, COM RODOBANCA; 01 CUBA 40X34CM EM AÇO INOX COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO; PREENCHIMENTO DO TAMPO COM ARGAMASSA ARMADA; FIXAÇÃO NA PAREDE POR 06 APOIOS METÁLICOS TIPO MÃO FRANCESA	UN	1,00	3.335,07	3.335,07
11.1 6			COMUNICAÇÃO VISUAL				27.607,61
11.1 6.1	C207	CO MP	FAIXA 100X13CM, EM ADESIVO VINÍLICO TRANSPARENTE JATEADO DE ALTA PERFORMANCE COM TEXTOS SEM RECORTE NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	6,00	37,77	226,62
11.1 6.2	C208	CO MP	LETRAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA EM CAIXA METÁLICA, E=10CM, NAS ALTURAS INDICADAS EM PROJE, REVESTIDA POR CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO; LETRAS COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; LOGOMARCA DA PREFEITURA GRAVADA NA CHAPA POR IMPRESSÃO COM TINTA UV DE ALTA RESOLUÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	1,00	7.492,24	7.492,24
11.1 6.3	C209	CO MP	PLACA, 20X8CM, EM CHAPA DE PVC (E=3MM) COM FUNDO IMPRESSO COM TINTA UV DE ALTA RESOLUÇÃO, NAS CORES INDICADAS, E TEXTO (H=1,4CM) EM RECORTE DE VINIL ADESIVO NA COR BRANCA. PLAQUETA BRAILLE EM ALUMÍNIO NATURAL COM TEXTO EM ALTO RELEVO Prensado, fixado através de cola especial ARALDITE 24H diretamente na chapa de PVC, aplicar verniz PU sobre toda a	UN	11,00	107,03	1.177,33

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			PLACA PARA MAIOR PROTEÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				
11.1 6.4	C210	CO MP	PPA - 70X20CM	UN	3,00	47,84	143,52
11.1 6.5	C211	CO MP	PPA - 70X42CM	UN	4,00	81,84	327,36
11.1 6.6	C212	CO MP	PPA - 70X74CM	UN	1,00	132,21	132,21
11.1 6.7	C213	CO MP	PPO - 13X13CM	UN	29,00	23,92	693,68
11.1 6.8	C214	CO MP	PPO - 35X10CM	UN	126,0 0	31,48	3.966,48
11.1 6.9	C215	CO MP	PLACA 70X20, EM CHAPA DE PVC (E=3CM) COM FUNDO IMPRESSO COM TINTA UV DE ALTA RESOLUÇÃO, NAS CORES INDICADAS, TEXTO (H=4CM / 3CM) E PICTOGRAMAS (H=13CM) EM RECORTE DE VINIL ADESIVO NAS CORES INDICADAS. FIXAÇÃO NA PAREDE COM FITA DUPLA-FACE (VHB), COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU SOBRE TODA A PLACA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	25,00	44,07	1.101,75
11.1 6.10	C216	CO MP	PTE - 70X11CM	UN	1,00	113,32	113,32
11.1 6.11	C217	CO MP	PTE - 70X21CM	UN	1,00	138,51	138,51
11.1 6.12	C218	CO MP	PTE - 70X32CM	UN	2,00	157,40	314,80
11.1 6.13	C219	CO MP	PTE - 70X42CM	UN	3,00	182,58	547,74
11.1 6.14	C220	CO MP	TOTEM - 30X120X10CM	UN	2,00	1.611,77	3.223,54
11.1 6.15	C221	CO MP	TOTEM - 60X120X10CM	UN	1,00	2.342,11	2.342,11
11.1 6.16	C222	CO MP	MAPA TÁTIL EM TAMPO DE GRANITO COM PLACA DE PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	2,00	2.833,20	5.666,40
11.1 7			ACESSIBILIDADE				406.547,80
11.1 7.1	C224	CO MP	PISO TÁTIL DE BORRACHA, 30X30CM, E=5MM, ALERTA OU DIRECIONAL, COLORIDO, ASSENTADO COM COLA	M2	50,65	222,08	11.248,35

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 7.2	C225	CO MP	PISO TÁTIL EM ARGAMASSA VIBRO- PRENSADA, 30X30CM, E=3CM, ALERTA OU DIRECIONAL, COLORIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	32,11	147,32	4.730,44
11.1 7.3	C226	CO MP	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA DE 5CM E ESPESSURA=2MM, APLICADA EM DEGRAUS	M	16,00	12,75	204,00
11.1 7.4	C227	CO MP	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1.1/2", ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS; FIXAÇÃO NAS PAREDES DAS ESCADAS OU NOS GUARDA-CORPOS METÁLICOS POR ALONGADORES DE AÇO DE 1/2" A CADA 1,20M	M	667,2 5	160,95	107.393,88
11.1 7.5	C228	CO MP	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADOS, ALTURA 1,125M DO PISO; MONTANTES VERTICAIS EM TUBOS DE Ø2" ESPAÇADOS A CADA 1,20M, COM SAPATAS RETANGULARES DE 100X100X6,3MM, FIXADOS AO SUBSTRATO POR 04 CHUMBADORES TIPO PARABOLT DE Ø3/8"X75MM; FECHAMENTO HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO DE Ø1"; FECHAMENTO EM TUBOS VERTICAIS DE Ø1/2" ESPASSADOS A CADA 10CM; ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS	M	628,3 5	450,34	282.971,13
11.1 8			IMPERMEABILIZAÇÃO				165.611,00
11.1 8.1	73898/ 1	SIN API	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O- 220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	M	124,6 5	119,39	14.881,96
11.1 8.2	83738	SIN API	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	335,9 1	107,13	35.986,03
11.1 8.3	C043	CO MP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (3KG/M2) E TELA DE POLIÉSTER	M2	459,5 9	62,41	28.683,01
11.1 8.4	C044	CO MP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA POLIÉSTER, TIPO III CLASSE B, DUAS CAMADAS 3MM + 4MM, INCLUSO CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	179,3 0	196,95	35.313,13

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 8.5	C045	CO MP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA 4MM, POLIESTER, TIPO III CLASSE B, ANTIRRAIZ, UMA CAMADA, INCLUSO CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	74,08	78,32	5.801,94
11.1 8.6	C046	CO MP	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	1.048,89	42,85	44.944,93
11.1 9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				83.261,16
			TUBOS E CONEXÕES				
11.1 9.1	C252	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	550,00	21,60	11.880,00
11.1 9.2	C253	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	243,00	29,38	7.139,34
11.1 9.3	C254	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	190,00	36,68	6.969,20
11.1 9.4	C245	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	295,00	43,27	12.764,65
11.1 9.5	C246	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	175,00	58,17	10.179,75
11.1 9.6	C255	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	78,34	6.267,20
11.1 9.7	90373	SIN API	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	93,00	12,30	1.143,90
11.1 9.8	89396	SIN API	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	18,34	623,56
			REGISTROS E VÁLVULAS				
11.1 9.9	89987	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	96,00	95,62	9.179,52

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			AF_12/2014				
11.1 9.10	89985	SIN API	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	90,80	454,00
11.1 9.11	94792	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	134,67	269,34
11.1 9.12	94794	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	25,00	182,54	4.563,50
11.1 9.13	89383	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	197,0 0	5,52	1.087,44
11.1 9.14	89391	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	7,36	88,32
11.1 9.15	89596	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	8,38	419,00
			CAIXA D'ÁGUA - REUSO				
11.1 9.16	94709	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	26,14	78,42

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 9.17	94708	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	22,09	44,18
11.1 9.18	94711	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	44,04	132,12
11.1 9.19	94714	SIN API	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	226,81	453,62
11.1 9.20	94668	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	45,49	181,96
11.1 9.21	94666	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	28,10	56,20
11.1 9.22	94664	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	20,96	41,92
11.1 9.23	89391	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,36	29,44

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 9.24	89596	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,38	33,52
11.1 9.25	89383	SIN API	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,52	11,04
11.1 9.26	C247	CO MP	TUBO PPR 25 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	17,21	51,63
11.1 9.27	C251	CO MP	TUBO PPR 40 MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00	29,46	824,88
11.1 9.28	C253	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00	29,38	822,64
11.1 9.29	C245	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	43,27	1.081,75
11.1 9.30	C246	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	58,17	1.047,06
11.1 9.31	C255	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	78,34	1.880,16
11.1 9.32	C256	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 85MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	89,60	537,60
11.1 9.33	94494	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	65,56	65,56
11.1 9.34	94495	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	85,70	171,40
11.1 9.35	94497	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	125,94	251,88

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.1 9.36	94498	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	164,41	164,41
11.1 9.37	94499	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	305,74	305,74
11.1 9.38	94500	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	364,58	729,16
11.1 9.39	85195	SIN API	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	80,31	80,31
11.1 9.40	C315	CO MP	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.155,84	1.155,84
11.2 0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				77.822,38
			TUBOS E CONEXÕES				
11.2 0.1	C260	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	170,0 0	14,20	2.414,00
11.2 0.2	C261	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	510,0 0	19,53	9.960,30
11.2 0.3	C262	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	181,0 0	29,67	5.370,27
11.2 0.4	C263	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	687,0 0	32,61	22.403,07
11.2 0.5	C264	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	49,75	4.477,50
11.2 0.6	C265	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,0 0	100,25	15.037,50
11.2 0.7	C266	CO MP	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC DN 75MX50M - FORNECIMENTO E	UN	21,00	10,48	220,08

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

INSTALAÇÃO							
11.2 0.8	C267	CO MP	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC DN 100MMX75M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,58	27,16
11.2 0.9	C269	CO MP	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	8,14	154,66
11.2 0.10	C270	CO MP	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	9,19	110,28
RALOS E CAIXAS							
11.2 0.11	C271	CO MP	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA 150X150X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	47,55	285,30
11.2 0.12	89708	SIN API	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	56,31	225,24
11.2 0.13	C272	CO MP	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X100X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,00	39,61	2.336,99
11.2 0.14	C272	CO MP	CAIXA SIFONADA COMPLETA EM PVC COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X100X50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00	39,61	1.148,69
11.2 0.15	89709	SIN API	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,43	47,15
11.2 0.16	72286	SIN API	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	26,00	169,38	4.403,88
11.2 0.17	83450	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7,00	445,26	3.116,82
11.2 0.18	C268	CO MP	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO	UN	20,00	281,96	5.639,20
11.2 0.19	C273	CO MP	CAIXA SEPARADORA DE GESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	444,29	444,29
11.2 1			INSTALAÇÕES PLUVIAIS E DRENAGEM AR CONDICIONADO				71.207,62
TUBOS E CONEXÕES							

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.2 1.1	C260	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	288,0 0	14,20	4.089,60
11.2 1.2	C261	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	175,0 0	19,53	3.417,75
11.2 1.3	C262	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00	29,67	415,38
11.2 1.4	C263	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	410,0 0	32,61	13.370,10
11.2 1.5	C264	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,0 0	49,75	9.950,00
11.2 1.6	C274	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, JEI, DN 200 MM, - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,0 0	100,47	11.051,70
11.2 1.7	C275	CO MP	TUBO PVC ESGOTO, JEI, DN 300 MM, - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	234,50	21.105,00
			RALOS E CAIXAS				
11.2 1.8	C276	CO MP	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI DN=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	37,23	1.675,35
11.2 1.9	C277	CO MP	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI DN=150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	60,74	242,96
11.2 1.10	72286	SIN API	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	19,00	169,38	3.218,22
11.2 1.11	83450	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00	445,26	2.671,56
11.2 2			INSTALAÇÕES COMBATE A INCÊNDIO				83.471,59
			TUBOS E CONEXÕES				
11.2 2.1	C278	CO MP	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	305,0 0	133,67	40.769,35
			EXTINTORES E HIDRANTES				
11.2 2.2	C279	CO MP	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	247,44	3.216,72
11.2 2.3	72554	SIN API	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	729,50	8.024,50
11.2 2.4	73775/ 2	SIN API	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE	UN	3,00	228,46	685,38

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO				
11.2 2.5	CP107 2284	CO MP	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	1.514,72	13.632,48
11.2 2.6	83633	SIN API	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00	2.190,69	2.190,69
			SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
11.2 2.7	C280	CO MP	PLACAS SINALIZADORAS FOTOLUMINESCENTES, INDICAÇÃO "ROTA DE FUGA" PRÓXIMO A ESCADA E COM ESCRITA "SAÍDA", RETANGULAR, EM PVC 2MM ANTI- CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	46,30	2.083,50
11.2 2.8	C281	CO MP	PLACAS SINALIZADORAS FOTOLUMINESCENTES COM INDICAÇÃO DE "ALARME SONORO", "EXTINTOR DE INCÊNDIO" E "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE", EM PVC 2MM, ANTI-CHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	57,63	2.074,68
11.2 2.9	C282	CO MP	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR NO PISO	UN	27,00	46,20	1.247,40
11.2 2.10	C283	CO MP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS TIPO LEDS E AUTONOMIA DE 6 HORAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00	63,28	3.290,56
			BARRILETE				
11.2 2.11	C284	CO MP	BOMBA CENTRÍFUGA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, POT.: 3CV - AMT: 14MCA – VAZÃO: 32,8m³/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	119,51	239,02
11.2 2.12	C285	CO MP	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	116,18	697,08
11.2 2.13	C278	CO MP	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	133,67	802,02
11.2 2.14	94499	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	305,74	1.222,96

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.2 2.15	C286	CO MP	VÁLVULA DE SEGURANÇA E ALIVIO, REGULADA COM 40MCA 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.922,47	1.922,47
11.2 2.16	C287	CO MP	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALV. (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	748,44	748,44
11.2 2.17	73795/ 13	SIN API	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	293,28	293,28
11.2 2.18	74091/ 1	SIN API	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	190,37	190,37
11.2 2.19	85120	SIN API	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	140,69	140,69
11.2 3			INSTALAÇÕES GÁS GLP				1.460,97
11.2 3.1	C288	CO MP	TUBO DE COBRE CLASSE I 15MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	64,69	646,90
11.2 3.2	C289	CO MP	TUBO DE AÇO CARBONO 22MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00	71,54	286,16
11.2 3.3	C290	CO MP	CAIXA COM REGULADOR DE GÁS 1º ESTÁGIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	170,92	170,92
11.2 3.4	85120	SIN API	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	140,69	140,69
11.2 3.5	C291	CO MP	VÁLVULA DE ESFERA ALTA DE PRESSÃO 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	108,15	216,30
11.2 4			INSTALAÇÕES SPDA				52.741,19
			CABEAÇÃO				
11.2 4.1	72253	SIN API	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	700,0 0	25,15	17.605,00
11.2 4.2	72254	SIN API	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,0 0	35,76	21.456,00
			HASTES E CAIXAS				
11.2 4.3	96985	SIN API	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	44,00	51,46	2.264,24
11.2 4.4	C292	CO MP	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC 30X30CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO ARTICULÁVEL E REFORÇADA -	UN	6,00	176,12	1.056,72

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
11.2 4.5	C293	CO MP	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 20X20X20 CM, COM BARRAMENTO PARA NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	474,97	474,97
PÁRA-RAIOS, MASTRO E SINALIZAÇÃO							
11.2 4.6	CP108 3638	CO MP	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	444,42	444,42
11.2 4.7	C294	CO MP	CONJUNTO DE ESTAIS TUBULARES TIPO RÍGIDO 3m PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	410,24	410,24
11.2 4.8	C295	CO MP	PARÁ-RAIOS TIPO FRANKLIN COM DUAS DESCIDAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,46	145,46
11.2 4.9	C296	CO MP	SINALIZADOR DUPLO COM RELÉ FOTOCÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	297,54	297,54
11.2 4.10	73781/ 2	SIN API	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	33,59	33,59
FIXAÇÃO							
11.2 4.11	72262	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	16,00	640,00
11.2 4.12	C297	CO MP	PRESILHA DE LATÃO L= 20MM PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	350,0 0	1,87	654,50
11.2 4.13	72272	SIN API	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT- BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	45,00	13,85	623,25
11.2 4.14	C298	CO MP	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	10,90	490,50
11.2 4.15	C299	CO MP	MINICAPTOR EM LATÃO SEXTAVADO COM BASE DE FIXAÇÃO 10mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00	36,49	1.605,56
11.2 4.16	C300	CO MP	BARRA DE AÇO RE-BAR 3/8"X3,00 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	99,00	44,28	4.383,72
11.2 4.17	C301	CO MP	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	10,89	21,78
11.2 4.18	C302	CO MP	ABRAÇADEIRA COM ROLDANA PARA MASTRO DUAS DESCIDAS 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	23,50	47,00

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.2 4.19	C303	CO MP	SUPORTE COM ROLDANA E BASE DE APOIO COM 2 FUROS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	8,67	86,70
11.2 5			INSTALAÇÕES CFTV				72.718,19
			ELETRODUTOS, CAIXAS E CONEXÕES				
11.2 5.1	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	135,0 0	15,75	2.126,25
11.2 5.2	C307	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	23,86	143,16
11.2 5.3	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	12,32	369,60
11.2 5.4	91943	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	15,92	31,84
			CABEAÇÃO				
11.2 5.5	C316	CO MP	CABO LÓGICO 4 PARES UTP CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.725, 00	12,98	22.390,50
			CÂMERAS				
11.2 5.6	C317	CO MP	CÂMERA IP66 VIP S3020 INTELBRAS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	1.702,03	47.656,84
11.2 6			INSTALAÇÕES CATV				5.759,06
			ELETRODUTOS, CAIXAS E CONEXÕES				
11.2 6.1	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,0 0	15,75	2.205,00
11.2 6.2	C307	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,00	23,86	811,24
11.2 6.3	C308	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	27,81	333,72
11.2 6.4	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	12,32	86,24

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.2 6.5	C318	CO MP	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	74,12	74,12
			CABEAÇÃO				
11.2 6.6	C319	CO MP	CABO COAXIAL RG-6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,0 0	6,05	1.512,50
			QUADROS, TOMADAS E ANTENAS				
11.2 6.7	C320	CO MP	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	49,24	344,68
11.2 6.8	C321	CO MP	QUADRO METÁLICO 40X40 CM COM DIVISORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	223,54	223,54
11.2 6.9	C322	CO MP	ANTENA SUPER DIRECIONAL PARA TODA FAIXA DE UHF, TIPO REFLETORA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	168,02	168,02
11.2 7			INSTALAÇÕES DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO				165.724,55
			ELETRODUTOS, CAIXAS E CONEXÕES				
11.2 7.1	C323	CO MP	PERFILADOS CHAPA DE AÇO 38X38MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	370,0 0	60,90	22.533,00
11.2 7.2	C324	CO MP	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	510,0 0	26,84	13.688,40
11.2 7.3	C325	CO MP	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE AÇO GALVANIZADO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,0 0	26,84	5.904,80
11.2 7.4	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	12,32	271,04
			CABEAÇÃO				
11.2 7.5	C326	CO MP	CABO BLINDADO PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO 2X1,50 MM2 + FIO DRENO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.850, 00	15,07	42.949,50
			QUADROS E EQUIPAMENTOS				
11.2 7.6	C327	CO MP	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.461,33	4.461,33
11.2 7.7	C328	CO MP	SINALIZADOR AUDIO VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	253,16	2.784,76
11.2 7.8	C329	CO MP	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE O VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	59,43	653,73

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.2 7.9	C330	CO MP	DETECTOR DE FUMAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	199,0 0	302,74	60.245,26
11.2 7.10	C331	CO MP	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	319,64	1.598,20
11.2 7.11	C332	CO MP	INDICADOR REMOTO PARA DETECTORES NO FORRO FALSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	41,00	205,53	8.426,73
11.2 7.12	C333	CO MP	QUADRO METÁLICO SDAI 01- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.019,67	1.019,67
11.2 7.13	C334	CO MP	QUADRO METÁLICO SDAI 02- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	873,78	873,78
11.2 7.14	C335	CO MP	QUADRO METÁLICO SDAI 03- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	314,35	314,35
11.2 8			INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO				39.601,03
			ELETRODUTOS, CAIXAS E CONEXÕES				
11.2 8.1	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	408,0 0	15,75	6.426,00
11.2 8.2	C307	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	23,86	715,80
11.2 8.3	C325	CO MP	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE AÇO GALVANIZADO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	26,84	1.610,40
11.2 8.4	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	12,32	110,88
11.2 8.5	91943	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	15,92	764,16
			CABEAÇÃO				
11.2 8.6	C336	CO MP	CABO DE ÁUDIO POLARIZADO COM 2 CONDUTORES INTERNOS 2 X 1,5 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	870,0 0	8,27	7.194,90
11.2 8.7	C337	CO MP	CABO FLEXÍVEL COM 3 CONDUTORES INTERNOS 3 X 0,5 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,0 0	8,39	1.006,80
			EQUIPAMENTOS				
11.2 8.8	C338	CO MP	SONOFLETOR DE EMBUTIR NO TETO 6" 10 WATTS/ 70 VOLTS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00	96,34	4.238,96
11.2	C339	CO	RACK COMPLETO DE SONORIZAÇÃO 12 U,	UN	1,00	16.872,6	16.872,63

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

8.9		MP	PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			3	
11.2 8.10	C340	CO MP	MESA DE SOM 8 CANAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	660,50	660,50
11.2 9			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO				387.340,24
			ELETROCALHAS, ELETRODUTOS, CAIXAS E CONEXÕES				
11.2 9.1	C341	CO MP	ELETROCALHA PERFURADA 200X200MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	289,00	391,86	113.247,54
11.2 9.2	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	494,00	15,75	7.780,50
11.2 9.3	C307	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	169,00	23,86	4.032,34
11.2 9.4	C308	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,00	27,81	194,67
11.2 9.5	C309	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	32,58	390,96
11.2 9.6	C305	CO MP	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD D=2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	304,00	36,02	10.950,08
11.2 9.7	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	119,00	12,32	1.466,08
11.2 9.8	91943	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	15,92	31,84
11.2 9.9	83448	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	10,00	265,33	2.653,30
11.2 9.10	C342	CO MP	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	95,42	95,42
			CABEAÇÃO				
11.2 9.11	C316	CO MP	CABO LÓGICO 4 PARES UTP CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14.225,00	12,98	184.640,50
			TOMADAS E RACKS				
11.2 9.12	C343	CO MP	TOMADA RJ-45 DUPLA EM CAIXA 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	108,00	82,30	8.888,40

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.2 9.13	C344	CO MP	RACK 33U COM EQUIPAMENTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	48.848,6 1	48.848,61
11.2 9.14	C345	CO MP	RACK 33U COM EQUIPAMENTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.120,00	4.120,00
11.3 0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.250.475,77
			ELETROCALHAS, ELETRODUTOS, CAIXAS E CONEXÕES				
11.3 0.1	C346	CO MP	ELETROCALHA PERFURADA 300X100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,0 0	391,86	47.806,92
11.3 0.2	C347	CO MP	ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,0 0	219,08	87.632,00
11.3 0.3	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.019,00	15,75	63.299,25
11.3 0.4	C308	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	264,0 0	27,81	7.341,84
11.3 0.5	C309	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,00	32,58	2.997,36
11.3 0.6	C310	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	42,00	336,00
11.3 0.7	C311	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,00	65,65	2.232,10
11.3 0.8	83447	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	175,41	2.104,92
11.3 0.9	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	680,0 0	12,32	8.377,60
11.3 0.10	91943	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	565,0 0	15,92	8.994,80
11.3 0.11	C318	CO MP	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	74,12	148,24
11.3 0.12	C342	CO MP	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300MM -	UN	2,00	95,42	190,84

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
CABEAÇÃO						
11.3 0.13	91926	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28.06 0,00	3,00 84.180,00
11.3 0.14	91929	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.045, 00	5,45 5.695,25
11.3 0.15	91931	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500, 00	7,34 18.350,00
11.3 0.16	92980	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,0 0	7,61 1.636,15
11.3 0.17	92982	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.570, 00	11,64 18.274,80
11.3 0.18	92984	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	230,0 0	19,27 4.432,10
11.3 0.19	92988	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,0 0	36,31 8.714,40
11.3 0.20	92992	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	940,0 0	65,52 61.588,80
11.3 0.21	92996	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	490,0 0	104,58 51.244,20
LUMINÁRIAS						
11.3 0.22	C348	CO MP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO,	UN	430,0 0	299,66 128.853,80

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
11.3 0.23	C349	COMP	LUMINÁRIA QUADRADA DE SEMI-EMBTIR 2X16W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR PLANO EM ACRÍLICO LEITOSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	76,00	156,39	11.885,64
11.3 0.24	C350	COMP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO 2X32W, REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	261,88	3.928,20
11.3 0.25	C351	COMP	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA DE 20W. CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE FRISADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	109,86	1.098,60
11.3 0.26	C352	COMP	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM PARA 2 X 18W. MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO EM RAIOS PINTADO NA COR BRANCA. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DIFUSOR RECUADO EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	113,37	680,22
			INTERRUPTORES E TOMADAS				
11.3 0.27	91953	SIN API	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	186,00	24,21	4.503,06
11.3 0.28	91955	SIN API	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	8,00	29,84	238,72

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
11.3 0.29	C354	CO MP	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 2P+T (220V/10A) EM CAIXA DE PVC 4"x2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	450,0 0	24,22	10.899,00
11.3 0.30	C355	CO MP	TOMADA 2P+T EMBUTIDA NO PISO EM CAIXA 4"x4" COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	51,56	309,36
11.3 0.31	C356	CO MP	RÉGUA PARA GASES MEDICINAIS E 08 TOMADAS ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	1.205,35	14.464,20
			QUADROS ELÉTRICOS				
11.3 0.32	C353	CO MP	ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (2,5MM2 A 120,0MM2) - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	360,0 0	2,46	885,60
11.3 0.33	C357	CO MP	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.000, 00	12,57	25.140,00
11.3 0.34	C358	CO MP	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 4,0 A 6,0MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	800,0 0	12,75	10.200,00
11.3 0.35	72259	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	15,16	606,40
11.3 0.36	72260	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	15,11	1.057,70
11.3 0.37	72261	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	15,92	318,40
11.3 0.38	72263	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	21,49	859,60
11.3 0.39	72265	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	25,96	1.038,40
11.3 0.40	72267	SIN API	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	35,08	350,80
11.3 0.41	C359	CO MP	QGBT - TÉRREO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	29.105,9 9	29.105,99
11.3 0.42	C360	CO MP	QL - 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.073,94	6.073,94
11.3 0.43	C361	CO MP	QF - 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.683,66	6.683,66
11.3	C362	CO	QF - COMP - 01 - FORNECIMENTO E	UN	1,00	6.065,50	6.065,50

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

0.44		MP	INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR				
11.3 0.45	C363	CO MP	QL - 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.097,73	6.097,73
11.3 0.46	C364	CO MP	QF - 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.222,80	6.222,80
11.3 0.47	C365	CO MP	QF - COMP - 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.050,14	6.050,14
11.3 0.48	C366	CO MP	QL - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.232,91	6.232,91
11.3 0.49	C367	CO MP	QF - ARC 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.736,21	6.736,21
11.3 0.50	C368	CO MP	QF - ARC 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.642,02	6.642,02
11.3 0.51	C369	CO MP	QDG - TÉRREO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	11.849,8 9	11.849,89
11.3 0.52	C370	CO MP	QB INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	4.316,55	4.316,55
11.3 0.53	C371	CO MP	QL 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.190,75	6.190,75
11.3 0.54	C372	CO MP	QF - 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.858,01	6.858,01
11.3 0.55	C373	CO MP	QF - COMP - 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.034,27	6.034,27
11.3 0.56	C374	CO MP	QL - 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.066,00	6.066,00
11.3 0.57	C375	CO MP	QF - 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.293,34	6.293,34
11.3 0.58	C376	CO MP	QF - COMP - 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.042,20	6.042,20
11.3 0.59	C377	CO MP	QF - PROC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.137,30	6.137,30
11.3 0.60	C378	CO MP	QF - OBS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.159,84	6.159,84
11.3 0.61	C379	CO MP	QF - ARC 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.554,76	6.554,76

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.3 0.62	C380	CO MP	QF - ARC 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	6.554,76	6.554,76
11.3 0.63	C381	CO MP	QDG - SUP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	11.699,7 9	11.699,79
11.3 0.64	C382	CO MP	QFAC 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	5.953,62	5.953,62
11.3 0.65	C383	CO MP	QFAC 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	12.449,9 8	12.449,98
11.3 0.66	C384	CO MP	QB - REC 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	4.897,09	4.897,09
11.3 0.67	C385	CO MP	QB - REC 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	4.897,09	4.897,09
11.3 0.68	C386	CO MP	QB - REC 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	4.177,96	4.177,96
			ENTRADA DE ENERGIA				
11.3 0.69	C387	CO MP	POSTE DE ENTRADA EM CONCRETO 300/12 COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	7.994,96	7.994,96
11.3 0.70	83450	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00	445,26	4.452,60
11.3 0.71	96986	SIN API	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	76,98	461,88
11.3 0.72	72254	SIN API	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	35,76	1.072,80
11.3 0.73	C388	CO MP	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD D=4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,0 0	63,32	12.664,00
11.3 0.74	C389	CO MP	CABO DE COBRE ISOLADO 25MM2, 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	850,0 0	67,93	57.740,50
11.3 0.75	C390	CO MP	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	1.442,12	14.421,20
			SUBESTAÇÃO				
11.3 0.76	C395	CO MP	TRANSFORMADOR A SECO 300 KVA, 13.800 V,380/200 V, TENSÃO NOMINAL 15 KV- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	33.475,5 9	33.475,59
11.3 0.77	C393	CO MP	GERADOR STANDY BY 313KVA PRIME 281 KVA – 380/220V – 60HZ. INCLUSO QTA, TANQUE DE ÓLEO E ATENUADOR DE	UN	1,00	139.945, 92	139.945,92

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

RUÍDOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
11.3 0.78	C392	CO MP	CABINE COMPACTA, ISOLAÇÃO A GÁS, 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	32.801,1 2	32.801,12
11.3 0.79	96986	SIN API	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00	76,98	923,76
11.3 0.80	73767/ 1	SIN API	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	11,13	133,56
11.3 0.81	72252	SIN API	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	18,92	378,40
11.3 0.82	72254	SIN API	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	35,76	2.145,60
11.3 0.83	92996	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	104,58	4.183,20
11.3 0.84	92998	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	127,90	1.279,00
11.3 0.85	93002	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	209,21	12.552,60
11.3 0.86	C391	CO MP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 400 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	269,09	8.072,70
11.3 0.87	91953	SIN API	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,21	48,42
11.3 0.88	91997	SIN API	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	31,00	124,00
11.3 0.89	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00	15,75	504,00
11.3 0.90	91926	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,0 0	3,00	300,00
11.3	72554	SIN	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO	UN	2,00	729,50	1.459,00

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

0.91		API	E INSTALACAO				
11.3 0.92	C394	CO MP	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	303,55	607,10
11.3 0.93	C396	CO MP	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA IP65 PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	264,83	794,49
11.3 1			INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO				947.526,66
			EQUIPAMENTOS				
11.3 1.1	C397	CO MP	SPLIT-SYSTEM MODULADO - Capacidade: 10,0TR; Vazão de Ar: 6.800m3/h; PEE: 20mmCA; Vazão de Ar Externo: 680m3/h - FORNECIMENTO	UN	1,00	22.033,3 3	22.033,33
11.3 1.2	C397- A	CO MP	SPLIT-SYSTEM MODULADO - Capacidade: 10,0TR; Vazão de Ar: 6.800m3/h; PEE: 20mmCA; Vazão de Ar Externo: 680m3/h - INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.431,09	1.431,09
11.3 1.3	C398	CO MP	SPLIT-SYSTEM MICROPROCESSADO - Capacidade: 3,0TR; Vazão de Ar: 2040m3/h; PEE: 20mmCA; Vazão de Ar Externo: 320m3/h - FORNECIMENTO	UN	1,00	44.829,1 4	44.829,14
11.3 1.4	C398- A	CO MP	SPLIT-SYSTEM MICROPROCESSADO - Capacidade: 3,0TR; Vazão de Ar: 2040m3/h; PEE: 20mmCA; Vazão de Ar Externo: 320m3/h - INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.911,72	5.823,44
11.3 1.5	C399	CO MP	EXAUSTOR AXIAL - Vazão de Ar: 110m3/h; PEE: 7mmCA; Potência: 17W; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	276,00	552,00
11.3 1.6	C399- A	CO MP	EXAUSTOR AXIAL - Vazão de Ar: 110m3/h; PEE: 7mmCA; Potência: 17W; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	3,00	281,88	845,64
11.3 1.7	C400	CO MP	EXAUSTOR AXIAL - Vazão de Ar: 130m3/h; PEE: 14mmCA; Potência: 20W; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	14,00	26,91	376,74
11.3 1.8	C400- A	CO MP	EXAUSTOR AXIAL - Vazão de Ar: 130m3/h; PEE: 14mmCA; Potência: 20W; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	15,00	29,13	436,95
11.3 1.9	C401	CO MP	EXAUSTOR CENTRIFUGO - Vazão de Ar: 400m3/h; PEE Máx.: 60mmCA; Potência: 30W; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	11,00	1.667,08	18.337,88
11.3 1.10	C401- A	CO MP	EXAUSTOR CENTRIFUGO - Vazão de Ar: 400m3/h; PEE Máx.: 60mmCA; Potência: 30W; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	12,00	108,26	1.299,12

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.3 1.11	C402	CO MP	CAIXA DE VENTILAÇÃO - Vazão de Ar: 1000m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,25Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	3,00	2.922,42	8.767,26
11.3 1.12	C402- A	CO MP	CAIXA DE VENTILAÇÃO - Vazão de Ar: 1000m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,25Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	4,00	189,79	759,16
11.3 1.13	C403	CO MP	CAIXA DE VENTILAÇÃO - Vazão de Ar: 1200m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,37Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	1,00	2.922,42	2.922,42
11.3 1.14	C403- A	CO MP	CAIXA DE VENTILAÇÃO - Vazão de Ar: 1200m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,37Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.163,61	6.327,22
11.3 1.15	C404	CO MP	CAIXA DE VENTILAÇÃO - Vazão de Ar: 1400m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,37Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	1,00	3.006,72	3.006,72
11.3 1.16	C404- A	CO MP	CAIXA DE VENTILAÇÃO - Vazão de Ar: 1400m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,37Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.450,14	6.900,28
11.3 1.17	C405	CO MP	CAIXA DE EXAUSTÃO - Vazão de Ar: 1400m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,37Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	1,00	3.006,72	3.006,72
11.3 1.18	C405- A	CO MP	CAIXA DE EXAUSTÃO - Vazão de Ar: 1400m3/h; PEE: 30mmCA; Filtro de Ar: G4 (ABNT); Motor: 0,37Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	195,27	390,54
11.3 1.19	C406	CO MP	SPLIT WALL 9.000 BTU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.617,20	5.234,40
11.3 1.20	C407	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 9560BTU/h; Cap.: 1HP; Vazão de ar: 900m3/h; Motor: 30w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	22,00	2.483,43	54.635,46
11.3 1.21	C407- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 9560BTU/h; Cap.: 1HP; Vazão de ar: 900m3/h; Motor: 30w; Tensão: 220V/1F/60Hz -INSTALAÇÃO	UN	23,00	672,08	15.457,84
11.3 1.22	C408	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 13600BTU/h; Cap.: 1,5HP; Vazão de ar: 1260m3/h; Motor: 50w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FONECIMENTO	UN	21,00	2.611,38	54.838,98

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.3 1.23	C408- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 13600BTU/h; Cap.: 1,5HP; Vazão de ar: 1260m3/h; Motor: 50w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	22,00	706,71	15.547,62
11.3 1.24	C409	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 19110BTU/h; Cap.: 2HP; Vazão de ar: 1320m3/h; Motor: 70w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	18,00	2.655,58	47.800,44
11.3 1.25	C409- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 19110BTU/h; Cap.: 2HP; Vazão de ar: 1320m3/h; Motor: 70w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	19,00	718,67	13.654,73
11.3 1.26	C410	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 24230BTU/h; Cap.: 2,5HP; Vazão de ar: 1620m3/h; Motor: 120w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	6,00	3.142,96	18.857,76
11.3 1.27	C410- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 24230BTU/h; Cap.: 2,5HP; Vazão de ar: 1620m3/h; Motor: 120w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	7,00	850,57	5.953,99
11.3 1.28	C411	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 38000BTU/h; Cap.: 4HP; Vazão de ar: 2220m3/h; Motor: 150w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	3,00	3.333,73	10.001,19
11.3 1.29	C411- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 38000BTU/h; Cap.: 4HP; Vazão de ar: 2220m3/h; Motor: 150w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	4,00	902,20	3.608,80
11.3 1.30	C412	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 47000BTU/h; Cap.: 5HP; Vazão de ar: 2220m3/h; Motor: 170w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	2,00	3.476,80	6.953,60
11.3 1.31	C412- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Cassete; Capacidade: 47000BTU/h; Cap.: 5HP; Vazão de ar: 2220m3/h; Motor: 170w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	3,00	940,91	2.822,73
11.3 1.32	C413	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Duto 100% Ar Externo; Capacidade: 47765BTU/h; Cap.: 5HP; Vazão de ar: 1100m3/h; Motor: 350w; Tensão: 220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	1,00	4.898,23	4.898,23
11.3 1.33	C413- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Duto 100% Ar Externo; Capacidade: 47765BTU/h; Cap.: 5HP; Vazão de ar: 1100m3/h; Motor: 350w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.325,61	2.651,22
11.3 1.34	C414	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Hi Wall; Capacidade: 9554BTU/h; Cap.: 14HP; Vazão de ar: 600m3/h; Motor: 30w; Tensão:	UN	1,00	1.919,28	1.919,28

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			220V/1F/60Hz - FORNECIMENTO				
11.3 1.35	C414- A	CO MP	UNIDADE EVAPORADORA VRF - Tipo Hi Wall; Capacidade: 9554BTU/h; Cap.: 14HP; Vazão de ar: 600m3/h; Motor: 30w; Tensão: 220V/1F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	519,40	1.038,80
11.3 1.36	C415	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 290110BTU/h; Cap.: 30HP; COP: 3,83Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 750Kg; Potência: 21,87Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	1,00	63.549,10	63.549,10
11.3 1.37	C415- A	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 290110BTU/h; Cap.: 30HP; COP: 3,83Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 750Kg; Potência: 21,87Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.127,61	8.255,22
11.3 1.38	C416	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 170650BTU/h; Cap.: 18HP; COP: 3,79Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 500Kg; Potência: 13,43Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	2,00	33.431,53	66.863,06
11.3 1.39	C416- A	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 170650BTU/h; Cap.: 18HP; COP: 3,79Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 500Kg; Potência: 13,43Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	3,00	2.171,42	6.514,26
11.3 1.40	C417	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 307170BTU/h; Cap.: 32HP; COP: 3,66Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 750Kg; Potência: 25,17Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - FORNECIMENTO	UN	1,00	46.381,43	46.381,43
11.3 1.41	C417- A	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 307170BTU/h; Cap.: 32HP; COP: 3,66Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 750Kg; Potência: 25,17Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.012,54	6.025,08
11.3 1.42	C418	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 249150BTU/h; Cap.: 26HP; COP: 3,84Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 750Kg; Potência: 19,23Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz -	UN	1,00	61.572,82	61.572,82

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			FORNECIMENTO				
11.3 1.43	C418- A	CO MP	UNIDADE CONDENSADORA VRF - Capacidade: 249150BTU/h; Cap.: 26HP; COP: 3,84Kw/Kw; Gás Refrigerante: R-410A; Compressor: SCROLL; Peso Total: 750Kg; Potência: 19,23Kw; Tensão: 380V/3F/60Hz - INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.999,25	7.998,50
			DIFUSORES, GRELHAS E ACESSÓRIOS				
11.3 1.44	C419	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-41-RG-PL- 9"x9" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	336,23	1.008,69
11.3 1.45	C420	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-41-RG -9"x9" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	214,56	429,12
11.3 1.46	C421	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-41-RG - 15"x15" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	343,29	686,58
11.3 1.47	C422	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-11-RG - PL - 6"x6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71,00	214,85	15.254,35
11.3 1.48	C423	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-11-RG - PL - 9"x9" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	282,55	847,65
11.3 1.49	C424	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-41-RG-PL- 12"x12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	359,17	718,34
11.3 1.50	C425	CO MP	DIFUSOR TROPICAL MOD. DI-13-RG- 24"x12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	299,09	598,18
11.3 1.51	C426	CO MP	REGISTRO TROPICAL MOD. DCV- 600X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	167,18	334,36
11.3 1.52	C427	CO MP	GRELHA TROPICAL MOD. VSH2M- 400X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	198,47	2.183,17
11.3 1.53	C428	CO MP	GRELHA TROPICAL MOD. RHN-600X300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	145,23	871,38
11.3 1.54	C429	CO MP	GRELHA TROPICAL MOD. RHN-RG- 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	93,20	186,40
11.3 1.55	C430	CO MP	GRELHA TROPICAL MOD. RHN-RG- 400X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	157,65	315,30
11.3 1.56	C431	CO MP	GRELHA TROPICAL MOD. RHN-RG- 600X300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	245,34	736,02
11.3 1.57	C432	CO MP	GRELHA TROPICAL MOD. RHN-RG- 1000X400MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	419,91	419,91
11.3 1.58	C449	CO MP	KIT DE DERIVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	340,33	25.524,75

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.3 1.59	C450	CO MP	CONTROLE REMOTO SEM FIO E SENSOR INFRAVERMELHO PARA EVAPORADORA VRF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	215,68	16.176,00
11.3 1.60	C451	CO MP	CONTROLE REMOTO COM FIO PARA EVAPORADORA DUTO VRF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	359,50	359,50
11.3 1.61	C452	CO MP	CONTROLE REMOTO SEM FIO E SENSOR INFRAVERMELHO PARA EVAPORADORA SPLIT SYSTEM HI WALL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	215,68	431,36
11.3 1.62	C453	CO MP	AMORTECEDORES DE VIBRAÇÕES NÚCLEO EM ELASTÔMERO, TIPO VIBRA-STOP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,00	20,34	1.708,56
DUTOS E TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA							
11.3 1.63	C433	CO MP	REDE DE DUTOS EM PAINÉIS RÍGIDOS DE POLIUTETANO, COM DENSIDADE 40,0 KG/M3 E 20 MM DE ESPESSURA, TIPO SANDWICH, COM FOLHAS DE ALUMÍNIO EM AMBAS AS FACES SENDO A FACE EXTERNA EM ALUMÍNIO GROFADO E A INTERNA EM ALUMÍNIO LISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	496,4 7	179,73	89.230,55
11.3 1.64	C434	CO MP	DUTO FLEXÍVEL ø250MM PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE LÃ DE VIDRO 25MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE ALUMÍNIO REFORÇADA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,68	95,54	351,58
11.3 1.65	C435	CO MP	DUTO FLEXÍVEL ø200mm PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE LÃ DE VIDRO 25MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE ALUMÍNIO REFORÇADA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,39	87,89	473,72
11.3 1.66	C436	CO MP	DUTO FLEXÍVEL ø100mm PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE LÃ DE VIDRO 25MM REVESTIDO POR UMA CAPA DE ALUMÍNIO REFORÇADA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,22	61,14	3.987,55
11.3 1.67	C437	CO MP	DUTO DE PVC Ø150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,6 7	90,46	10.915,80
11.3 1.68	C438	CO MP	DUTO DE PVC Ø100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,09	72,61	1.168,29
11.3 1.69	C439	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø1/4" PAREDE 0,8 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,5 7	56,24	14.092,05

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

11.3 1.70	C440	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø3/8" PAREDE 0,8 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	186,6 4	68,42	12.769,90
11.3 1.71	C441	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø1/2" PAREDE 0,8 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	237,8 4	78,04	18.561,03
11.3 1.72	C442	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø5/8" PAREDE 0,8 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	248,4 9	90,71	22.540,52
11.3 1.73	C443	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø3/4" PAREDE 0,8 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	101,7 1	100,63	10.235,07
11.3 1.74	C444	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø7/8" PAREDE 1,6 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,50	121,36	6.978,20
11.3 1.75	C445	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø1 1/8" PAREDE 1,6 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,99	147,03	11.319,83
11.3 1.76	C446	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø1 1/4" PAREDE 1,6 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,39	143,34	5.932,84
11.3 1.77	C447	CO MP	TUBO DE COBRE SEM COSTURA Ø1" PAREDE 1,6 INCLUSIVE CONEXÕES, COM ISOLAMENTO ELASTOMÉRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,01	140,87	2.959,67
11.3 1.78	C448	CO MP	GÁS REFRIGERANTE R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	46,57	131,85	6.140,25
11.3 2			INSTALAÇÕES GASES MEDICINAIS				51.712,22
			TUBULAÇÃO				
11.3 2.1	C454	CO MP	TUBO DE COBRE CLASSE A 15MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	192,0 0	56,03	10.757,76
11.3 2.2	C455	CO MP	TUBO DE COBRE CLASSE A 22MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	224,0 0	79,92	17.902,08
11.3 2.3	C456	CO MP	TUBO DE COBRE CLASSE A 28MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	124,0 0	96,47	11.962,28

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

EQUIPAMENTOS							
11.3 2.4	C457	CO MP	POSTO DE CONSUMO GASES MEDICINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	261,29	9.406,44
11.3 2.5	C458	CO MP	CAIXA DE SEÇÃO AR/VÁCUO/OXIGÊNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	841,83	1.683,66
12.0 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							187.500,92
12.1 URBANIZAÇÃO							106.877,73
PAVIMENTAÇÃO							
12.1 .1	C027	CO MP	EXECUÇÃO DE PÁSSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR 20X10X6CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA GROSSA E PÓ DE PEDRA (INCLUSIVE TRANSPORTE DOS MATERIAIS) E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO PISO ASSENTADO	M2	423,1 3	56,78	24.025,32
12.1 .2	C028	CO MP	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO ECOLÓGICO, COM BLOCOS DE ARGAMASSA VIBROPRENSADA 31X31X7CM, TIPO FORTGRAMA OU SIMILAR, SOBRE COLCHÃO DE AREIA GROSSA E PÓ DE PEDRA (INCLUSIVE TRANSPORTE DOS MATERIAIS) E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO PISO ASSENTADO	M2	137,5 4	66,86	9.195,92
12.1 .3	C029	CO MP	EXECUÇÃO DE PISO MORTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA, SOBRE COLCHÃO DE AREIA GROSSA E PÓ DE PEDRA (INCLUSOS LANÇAMENTO DO CONCRETO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M2	18,70	43,45	812,51
SINALIZAÇÃO							
12.1 .4	84665	SIN API	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	52,58	21,40	1.125,21
12.1 .5	C223	CO MP	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, 0,50X0,70M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA No 16; PROTEÇÃO COM UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER EM AMBAS AS FACES E ACABAMENTO FINAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO E BRANCO NA FRENTE; TEXTOS E PICTOGRAMAS EM RECORTE DE VINIL ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE; FIXAÇÃO EM COLUNA DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", ALTURA ALTURA TOTAL 3,50M, ACABAMENTO EM ESMALTE	UN	4,00	1.070,32	4.281,28

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			SINTÉTICO PRETO FOSCO SOBRE PRIMER PARA GALVANIZADOS – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				
			GUIAS E SARJETAS				
12.1 .6	C229	CO MP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 1,00M, SEÇÃO 30X15/12CM, INCLUSOS ESCAVAÇÃO, REATERRO E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	427,1 0	33,59	14.346,28
12.1 .7	C230	CO MP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO 1,00M, SEÇÃO 30X7CM, INCLUSOS ESCAVAÇÃO, REATERRO E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	90,40	27,56	2.491,42
			ELEMENTOS URBANÍSTICOS				
12.1 .8	C231	CO MP	ARVOREIRAS TIPOS A (= C), 1,20X1,20M, EM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 100X30X7CM	UN	5,00	137,03	685,15
12.1 .9	C232	CO MP	ARVOREIRA TIPO B, 1,20X1,20M, EM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 100X30X7CM E 100X30X12CM	UN	2,00	143,17	286,34
12.1 .10	C233	CO MP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO PRE-MOLDADO DE CONCRETO, 45X200X45CM, SEM ENCOSTO, INCLUSAS FUNDAÇÕES	UN	4,00	459,62	1.838,48
12.1 .11	C234	CO MP	BICICLETÁRIO COMPOSTO POR 05 ARCOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø3", H=0,75M, L=0,75M, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE SOBRE PINTURA DE PROTEÇÃO, FIXADO EM BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	1,00	1.474,37	1.474,37
			MURETA / GRADIL				
12.1 .12	93358	SIN API	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,70	64,84	175,06
12.1 .13	95467	SIN API	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,20	393,99	472,78
12.1 .14	95474	SIN API	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL	M3	15,00	663,37	9.950,55

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço CEP:
60.055-090

Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630--E

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

			E AREIA)				
12.1 .15	C048	CO MP	CINTA CORRIDA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA	M3	4,00	30,72	122,88
12.1 .16	C051	CO MP	CHAPISCO DE BASE APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	30,00	5,72	171,60
12.1 .17	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	30,00	33,15	994,50
12.1 .18	71623	SIN API	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	30,00	28,23	846,90
12.1 .19	88485	SIN API	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,00	2,34	70,20
12.1 .20	95305	SIN API	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	30,00	13,13	393,90
12.1 .21	C053	CO MP	REBOCO MASSA ÚNICA APLICADO EM PAREDES COM COLHER DE PEDREIRO, ESPESSURA 25MM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	30,00	33,15	994,50
12.1 .22	C235	CO MP	PORTÃO PIVOTANTE TIPO NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, COM POSTES EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,90	554,04	7.147,11
12.1 .23	C236	CO MP	PORTÃO DESLIZANTE TIPO NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,48	554,04	8.576,53

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

12.1 .24	C237	CO MP	GRADIL TIPO NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5,0MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTES), NA COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	47,24	336,54	15.898,14
12.1 .25	C238	CO MP	PILARETE DE CONCRETO ARMADO, 0,20X0,50X0,10M, EXECUTADO NA MURETA PARA FIXAÇÃO DO GRADIL	UN	20,00	25,04	500,80
12.2			PAISAGISMO				31.726,62
12.2 .1	C239	CO MP	IPÊ AMARELOO - FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA	UN	2,00	127,34	254,68
12.2 .2	C240	CO MP	TAMAREIRA ANÃ - FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA	UN	3,00	195,30	585,90
12.2 .3	C242	CO MP	MINI ALAMANDA - FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA	UN	5,00	138,27	691,35
12.2 .4	C243	CO MP	VEDÉLIA - FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA	UN	9,00	30,68	276,12
12.2 .5	85180	SIN API	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.197,22	17,30	20.711,90
12.2 .6	C244	CO MP	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE BRITA 00	M3	63,25	145,56	9.206,67
12.3			INSTALAÇÕES				48.896,57
			ILUMINAÇÃO EXTERNA				
12.3 .1	C304	CO MP	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD D=1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	190,00	25,48	4.841,20
12.3 .2	C305	CO MP	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD D=2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	36,02	7.204,00
12.3 .3	C306	CO MP	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	15,75	1.417,50
12.3 .4	83447	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	19,00	175,41	3.332,79
12.3 .5	91940	SIN API	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	12,32	308,00
12.3 .6	91926	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.440,00	3,00	4.320,00

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

12.3 .7	91929	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.380, 00	5,45	7.521,00
12.3 .8	C249	CO MP	CABO DE COBRE PP 3X2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,0 0	8,04	1.206,00
12.3 .9	72250	SIN API	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	8,92	178,40
12.3 .10	96985	SIN API	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00	51,46	617,52
12.3 .11	C312	CO MP	POSTE GALVANIZADO CURVO SIMPLES, ALTURA 10 M COM 01 LUMINÁRIA 250W - FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	521,49	5.214,90
12.3 .12	C313	CO MP	POSTE ZINCADO, ALTURA 04 M COM 02 LUMINÁRIAS DE LED 60W - FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.373,19	2.746,38
12.3 .13	C314	CO MP	ARANDELA PARA USO EXTERNO EM ALUMÍNIO, PINTADA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM 60W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	162,63	3.903,12
			ALIMENTAÇÃO TORNEIRAS DE JARDIM				
12.3 .14	C252	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,0 0	21,60	3.240,00
12.3 .15	C253	CO MP	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM ÁGUA FRIA (NBR-5648) - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	29,38	1.175,20
12.3 .16	83447	SIN API	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	8,00	175,41	1.403,28
12.3 .17	90371	SIN API	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	8,00	33,41	267,28
13.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA				9.104,10
13.1	9537	SIN API	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.671, 01	2,48	9.104,10
TOTAL GERAL (R\$)							13.323.187,65
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 13.323.187,65 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)							

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

Para a elaboração da Planilha Orçamentária da Proposta, deve-se observar as seguintes diretrizes:

1. Diretrizes para Cálculo da Planilha Orçamentária

A empresa concorrente, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

- Quantidade deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;2);
- Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).
- O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função: TRUNCAR((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).

Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função:

TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2)

EDITAL Nº 4127/2018
LPN Nº. 007/2018/CEL
PROCESSO ADM. Nº. P255500/2018

Seção 10 – Orçamento base

ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 21.08.2018

Contrato de Empréstimo: 3678/OC-BR

Edital n.º 4127 - LPN Nº 007/2018

1. A Prefeitura Municipal de Fortaleza (doravante denominado “Mutuário”) recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 65.475.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil dólares) para o financiamento do Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES FORTALEZA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA SR V, BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente na Central de Licitações do Município de Fortaleza, sito à Rua do Rosário, nº 77, Ed. Comandante Vital Rolim (sobreloja e terraço) - Centro, CEP 60.055-090, em Fortaleza, CE, via fac-símile, no número 085 32521630 e no telefone (085) 3452-3477, ou por meio do site do E-compras compras.fortaleza.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço de e-mail licita.cel@fortaleza.ce.gov.br.

4. As propostas deverão ser entregues na Rua do Rosário, nº 77, Ed. Comandante Vital Rolim (sobreloja e terraço) - Centro, CEP 60.055-090, em Fortaleza, CE até às **09h45min** do dia **24 DE SETEMBRO DE 2018** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio (limitar-se-á a dois a quantidade de componentes dos Consórcios).